

Licitação - Planalto PR

De: Cristina . <leviskidutra@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 11 de dezembro de 2020 16:25
Para: licitacao@planalto.pr.gov.br
Assunto: INSCRIÇÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DE ARTES CÊNICAS
Anexos: BANNER 2005.PDF; BANNER 2006.PDF; documentos pessoais.pdf; JORNAL.PDF; proposta teatro - artes cênicas.pdf

Olá, segue em anexo a documentação necessária referente ao credenciamento.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPOSTA

Título: Produções Artísticas e Culturais de Arte Cênicas

Assinale qual a modalidade que a proposta se destina:

I- (☒) 1 (um) credenciamento para 2 (duas) produções artísticas e culturais de Artes Cênicas (Teatro) no valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) – O responsável vencedor da proposta deverá apresentar uma produção teatral para o público infantil abrangendo temática social, de inteiração participativa, contemplando o maior público possível com ampla divulgação do trabalho. Uma produção teatral para público adolescente/adulto abrangendo temática sócio-educacional contemplando ampla divulgação e acesso. Data prevista para execução dezembro de 2020. Com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos cada produção. (Destinado exclusivamente à pessoa física).

II- (☐) 1 (um) credenciamento para 6 (seis) produções artísticas e culturais (shows) no valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – O responsável vencedor da proposta deverá apresentar seis produções culturais (shows) para o públicos diversos em ambientes públicos, de inteiração participativa de ampla divulgação com a realização conforme datas previstas: Dezembro de 2020 (12/12/2020), março de 2021 (13/03/2020), abril de 2021 (02/04/2021) e maio de 2021 (01/05/2021, 21, 22 e 23/05/2021. Com duração mínima de 4 (quatro) horas cada produção.

III- (☐) 1 (um) credenciamento para 1 (uma) produção artística e cultural musical popular no valor unitário de R\$ 6.242,69 (seis mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos) para a produção. Valor total da ação: R\$ 6.242,69 (seis mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos) - O responsável vencedor da proposta deverá apresentar a produção cultural musical, para o público diverso envolvendo artistas populares municipais que participam da manifestação musical oportunizando aos mesmos espaço para participação, apresentação e divulgação da cultura popular de nosso Município. Ampla inteiração participativa popular, com divulgação de mídias e com a realização prevista para Dezembro de 2020. Com tempo mínimo de duração de 3 (três) horas. (Destinado exclusivamente para pessoa física).

IV- (☐) 1 (um) credenciamento para 2 (duas) produções artísticas e culturais musicais (Lives) no valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá apresentar duas produções culturais musicais de interação popular com artistas do Município (Duplas Sertanejas), contemplando o maior público possível com ampla divulgação do trabalho. Data prevista para execução dezembro de 2020. Uma segunda produção com demais músicos (Bandas ou Individual) contemplando ampla divulgação e acesso por de mídias interativas. Data prevista para execução dezembro de 2020. Com tempo mínimo de duração de 3 (três) horas cada. (Destinado exclusivamente para pessoa física).

V- (☐) 1 (um) credenciamento para 7 (Sete) oficinas de danças tradicionais gauchescas no valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá executar sete oficinas com os seguintes públicos:

Oficina 1 – Elenco Pré-Mirim, faixa etária de 04 a 08 anos de idade, contemplando

no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Oficina 2 – Elenco Mirim A, faixa etária de 08 a 13 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Oficina 3 – Elenco Mirim B, faixa etária de 08 a 13 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Oficina 4 – Elenco Juvenil, faixa etária de 14 a 17 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Oficina 5 – Elenco Adulto, faixa etária de 18 a 30 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Oficina 6 – Elenco Veterano, faixa etária de 30 anos de idade acima, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Oficina 7 – Dança de Salão e Chula, para crianças, adolescentes, adultos e terceira idade com idade mínima de 08 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Data prevista para execução dezembro de 2020.

VI- () 1 (um) credenciamento para 4 (Quatro) oficinas de danças folclóricas alemãs no valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá executar sete oficinas com os seguintes públicos:

Oficina 1 – Elenco Infantil, faixa etária entre 06 a 12 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Oficina 2 – Elenco Juvenil, faixa etária entre 13 a 16 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Oficina 3 – Elenco Adulto, faixa etária entre 17 a 50 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Oficina 4 – Elenco da Terceira Idade, faixa etária de 50 anos de idade acima, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Data prevista para execução dezembro de 2020.

VII – () 1 (um) credenciamento para 2 (duas) produções musicais de videoclipes. Valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá executar dois videoclipes com músicas de autoria própria para ampla divulgação e conhecimento do trabalho de uma dupla sertaneja, sendo executados um no mês de Dezembro de 2020 e um no mês de Janeiro de 2021. Com tempo mínimo de produção de 5min. (cinco minutos).

Assinale *uma* das seguintes áreas a qual se destina a proposta:

(X) Artes Cênicas

() Artes Visuais

() Literatura

() Música

() Dança

() Fotografia

() Outra. Qual? _____

Assinale qual será a plataforma de apresentação para visualização:
() YouTube (X) Facebook () Instagram

2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

(X) Pessoa Física () Pessoa Jurídica

Nome do Proponente: Romilda Leviski

CPF/CNPJ: 632.172.019-49

Endereço: Rua Julio Skrzypczak

Nº 670

Complemento: Centro

Bairro: Nossa Senhora de Lourdes

CEP:

85750-000

Cidade: Planalto

UF: Pr

Telefone:

Celular:

(46)999227305

RG:

Orgão Expedidor: SSP/PR

Nome do Responsável:

(somente em caso de Pessoa Jurídica)

E-mail: leviskidutra@hotmail.com

3 – CONCEPÇÃO DA PROPOSTA

Descreva sua proposta de apresentação detalhando as ações que deseja realizar. Este espaço é fundamental para o avaliador compreender com clareza o que vai ser apresentado. **MUITO IMPORTANTE:**

No caso de apresentação musical, informar também o repertório com nome e autor das músicas.

Proposta 1- Realizar um espetáculo para demanda de público adulto com temática específico trabalhando a importância da valorização do ser humano perante as dificuldades encontradas no mundo moderno (Pandemia).

Proposta 2- Realizar um espetáculo teatral para demanda de público infantil com temática específica trabalhando a questão da higiene pessoal e saúde.

TEMPO DE DURAÇÃO PREVISTO DO VÍDEO OU TRANSMISSÃO AO VIVO:
Aproximadamente 1h uma hora.

4 – PORTFÓLIO OU CURRÍCULO DO PROPONENTE

O Grupo de Teatro Paixão de Cristo realiza espetáculos desde 2003 no Município de Planalto, contando com elenco de atores que atuam há muitos anos na área, com profissionais formados e com DRT de Produção e Direção de Espetáculos.

5 – EQUIPE TÉCNICA (se necessário)

Informar, na quantidade que o proponente julgar necessário, os principais profissionais envolvidos na apresentação. Podem ser inseridas novas caixas de texto.

1 – Nome:

CPF:

Função:

Portfólio resumido:

2 – Nome:

CPF:

Função:

Portfólio resumido:

6 – ESPAÇO PARA ENVIO DE LINK DO YOUTUBE PARA ARQUIVOS DE ÁUDIO E/OU VÍDEO (OPCIONAL).

<https://planalto.pr.gov.br/noticia/1463?20201209140506>

Paixão de Cristo em Planalto - Jornal de Beltrão

G1 Paraná - vídeos. Milhares de pessoas acompanham a encenação da paixão de Cristo em Planalto ... 30 de mar. de 2013

7 - DECLARAÇÃO

7.1 Esta inscrição implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC.

7.2. Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

7.3. As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Local e Data:

Planalto, 09 de dezembro de 2020

Assinatura obrigatória da proponente
(assinatura digital igual à do RG)

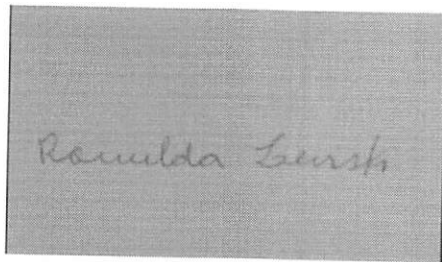
Ranilda Santos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, Romilda Leviski, portador da Cédula de Identidade nº 1.734.360-0, inscrito no CPF sob nº 632.172.019-49, residente na cidade Planalto – PR, no endereço: Rua Julio Skrzypczak, nº 670, AUTORIZO o uso de minha imagem durante a realização dos projetos que atenderão a Lei Federal Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

A presente autorização é concedida, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Planalto, 09 de dezembro de 2020.

A rectangular box containing a handwritten signature in cursive script, which reads "Romilda Leviski".

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF nº 632.172.019-49
RG nº 1.734.360-0

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

PESSOA JURÍDICA:

A empresa _____ declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

OU

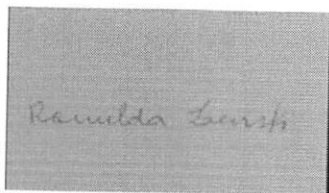
PESSOA FÍSICA:

Eu, Romilda Leviski declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possuo vedação ao incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declaro a que não possuo incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

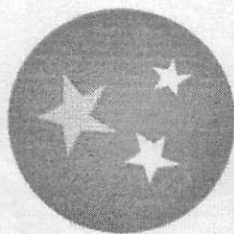
Planalto, 09 de dezembro de 2020



Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa

CPF nº 632.172.019-49

RG nº 1.734.360-0



Folha de Capanema

Jornal

Capanema, 19 de abril de 2017

A Serviço da Verdade.

Ano II - Edição 141
R\$1,99

TRADICIONAL ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO EMOCIONA FIEIS EM PLANALTO



A tradicional procissão mente á

COMPRA VENDA TROCA FRANCA

GROSS VEÍCULOS

46 9911-0497
46 3552-3181

Avenida Rio Grande do Sul, 1939
Baixo São José Operário - Capanema-PR

UNINTER

CENTRO UNIVERSITÁRIO

Capanema - PR

TIM - 46 9983-0019
Claro - 46 8023-0408 46 3552-2222

Tradicional encenação da Paixão de Cristo emociona fiéis em Planalto



A tradicional procissão da Sexta-feira em Planalto reuniu milhares de pessoas para acompanhar a encenação da Paixão de Cristo. Realizada anualmente, é um momento

A pedreira de Planalto estava lotada, consagrando o trabalho de nossos atores e atrizes.

O evento é uma parceria entre Prefeitura Municipal de Planalto



CRISTINA LEVISKI DUTRA *
R JULIO SKRZYPCZAK, 670 - QD71 LT10
CEP: 85750000
CPF: 00941282945

Unidade Consumidora

66627648

Vencimento

05/12/2020

Valor a Pagar

~~R\$ 137,00~~

Responsável pelo manuseio: **Reaviso de vencimento**

Reaviso de vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0793530202 - BIFASICO

Mes Referencia: 11/2020

Leitura Anterior 14/10/2020 450	Leitura Atual 13/11/2020 601	Medido 30 dias 151 kWh	Constante de Multiplicacao 1,00	Total Faturado 161 kWh	Consumo Medio/Dia 5,03 kWh	Data Apresentacao 13/11/2020
---------------------------------------	------------------------------------	------------------------------	---------------------------------------	------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

Proxima Leitura Prevista: 15/12/2020

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS (15 117 0)

ENERGIA ELETRICA CONSUMO	Tarifas 0.512770
--------------------------	---------------------

Tensão Contratada
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao
117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento: Media 3 meses 116 kWh

MES	10/20	09/20	08/20	07/20	06/20	05/20	04/20	03/20	02/20	01/20	12/19	11/19
CONS	142	118	91	90	99	95	144	176	177	173	132	136
PGTO	03/11	02/10	02/09	03/08	26/06	26/05	30/04	02/04	04/03	27/01	26/12	01/12

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 163816504 Serie B

Emitida em 11/11/2020

Produto	Descrição
---------	-----------

Un	Consumo	Valor	Unidade
1	100	100	Unidade
2	200	200	Unidade
3	300	300	Unidade
4	400	400	Unidade
5	500	500	Unidade
6	600	600	Unidade
7	700	700	Unidade
8	800	800	Unidade
9	900	900	Unidade
10	1000	1000	Unidade
11	1100	1100	Unidade
12	1200	1200	Unidade
13	1300	1300	Unidade
14	1400	1400	Unidade
15	1500	1500	Unidade
16	1600	1600	Unidade
17	1700	1700	Unidade
18	1800	1800	Unidade
19	1900	1900	Unidade
20	2000	2000	Unidade
21	2100	2100	Unidade
22	2200	2200	Unidade
23	2300	2300	Unidade
24	2400	2400	Unidade
25	2500	2500	Unidade
26	2600	2600	Unidade
27	2700	2700	Unidade
28	2800	2800	Unidade
29	2900	2900	Unidade
30	3000	3000	Unidade
31	3100	3100	Unidade
32	3200	3200	Unidade
33	3300	3300	Unidade
34	3400	3400	Unidade
35	3500	3500	Unidade
36	3600	3600	Unidade
37	3700	3700	Unidade
38	3800	3800	Unidade
39	3900	3900	Unidade
40	4000	4000	Unidade
41	4100	4100	Unidade
42	4200	4200	Unidade
43	4300	4300	Unidade
44	4400	4400	Unidade
45	4500	4500	Unidade
46	4600	4600	Unidade
47	4700	4700	Unidade
48	4800	4800	Unidade
49	4900	4900	Unidade
50	5000	5000	Unidade
51	5100	5100	Unidade
52	5200	5200	Unidade
53	5300	5300	Unidade
54	5400	5400	Unidade
55	5500	5500	Unidade
56	5600	5600	Unidade
57	5700	5700	Unidade
58	5800	5800	Unidade
59	5900	5900	Unidade
60	6000	6000	Unidade
61	6100	6100	Unidade
62	6200	6200	Unidade
63	6300	6300	Unidade
64	6400	6400	Unidade
65	6500	6500	Unidade
66	6600	6600	Unidade
67	6700	6700	Unidade
68	6800	6800	Unidade
69	6900	6900	Unidade
70	7000	7000	Unidade
71	7100	7100	Unidade
72	7200	7200	Unidade
73	7300	7300	Unidade
74	7400	7400	Unidade
75	7500	7500	Unidade
76	7600	7600	Unidade
77	7700	7700	Unidade
78	7800	7800	Unidade
79	7900	7900	Unidade
80	8000	8000	Unidade
81	8100	8100	Unidade
82	8200	8200	Unidade
83	8300	8300	Unidade
84	8400	8400	Unidade
85	8500	8500	Unidade
86	8600	8600	Unidade
87	8700	8700	Unidade
88	8800	8800	Unidade
89	8900	8900	Unidade
90	9000	9000	Unidade
91	9100	9100	Unidade
92	9200	9200	Unidade
93	9300	9300	Unidade
94	9400	9400	Unidade
95	9500	9500</	

Valor Total	Base de Cálculo
----------------	--------------------

Allq.

01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	151	0,753841	113,63	113,63	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				23,17		
Base de Calculo do ICMS:		113,83	Valor ICMS:	33,01	Valor Total da Nota Fiscal:	137,00

Reservado ao Fisco

Reservado ao Fisco

6FB2.F40B.D475.AB3A.D3A9.139C.CA4C.6C5C

INCLUSÃO NA FATURA PIS/PIS R\$ 0,61 E COFINS 1,65% - ORME RES ANEEL 130/2006
A PARTIR DE 01/11/2020 - PIS/PASEP 0,75% e COFINS 1,65%
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a
prestação do serviço de energia elétrica, como créditos e descontos.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! Ligue 181.
Atrás superior a 45dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile
Períodos Band Tarif: Verde 15/10-13/11

DRME RES. ANEEL 130/2005

valores não relacionados a
doações.

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Atrazo superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

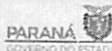
Agora é possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile
Períodos Band Tarif: Verde: 15/10 - 13/11



O PARANÁ VAI MUDAR DE FASE

25 mil km
de linhas trifásicas
no campo

R\$ 2,1 bilhões
em investimentos



Sem luz? Informe pelo aplicativo Copel e gratuito e coloca nossos serviços nas suas mãos.

Vocabulário

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica.
Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico – Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.
DIC – Indica por quanto tempo a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.
FIC – Indica quantas vezes a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.
DMIC – Indica o tempo máximo em horas contínuas que a UC ficou sem energia.
EUSD – Valor mensal de encargo de uso do sistema de distribuição.

Nota: O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Iluminação Pública – Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista na Constituição Federal (Art. 149-A) e autorizada por Lei Municipal.

Energia Cons. B. (Bandeira Tarifária) – Acréscimo referente ao Sistema de Bandeiras Tarifárias, que consiste na aplicação de tarifas diferenciadas conforme o custo de geração de energia elétrica no período. São 3 modalidades:

VERDE para condições favoráveis de geração, sem acréscimo do valor;

AMARELA para condições menos favoráveis de geração, haverá acréscimo de valor da energia consumida;

VERMELHA condições mais custosas de geração, com acréscimo maior de valor da energia consumida, os valores das bandeiras são determinados pela ANEEL.

Composição dos Valores da Tarifa

Energia – parcela destinada ao pagamento dos geradores que vendem energia elétrica para a Copel Distribuição S.A.

Distribuição – parcela destinada a investimentos e custos operacionais nas redes de distribuição.

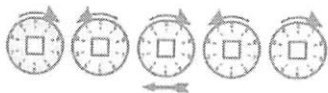
Transmissão – parcela destinada ao pagamento do transporte de energia das usinas até as subestações.

Encargos – parcela destinada ao pagamento das obrigações compulsórias do setor elétrico estabelecidas por lei. Arrecadados pela Copel e transferidos para a Eletrobrás.

Tributos – parcela destinada ao pagamento dos impostos Estadual (ICMS) e Federais (PIS/PASEP e COFINS).

Copel: 0800 51 00 116 | e-mail: atendimento@copel.com | site: www.copel.com
Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 | e-mail: ouvidoria@copel.com | site: www.copel.com/ouvidoria
Aplicativo: **COPEL MOBILE**
Agência Nacional de Energia elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis
As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consultas, nas agências de atendimento Copel ou no site www.copel.com

Em caso de dúvidas anote aqui a leitura do medidor



DIA DA LEITURA

___/___/___

Facilite o acesso do leiturista. Evite faturamento pela média

Autenticação

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

OPF 632.172.019-49

CURRIBÁ, PR.

C. CAS 25358, LIVRO-886, FOLHA-56

DDC ORIGEM

COMARCA-SÃO PAULO/SP, 29 SUBDISTRITO

CAMPUS NOVO/RS

NATURALIDADE

YANNA LEVITSKI

MIGUEL LEVITSKI

FILIAÇÃO

ROMILDA LEVITSKI

NOME

REGISTRO GERAL

1.739.360-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/10/2006

DATA DE NASCIMENTO 05/06/1951

ASSINATURA DO DIRETOR

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR

ROMILDA LEVITSKI

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FOTO

IMPRESSÃO DIGITAL

Ficha Técnica:

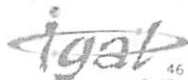
ROMILDA DUTRA - atriz
KELI SCHEFFER - atriz
FABIO LIBARDI - ator
DIEGO TEIXEIRA - ator
DANIEL GERHARDT - sonoplastia
VIVIANE BELLÉ - iluminação
DYANA MOREIRA - maquiagem
ANA PAULA HOFFAMANN - contra regra
MURILO PUNTEL - contra regra
EDINÉIA DO ROSÁRIO - atriz
FABIO LIBARDI - diretor
JAIR DILCEU WEICH - escritor do texto e diretor
CENÁRIO - Grupo Teatral Imagem
FIGURINO - Grupo Teatral Imagem
MOTORISTA - Silvio Rodrigues

REALIZAÇÃO:

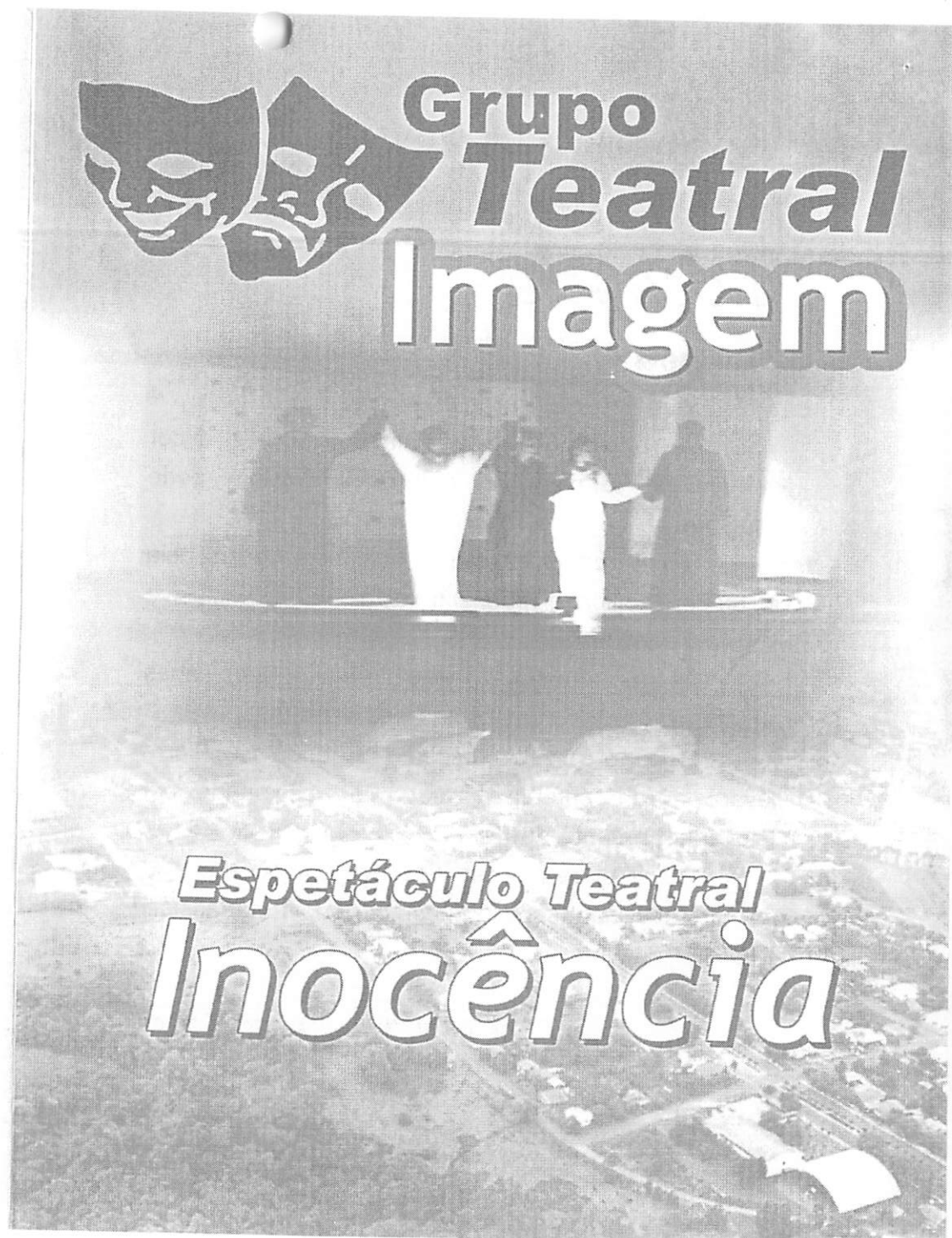


Prefeitura Municipal de Planalto
Secretaria Municipal da Cultura

APOIO:



graficat@anpernet.com.br



Espectáculo Teatral
Inocência

Sinopse

Um adolescente descobrindo o amor e a dor através da forma mais cruel que alguém pode imaginar.

O pai portador do vírus HIV, sem consciência e responsabilidade põem tudo a perder inclusive sua própria vida.

A mãe doente de AIDS, falece logo após descobrir que foi contaminada por seu marido.

Roberto um adolescente ingênuo se deixa levar por um cafetão (Tarso) e apaixonado por Giovana (amante do Pai).

Prepare-se para sentir fortes emoções.

Você não será o mesmo depois de assistir INOCÊNCIA.....

Jair Dilceu Welch - Escritor e Diretor

OS PRIMEIROS CASOS DE AIDS NO MUNDO

O primeiro caso de AIDS foi registrado em 1959, na República Democrática do Congo, mas foi nos 80 em que ela começou a se alastrar pelo Mundo como pandemia. Desde de 1981, quando surgiu o primeiro caso em Los Angeles, 75 milhões de pessoas contraíram o vírus HIV e 20 milhões morreram. O HIV é uma mutação do vírus SIV, que habita o organismo de macacos africanos. Calcula-se que ele tenha saltado para o corpo humano em algum momento entre 1920 e 1940, em populações que caçavam chimpanzés como alimento ou os mantém em cativeiro. Diversos fatores - como a invasão das cidades sobre o habitat desses animais e a prostituição - dispararam a transmissão do vírus HIV em larga escala. Hoje, quase 40 milhões de pessoas estão infectadas, e a possibilidade de uma vacina eficaz é remota. As terapias eficazes e informações sobre o contágio e a prevenção tem empurrado a AIDS para a lista das doenças crônicas, ao menos entre as populações que tem acesso a esses recursos. No início da pandemia, a expectativa de vida para os portadores do vírus não passava dos 3 meses. Hoje, eles podem viver mais de dez anos sem desenvolver doenças oportunistas. Na África, onde nada disso vale a epidemia atinge 28 milhões de pessoas - ¾ do total mundial de infectados.

NO ESTADO DO PARANÁ

Em 2002:

- 27 novos casos de Aids confirmados;
- 1.010 pessoas viviam com o vírus HIV.

Em 2003:

- 56 novos casos de Aids confirmados;
- 1.946 pessoas viviam com o vírus HIV.

NA MICRO-REGIÃO DO SUDOESTE DO PARANÁ

8ª Regional de Saúde

- 92 PESSOAS VIVEM COM O VÍRUS HIV.
- 8 crianças.
- 75 utilizam coquetel.

E em seu município quantos são os portadores do vírus? Você sabe?

Sexo seguro só com proteção. Use a camisinha.

**O CUSTO MÉDIO MENSAL PARA
MANTER O PACIENTE VIVO
É DE APROXIMADAMENTE R\$ 2.000,00**

III Festival de Teatro Regional Interestadual

09 a 11 de junho de 2006

Início: 09/06/06 - 20h

Local: Centro Cultural

Profº. Ernesto José Machado de Souza



*Espetáculos Diários

Realização:

- Prefeitura Municipal de Planalto
- Secretaria Municipal da Cultura
- CIA Teatral Imagem

Planalto, aqui se faz Cultura!

Apoio:



- Associação Cultural de Planalto

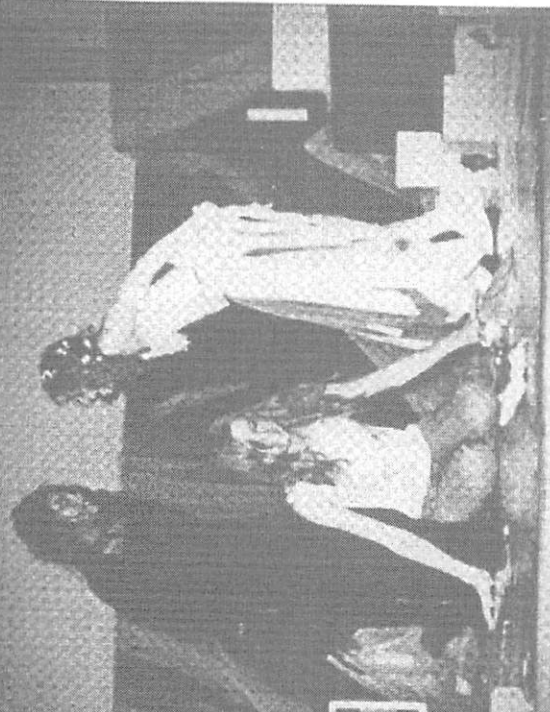


- Secretaria de Estado da Cultura

Cultura
Secretaria de Estado

- Centro Cultural Teatro Guará

II Festival de Teatro Regional Interestadual



16 a 19 de junho de 2005

Início: 16/06/05 - 20h

Local: Centro Cultural

Profº. Ernesto José Machado de Souza



*Espetáculos Diários

Realização:

— Secretaria Municipal da Cultura

— Grupo Teatral Imagem

Planalto, aqui se faz Cultura!



Apoio:



Prefeitura Municipal de Planalto



Associação Cultural de Planalto



Secretaria de Estado da Cultura

Cultura
Secretaria de Estado



Centro Cultural Teatro Guaíra

Licitação - Planalto PR

De: Arlindo Kusniewski <akusniewski@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 17 de dezembro de 2020 11:06
Para: licitacao@planalto.pr.gov.br
Assunto: INSCRIÇÃO GALPÃO DA ALEGRIA (RECANTO DOS ARTISTAS)
Anexos: GALPÃO DA ALEGRIA RECANTO DOS ARTISTAS.pdf



GALPÃO DA ALEGRIA
Recanto dos Artistas
Fone: (46) 9 9923 7710
Rua Rodolfo Ulrich, 1123, Centro
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO II
MODELO DE FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPOSTA

Título: GALPÃO DA ALEGRIA (RECANTO DOS ARTISTAS)

Assinale qual a modalidade que a proposta se destina:

I- () 1 (um) credenciamento para 2 (duas) produções artísticas e culturais de Artes Cênicas (Teatro) no valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá apresentar uma produção teatral para o público infantil abrangendo temática social, de interação participativa, contemplando o maior público possível com ampla divulgação do trabalho. Uma produção teatral para público adolescente/adulto abrangendo temática sócio-educacional contemplando ampla divulgação e acesso. Data prevista para execução dezembro de 2020. Com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos cada produção. (Destinado exclusivamente à pessoa física).

II- () 1 (um) credenciamento para 6 (seis) produções artísticas e culturais (shows) no valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá apresentar seis produções culturais (shows) para o públicos diversos em ambientes públicos, de interação participativa de ampla divulgação com a realização conforme datas previstas: Dezembro de 2020 (12/12/2020), março de 2021 (13/03/2020), abril de 2021 (02/04/2021) e maio de 2021 (01/05/2021, 21, 22 e 23/05/2021. Com duração mínima de 4 (quatro) horas cada produção.

III- (x) 1 (um) credenciamento para 1 (uma) produção artística e cultural musical popular no valor unitário de R\$ 6.242,69 (seis mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos) para a produção. Valor total da ação: R\$ 6.242,69 (seis mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos) - O responsável vencedor da proposta deverá apresentar a produção cultural musical, para o público diverso envolvendo artistas populares municipais que participam da manifestação musical oportunizando aos mesmos espaço para participação, apresentação e divulgação da cultura popular de nosso Município. Ampla interação participativa popular, com divulgação de mídias e com a realização prevista para Dezembro de 2020. Com tempo mínimo de duração de 3 (três) horas. (Destinado exclusivamente para pessoa física).

IV- () 1 (um) credenciamento para 2 (duas) produções artísticas e culturais musicais (Lives) no valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá apresentar duas produções culturais musicais de interação popular com artistas do Município (Duplas Sertanejas), contemplando o maior público possível com ampla divulgação do trabalho. Data prevista para execução dezembro de 2020. Uma segunda produção com demais músicos (Bandas ou Individual) contemplando ampla divulgação e acesso por de mídias



GALPÃO DA ALEGRIA
Recanto dos Artistas
 Fone: (46) 9 9923 7710
 Rua Rodolfo Ulrich, 1123, Centro
 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

de duração de 3 (três) horas cada. (Destinado exclusivamente para pessoa física).

V- () 1 (um) credenciamento para 7 (Sete) oficinas de danças tradicionais gauchescas no valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá executar sete oficinas com os seguintes públicos:

Oficina 1 - Elenco Pré-Mirim, faixa etária de 04 a 08 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Oficina 2 - Elenco Mirim A, faixa etária de 08 a 13 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Oficina 3 - Elenco Mirim B, faixa etária de 08 a 13 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Oficina 4 - Elenco Juvenil, faixa etária de 14 a 17 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Oficina 5 - Elenco Adulto, faixa etária de 18 a 30 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Oficina 6 - Elenco Veterano, faixa etária de 30 anos de idade acima, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Oficina 7 - Dança de Salão e Chula, para crianças, adolescentes, adultos e terceira idade com idade mínima de 08 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Data prevista para execução dezembro de 2020.

VI- () 1 (um) credenciamento para 4 (Quatro) oficinas de danças folclóricas alemãs no valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá executar sete oficinas com os seguintes públicos:

Oficina 1 - Elenco Infantil, faixa etária entre 06 a 12 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Oficina 2 - Elenco Juvenil, faixa etária entre 13 a 16 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Oficina 3 - Elenco Adulto, faixa etária entre 17 a 50 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Oficina 4 - Elenco da Terceira Idade, faixa etária de 50 anos de idade acima, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Data prevista para execução dezembro de 2020.

VII - () 1 (um) credenciamento para 2 (duas) produções musicais de videoclipes. Valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - O responsável vencedor da

[Handwritten signature]



GALPÃO DA ALEGRIA
Recanto dos Artistas
Fone: (46) 9 9923 7710
Rua Rodolfo Ulrich, 1123, Centro
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

executados um no mês de Dezembro de 2020 e um no mês de Janeiro de 2021.
Com tempo mínimo de produção de 5min. (cinco minutos).

Assinale *uma* das seguintes áreas a qual se destina a proposta:

- ☐ Artes Cênicas
☐ Artes Visuais
☐ Literatura
☒ Música
☐ Dança
☐ Fotografia
☐ Outra, Qual? _____

Assinale qual será a plataforma de apresentação para visualização:

- ☐ YouTube ☒ Facebook ☐ Instagram

2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

☒ Pessoa Física ☐ Pessoa Jurídica

Nome do Proponente: ARLINDO KUSNIEWSKI

CPF/CNPJ: 176.743.449-91

Endereço: RODOLFO ULRICH 1123

N.
º

Complemento: GALPÃO

Bairro: CENTRO

CEP: 85750
000

Cidade: PLANALTO

UF: PR

Telefone:

Celular:

46999237710

RG: 3031179-5

Orgão Expedidor: SESP PR

Nome do Responsável:

(somente em caso de Pessoa Jurídica)

E-mail: akusniewski@gmail.com

3 – CONCEPÇÃO DA PROPOSTA

Descreva sua proposta de apresentação detalhando as ações que deseja realizar. Este espaço é fundamental para o avaliador compreender com clareza o que vai ser apresentado. **MUITO IMPORTANTE:**

No caso de apresentação musical, informar também o repertório com nome e autor das músicas.



GALPÃO DA ALEGRIA
Recanto dos Artistas
Fone: (46) 9 9923 7710
Rua Rodolfo Ulrich, 1123, Centro
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Faremos uma apresentação de 3 horas como proposto neste documento, diferentemente do que ocorre nos programas de domingo que é de 2 horas com transmissão pela rádio Pérola de Pérola do Oeste, e o público tem entrada livre no galpão.

Devido a pandemia de COVID-19 nossa apresentação terá número limitado de participantes, e serão tomadas as medidas de prevenção recomendadas pelas autoridades de saúde de nosso município.

Em nossos eventos convidamos os artistas locais para fazer parte de nossa apresentação, cada artista escolhe as músicas que vai cantar de sua autoria ou não e dependendo do número de artistas presentes no dia cantam uma ou mais músicas. Estas músicas são escolhidas pelos mesmos que também levam em conta as datas comemorativas como dia das mães, dia dos pais entre outros.

Como os artistas são livres na escolha de participar ou não e cada um escolhe a música que vai apresentar, não possuímos controle de artistas e músicas que serão apresentadas nesta data.

Faremos transmissão também via Facebook para que nosso público possa nos acompanhar de suas casas para evitar aglomeração devido a pandemia.

TEMPO DE DURAÇÃO PREVISTO DO VÍDEO OU TRANSMISSÃO AO VIVO:

--

5 – EQUIPE TÉCNICA (se necessário)

Informar, na quantidade que o proponente julgar necessário, os principais profissionais envolvidos na apresentação. Podem ser inseridas novas caixas de texto.

1 – Nome: ARLINDO KUSNIEWSKI

CPF: 176.743.449-91

Função: Apresentador/Músico

Portfólio resumido:

Realiza a apresentação, e participa como músico durante a realização do evento, juntamente com os convidados.



GALPÃO DA ALEGRIA
Recanto dos Artistas
Fone: (46) 9 9923 7710
Rua Rodolfo Ulrich, 1123, Centro
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CPF: 047.754.509-21	Função: PRODUÇÃO
Portfólio resumido: Realiza a produção da apresentação, ajudando na organização.	

6 – ESPAÇO PARA ENVIO DE LINK DO YOUTUBE PARA ARQUIVOS DE ÁUDIO E/OU VÍDEO (OPCIONAL).

<https://www.facebook.com/arlindo.kusniewski/posts/1167398693715769/>
<https://www.facebook.com/100013369484996/videos/931440820644892/>
<https://www.facebook.com/100013369484996/videos/1138283949960577/>
<https://www.facebook.com/100013369484996/videos/941615216294119/>

7 - DECLARAÇÃO

7.1 Esta inscrição implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC.

7.2. Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

7.3. As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Local e Data:
Planalto PR, 17 de Dezembro de 2020.

Assinatura obrigatória da proponente

Arlindo Kusniewski

Começamos as nossas apresentações no dia 10 de maio de 2009, e desde então a cada domingo acontecem as apresentações que são feitas na parte da manhã e se estendem até o final da tarde com muita música, dança e animação. lembrando que o acesso ao público é gratuito.

No período de pandemia cessamos as apresentações com público presente o que nos levou a ficar sem ganhos já que perdemos muitos patrocinadores e o lucro do consumo do público o que ajudava a custear as despesas com a rádio, água, luz, internet, manutenção do local e custos diversos com pessoal. O acesso ao programa em tempo de pandemia é



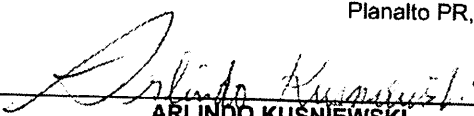
GALPÃO DA ALEGRIA
Recanto dos Artistas
Fone: (46) 9 9923 7710
Rua Rodolfo Ulrich, 1123 , Centro
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO III
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, Arlindo Kusniewski, portador da Cédula de Identidade nº 3.031.179-5, inscrito no CPF sob nº 176.743.449-91, residente na cidade Planalto – PR, no endereço: Rodolfo Ulrich 1123, bairro Centro, AUTORIZO o uso de minha imagem durante a realização dos projetos que atenderão a Lei Federal Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

A presente autorização é concedida, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Planalto PR, 17 de Dezembro de 2020.



ARLINDO KUSNIEWSKI
RG: 3.031.179-5 CPF: 176.743.449-91

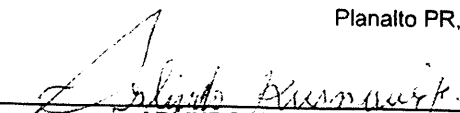


GALPÃO DA ALEGRIA
Recanto dos Artistas
Fone: (46) 9 9923 7710
Rua Rodolfo Ulrich, 1123, Centro
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO IV
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020
TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, _____
portador de RG nº _____, e CPF nº _____
_____ responsável legal pelo menor:
_____ e RG nº _____ CPF nº _____
nascido em _____, autorizo o mesmo
a participar do projeto
contemplado pelo edital de chamamento público nº 002/2020, caso seja

Planalto PR, 17 de Dezembro de 2020.


ARLINDO KUSNIEWSKI
RG: 3.031.179-5 CPF: 176.743.449-91



GALPÃO DA ALEGRIA
Recanto dos Artistas
Fone: (46) 9 9923 7710
Rua Rodolfo Ulrich, 1123, Centro
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO V
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

PESSOA JURÍDICA:

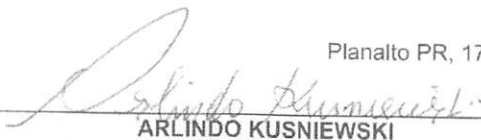
A empresa _____ declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93. Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

OU

PESSOA FÍSICA:

Eu, Arlindo Kusniewski, declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possuo vedação ao incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93. Além disso, declaro a que não possuo incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF. E por ser expressão de verdade, dou fé.

Planalto PR, 17 de Dezembro de 2020.



ARLINDO KUSNIEWSKI

RG: 3.031.179-5 CPF: 176.743.449-91

















VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.031.179-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/12/2012

NOME: ARLINDO KUSNIEWSKI

FILIAÇÃO: FLORIANO KUSNIEWSKI
MARIA KUSNIEWSKI

NATURALIDADE: SANTA ROSA RS DATA DE NASCIMENTO: 30/07/1954

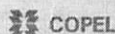
DOC. ORIGEM: COMARCA-CAPANEMA/PR, PLANALTO
C.CAS=1080, LIVRO=38, FOLHA=391

CPF: 176.743.449-91

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 20/09/93

160



Copel Distribuição S.A.
Rua José Isidoro Bentes, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.893/0001-06
Insc. Est. 073.073-99 Insc. 423.562-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

10718702

Vencimento

05/11/2020

Valor a Pagar

R\$ 433,18

ARLINDO KUSNIEWKI

R RODO FLORESTA 1123 F 565 1445

CEP: 85750000

PLANALTO - PR

CPF: 17874344-91

Responsável pela manutenção da Bombagem Pública Município de 35551677

Revisão de Vencimento

O débito sujeito ao corte a partir de 30/10/2020, o contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sobre o GABRIEL e valores de atividades acessórias podem ser exigidos. Eventual revisão anterior permanece válida. Se pago, desconsidera.

Referência Valor
09/2020 376,48

Informações Técnicas

No. Medidor: 0522/33051 - UFASINA

Mês Referência: 10/2020

Leitura Anterior	Leitura Atual	Método	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Medido	Data Anterior
14026251	14026251	30 dias	1,00	1404 kWh	14,93 kWh	14/10/2020
16164	16672					
Proxima Leitura Prevista: 140116220				RESERVA DE SEGURANÇA		

Informações Suplementares

Tensão Contratada: 127/220 volts
Tensão Real: 117 - 133/202 - 231 volts
Limite faixa adequado de Tensão: 117 - 133/202 - 231 volts

MES	06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21	03/21	04/21	05/21
CONS	416	339	305	261	37	432	859	806	554	375	1105	1085
PGTO		6206	1547		8406	2906	17403	9382	66401	93712	21011	

Valores Faturados

NOTA FISCAL (NOTA DE FISCALIZAÇÃO) Nº 150963776 Nono-PR
Emitida em 13/10/2020

Produto	Descrição	Unid	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01	ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	14,93	0,749460	360,73	360,73	25,00%
02	CONTÍLUMIN PÚBLICA MUFFICIPI				52,45		
Base de Cálculo do ICMS:			360,73	Valor ICMS	110,41	Valor Total da Nota Fiscal:	433,18

Reservado ao Fisco

8A94 5962 0210 BE06 BBF7 F4A4 0D61 5FF0

INCLUI NA FATURA PIS R\$ 1,76 E COFINS R\$ 9,09. CONFORME RES. ANEEL 190/2005
ESTA UNIDADE DE CONSUMO NÃO É SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO
A PARTIR DE 01/10/2020 - PIS/PAS/PJ 0,70% e COFINS 3,51%
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nas relações e
prestação de Serviço de energia elétrica, como conexão e desconexão
DENUNCIE O FURTO DE FIOSTAGUE, IBI
Atraso superior a 10 dias sujeito em Jussu no cadastro de inadimplentes ITAUNIPR
Agora e possível recorrer a Chivodora da Copel pelo Site ou Multa
DÉBITOS: 06/2020 R\$ 61,43 - 08/2020 R\$ 286,26 - 09/2020 R\$ 376,48
Período Mensal Tarif. Verde 1509 1410

Licitação - Planalto PR

IV

De: Luiz Eduardo Libardi <luizmalianca@gmail.com>
Enviado em: domingo, 20 de dezembro de 2020 20:11
Para: licitacao@planalto.pr.gov.br
Assunto: Proposta Lives
Anexos: LUIZ EDUARDO LIBARDI.pdf; Declaração - Comprovações.pdf

Luiz Eduardo Libardi

CPF: 065.640.519-80

RG: 10.667.349-7

Data de Nascimento: 11/07/2002

CEP: 85750-000

Av. Rio Grande do Sul, 1807

E-mail: luizmalianca@gmail.com

Telefone: (46) 99941-4832

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 10017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC

ANEXO II

MODELO DE FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPOSTA

Título: Lives unidos pela Música – parte 1 e 2

Assinale qual a modalidade que a proposta se destina:

I- () 1 (um) credenciamento para 2 (duas) produções artísticas e culturais de Artes Cênicas (Teatro) no valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) – O responsável vencedor da proposta deverá apresentar uma produção teatral para o público infantil abrangendo temática social, de inteiração participativa, contemplando o maior público possível com ampla divulgação do trabalho. Uma produção teatral para público adolescente/adulto abrangendo temática sócio-educacional contemplando ampla divulgação e acesso. Data prevista para execução dezembro de 2020. Com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos cada produção. (Destinado exclusivamente à pessoa física).

II- () 1 (um) credenciamento para 6 (seis) produções artísticas e culturais (shows) no valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – O responsável vencedor da proposta deverá apresentar seis produções culturais (shows) para o públicos diversos em ambientes públicos, de inteiração participativa de ampla divulgação com a realização conforme datas previstas: Dezembro de 2020 (12/12/2020), março de 2021 (13/03/2020), abril de 2021 (02/04/2021) e maio de 2021 (01/05/2021, 21, 22 e 23/05/2021. Com duração mínima de 4 (quatro) horas cada produção.

III- () 1 (um) credenciamento para 1 (uma) produção artística e cultural musical popular no valor unitário de R\$ 6.242,69 (seis mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos) para a produção. Valor total da ação: R\$ 6.242,69 (seis mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos) - O responsável vencedor da proposta deverá apresentar a produção cultural musical, para o público diverso envolvendo artistas populares municipais que participam da manifestação musical oportunizando aos mesmos espaço para participação, apresentação e divulgação da cultura popular de nosso Município. Ampla inteiração participativa popular, com divulgação de mídias e com a realização prevista para Dezembro de 2020. Com tempo mínimo de duração de 3 (três) horas. (Destinado exclusivamente para pessoa física).

IV- (X) 1 (um) credenciamento para 2 (duas) produções artísticas e culturais musicais (Lives) no valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá apresentar duas produções culturais musicais de interação popular com artistas do Município (Duplas Sertanejas), contemplando o maior público possível com ampla divulgação do trabalho. Data prevista para execução dezembro de 2020. Uma segunda produção com demais músicos (Bandas ou Individual) contemplando ampla divulgação e acesso por de mídias interativas. Data prevista para execução dezembro de 2020. Com tempo mínimo de duração de 3 (três) horas cada. (Destinado exclusivamente para pessoa física).

Luiz Eduardo Libardi
CPF: 065.640.519-80 **RG:** 10.667.349-7
Data de Nascimento: 11/07/2002 **CEP:** 85750-000
Av. Rio Grande do Sul, 1807
E-mail: luizmalianca@gmail.com
Telefone: (46) 99941-4832

V- () 1 (um) credenciamento para 7 (Sete) oficinas de danças tradicionais gauchescas no valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá executar sete oficinas com os seguintes públicos:

Oficina 1 – Elenco Pré-Mirim, faixa etária de 04 a 08 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 2 – Elenco Mirim A, faixa etária de 08 a 13 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 3 – Elenco Mirim B, faixa etária de 08 a 13 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 4 – Elenco Juvenil, faixa etária de 14 a 17 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 5 – Elenco Adulto, faixa etária de 18 a 30 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 6 – Elenco Veterano, faixa etária de 30 anos de idade acima, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 7 – Dança de Salão e Chula, para crianças, adolescentes, adultos e terceira idade com idade mínima de 08 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Data prevista para execução dezembro de 2020.

VI- () 1 (um) credenciamento para 4 (Quatro) oficinas de danças folclóricas alemãs no valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá executar sete oficinas com os seguintes públicos:

Oficina 1 – Elenco Infantil, faixa etária entre 06 a 12 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 2 – Elenco Juvenil, faixa etária entre 13 a 16 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 3 – Elenco Adulto, faixa etária entre 17 a 50 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 4 – Elenco da Terceira Idade, faixa etária de 50 anos de idade acima, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Data prevista para execução dezembro de 2020.

VII – () 1 (um) credenciamento para 2 (duas) produções musicais de videocliques. Valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá executar dois videocliques com músicas de autoria própria para ampla divulgação e conhecimento do trabalho de uma dupla sertaneja, sendo executados um no mês de Dezembro de 2020 e um no mês de Janeiro de 2021. Com tempo mínimo de produção de 5min. (cinco minutos).

Assinale *uma* das seguintes áreas a qual se destina a proposta:

- ☐ Artes Cênicas
- ☐ Artes Visuais
- ☐ Literatura
- ☒ Música
- ☐ Dança
- ☐ Fotografia
- ☐ Outra. Qual? _____

Assinale qual será a plataforma de apresentação para visualização:

- ☐ YouTube ☒ Facebook ☐ Instagram

Luiz Eduardo Libardi
CPF: 065.640.519-80 **RG:** 10.667.349-7
Data de Nascimento: 11/07/2002 **CEP:** 85750-000
Av. Rio Grande do Sul, 1807
E-mail: luizmalianca@gmail.com
Telefone: (46) 99941-4832

2 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

(X) Pessoa Física () Pessoa Jurídica

Nome do Proponente: Luiz Eduardo Libardi

CPF/CNPJ: 065.640.519-80

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul

Nº
1807

Complemento: Casa

Bairro: Centro

CEP: 85750-000

Cidade: Planalto

UF: PR

Telefone:

Celular: (46)
99941-4832

RG: 10.667.349-7

Orgão Expedidor: SSP

Nome do Responsável:

(somente em caso de Pessoa Jurídica)

E-mail: luizmalianca@gmail.com

3 - CONCEPÇÃO DA PROPOSTA

Descreva sua proposta de apresentação detalhando as ações que deseja realizar. Este espaço é fundamental para o avaliador compreender com clareza o que vai ser apresentado.

MUITO IMPORTANTE:

No caso de apresentação musical, informar também o repertório com nome e autor das músicas.

A proposta busca atender o presente edital, com realização de duas produções artísticas musicais (lives), com transmissão ao vivo pelo facebook com duração de 3 horas cada, com divulgação em todas as redes sociais. As duas produções artísticas musicais serão coordenadas pelo proponente da proposta tendo um apresentador que fara locução entre as músicas.

A primeira produção artística musical será realizada no dia 23 de dezembro de 2020, com inicio as 20 horas com duplas sertanejas convidadas do município, sendo essas: Luiz Artur e Julia, Julio César e Thiago, Marcos e Michel, e Luiz e Valdemar, com a seguinte programação:

Abertura : Luiz Artur e Julia, música ALÔ, de Chitãozinho e Xororó

A apresentação terá o seguinte repertório:

Seu polícia – Zé Neto e Cristiano

Saudade – Christyan e Ralf

Cobaia – Lauana Prado

Degrau na escada – Chico Rey e Paraná

Romântico anônimo – Marcos e Belutti

Dou a vida por um beijo – Zezé di camargo e Luciano

Vivendo aqui no mato – Trio Parada Dura

Mil corações – Gian e Giovani

Saudades da minha terra - Chitãozinho e Xororó

Evidências - Chitãozinho e Xororó

Nova York - Christyan e Ralf

Fogão de lenha - Chitãozinho e Xororó

Porta retrato – Edson e Hudson

Loucura de mais - Christyan e Ralf

Luiz Eduardo Libardi

CPF: 065.640.519-80

RG: 10.667.349-7

Data de Nascimento: 11/07/2002

CEP: 85750-000

Av. Rio Grande do Sul, 1807

E-mail: luizmalianca@gmail.com

Telefone: (46) 99941-4832

Folha seca – Amado Batista
Caminhoneiro do amor – Sula Miranda
Colcha de retalhos - Chitãozinho e Xororó
Flor e o beija-flor – Henrique e Juliano
Eu e meu pai – Cezar e Paulino
Dia lugar e hora – Luan Santana
Página de amigos - Chitãozinho e Xororó
Vira-virou - Christyan e Ralf
Bye Bye - Marília Mendonça
S de Saudade – Luiz e Maurílio
Pra não pensar em você - Zezé di Camargo e Luciano
De quem é a culpa - Marília Mendonça
Na hora do adeus – Matogrosso e Mathias
Minha estrela perdida – João Paulo e Daniel
Só mais uma vez – Gilberto e Gilmar
Sementinha – Lourenço e Lourival

A segunda produção artística musical será realizada no dia 27 de dezembro de 2020, com início às 18 horas com participação do Grupo Musical Aliança, que irá acompanhar na parte instrumental os artistas convidados, sendo eles: Gilberto Carlos Furlan, Irineu de Vargas Witcel, Dione Helfer, Valdemar Libardi, Julia Libardi, com o seguinte repertório:

Abertura: Grupo Musical Aliança com a música Gaiteiro Monarca – Os Monarcas

Cadela baia – Mano Lima

Do fundo da gruta – Baitaca

Bagual corcoveador – João Luiz Corrêa

Rio Grande tchê – Os Monarcas

Vaneira Grossa - Os Monarcas

Luz do meu rancho – Porca Véia

Morena teimosa – Os Mirins

Criado em galpão – Os Serranos

Velho casarão – Teixeira

Nossa Vaneira – Os Serranos

De bota nova - Os Monarcas

Xote Afigurado – Porca Véia

Chimarreando só – Os Monarcas

Um pito – Wilson Paim

Matinê – Porca Véia

É disso que o velho gosta – Berenice Azambuja

Batendo água – Os Monarcas

Canto alegretense – Os Serranos

Fandango da doralice – Grupo Minuano

Sonhando na vaneira - Os Monarcas

Bugiu de fole solto - Os Monarcas

Santuário de chucro – Os Monarcas

Vaneirinha do adeus – Os Mirins

Beliscando o coração – Os Monarcas

Mateando e pitando – Os Monarcas

Baile na serra – Os Bertussi

Lembranças – Porca Véia

Bruxinha de pano – Os Monarcas

Cabelos compridos – Os filhos do rio grande

Luiz Eduardo Libardi

CPF: 065.640.519-80

RG: 10.667.349-7

Data de Nascimento: 11/07/2002

CEP: 85750-000

Av. Rio Grande do Sul, 1807

E-mail: luizmalianca@gmail.com

Telefone: (46) 99941-4832

Morena faceira – Os Biliás
Sestiando nos meus pelegos – Os Fagundes
Cavalo tostado - Porca Véia
Desafio da rancheira – Teixeira
Espero ser feliz – Osvaldir e Carlos Magrão
Floreando a Cordona – Os 4 gaudérios
Meu canivete – Os Mirins
Pago dileto – Os Monarcas
Mãe solteira – Irineu Witcel
Gaudério feliz – Irineu Wiltceu
Cabocla sincera – Edson Dutra
Madrugada – Albino Manique
Ginete da fronteira – Os Serranos

É importante ressaltar que as músicas colocadas no repertório podem ser alternadas, sendo que durante as apresentações serão atendidos pedidos de músicas feitas pelos internautas, desde que estejam dentro do repertório.

Estamos vivendo um momento crítico da pandemia do COVID-19, no entanto durante a realização das produções artísticas musicais lives serão seguidos todos os protocolos de higiene e distanciamento social que o momento exige, disponibilizando álcool em gel, e uso de máscaras.

Após as execuções das produções, será disponibilizada os vídeos na página do facebook da Secretária Municipal da Cultura SeCult Pito-PR, e na página do facebook do proponente.

TEMPO DE DURAÇÃO PREVISTO DO VÍDEO OU TRANSMISSÃO AO VIVO: 3 horas

Luiz Eduardo Libardi, solteiro, residente no município de Planalto a 18 anos, ensino médio completo, cursando "Aprendizagem profissional, comercial em serviços administrativos" (teoria e prática).

Possui curso de teclado e acordeon;

Participou do projeto "Os Monarcas e os novos talentos II", com gravação de DVD;

Atuou na Banda Super Som (tecladista) de 2012 a 2014;

É sócio integrante do Grupo Musical Aliança, atuando como tecladista, acordeonista, montagem e monitoramento de som e iluminação;

5 – EQUIPE TÉCNICA (se necessário)

Informar, na quantidade que o proponente julgar necessário, os principais profissionais envolvidos na apresentação. Podem ser inseridas novas caixas de texto.

1 – Nome: Julia Criciani Libardi

CPF:

Função: Vocalista e tecladista

Portfólio resumido: Julia Criciani Libardi, solteira, residente neste município a 24 anos, farmacêutica, possui cursos de teclado e violão, participou de festivais de música desde os 6 anos de idade sendo campeã no festival infantil do município, integrante do Grupo Musical Aliança desde 2014, atuando como vocalista, tecladista e montagem de som e iluminação.

2 – Nome: Luiz Artur Libardi

Luiz Eduardo Libardi
CPF: 065.640.519-80 **RG:** 10.667.349-7
Data de Nascimento: 11/07/2002 **CEP:** 85750-000
 Av. Rio Grande do Sul, 1807
E-mail: luizmalianca@gmail.com
Telefone: (46) 99941-4832

CPF: 722.651.249-15	Função: Vocalista, guitarrista
Portfólio resumido: Luiz Artur Libardi, casado, residente em Planalto a 53 anos, formado em contabilidade, agricultor, músico desde os 14 anos de idade com vasta experiencia nesta área. Já atuou como vocalista e guitarrista em várias bandas da região, participou de vários festivais regionais e municipais, sertanejo popular. Atualmente é socio integrante do Grupo Musical Aliança atuando como guitarrista e vocalista.	

3 – Nome: Ademir Paz	
CPF: 009.652.179-14	Função: Apresentador live 1
Portifólio resumido: Ademir Paz, residente em Planalto, agente de suporte administrativo da Sanepar, locutor da rádio Iguaçu FM de Planalto, apresentou os programas noites farroupilhas no CTG Guardião do pago, apresentou os jogos da copa Iguaçu FM.	

4 – Nome: Gilberto Carlos Furlan	
CPF: 024.930.949-13	Função: Apresentador live 2
Portfólio resumido: Gilberto Carlos Furlan, residente no municipio de Planalto, empresário no ramo de materias de construção, participou como artista e apresentador do programa noites farroupilhas (tertúlias), declamador, diretor campeiro do CTG Guardião do Pago.	

Insira um link de algum trabalho já desenvolvido pelo proponente ou artista, para auxili o avaliador a ter mais clareza sobre a proposta.



<https://www.facebook.com/musicalaliancalibardi>

7 - DECLARAÇÃO

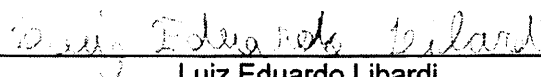
Luiz Eduardo Libardi
CPF: 065.640.519-80 **RG:** 10.667.349-7
Data de Nascimento: 11/07/2002 **CEP:** 85750-000
Av. Rio Grande do Sul, 1807
E-mail: luizmalianca@gmail.com
Telefone: (46) 99941-4832

7.1 Esta inscrição implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC.

7.2. Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

7.3. As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Planalto, 16 de dezembro de 2020



Luiz Eduardo Libardi
CPF: 065.640.519-80
RG: 10.667.349-7

Luiz Eduardo Libardi
CPF: 065.640.519-80 **RG:** 10.667.349-7
Data de Nascimento: 11/07/2002 **CEP:** 85750-000
Av. Rio Grande do Sul, 1807
E-mail: luizmalianca@gmail.com
Telefone: (46) 99941-4832

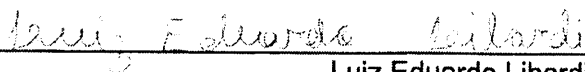
Editais de Chamamento Público Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC

ANEXO III
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, Luiz Eduardo Libardi, portador da Cédula de Identidade nº 10.667.349-7, inscrito no CPF sob nº 065.640.519-8, residente na cidade Planalto – PR, no endereço: Av. Rio Grande do Sul 1807, AUTORIZO o uso de minha imagem durante a realização dos projetos que atenderão a Lei Federal Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

A presente autorização é concedida, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Planalto, 18 de dezembro de 2020.



Luiz Eduardo Libardi
CPF: 065.640.519-80
RG: 10.667.349-7

Luiz Eduardo Libardi
CPF: 065.640.519-80 **RG:** 10.667.349-7
Data de Nascimento: 11/07/2002 **CEP:** 85750-000
Av. Rio Grande do Sul, 1807
E-mail: luizmalianca@gmail.com
Telefone: (46) 99941-4832

Edital de Chamamento Público Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC

ANEXO V
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

PESSOA JURÍDICA:

A empresa _____ declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93. Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

OU

PESSOA FÍSICA:

Eu, Luiz Eduardo Libardi, declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possuo vedação ao incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93. Além disso, declaro a que não possuo incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF. E por ser expressão de verdade, dou fé.

Planalto, 18 de dezembro de 2020.



Luiz Eduardo Libardi
CPF: 065.640.519-80
RG: 10.667.349-7

Luiz Eduardo Libardi
CPF: 065.640.519-80 **RG:** 10.667.349-7
Data de Nascimento: 11/07/2002 **CEP:** 85750-000
Av. Rio Grande do Sul, 1807
E-mail: luizmalianca@gmail.com
Telefone: (46) 99941-4832

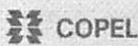
DECLARAÇÃO

Eu, Luiz Eduardo Libardi, portador da Cédula de Identidade nº 10.667.349-7, inscrito no CPF sob nº 065.640.519-8, residente na cidade Planalto – PR, no endereço: Av. Rio Grande do sul 1807, declaro aos devidos fins e a quem interessar possa, que não terá participação de menor de idade durante a realização das produções artísticas musicais. Sendo o que tinha a declarar firmo o presente.

Planalto, 18 de dezembro de 2020.

Luiz Eduardo Libardi

Luiz Eduardo Libardi
CPF: 065.640.519-80
RG: 10.667.349-7



Copel Distribuição S.A.
Rua José Isidoro Biazotto, 158
81206-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.358.896/0001-08
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

10722360

Vencimento
23/11/2020

Valor a Pagar
R\$ 364,21

LUIZ ARTUR LIBARDI

R PE MARCELO QUILICCI, 550

CEP: 66750000

PLANALTO - PR

CPE 72265124815

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública: Município 4635551677

Revisão de Vencimento

O débito sujeito ao corte a partir de 24/11/2020. O contrato encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeito ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência	Valor
10/2020	355,48

Informações Técnicas

No. Medidor: 0883232166 - BIFÁSICO

Mes Referência: 11/2020

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
05/10/2020 77366	05/11/2020 77765	31 dias 399 kWh	1,00	399 kWh	12,87 kWh	05/11/2020

Proxima Leitura Prevista: 07/12/2020

RESIDE/RESIDENCIAL

AS [15.117,0]

Indicadores de Qualidade

ENERGIA ELETRICA CONSUMO 0.512770

Tensão Contratada:
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensão:
117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	10/20	09/20	08/20	07/20	06/20	05/20	04/20	03/20	02/20	01/20	12/19	11/19
CONS	292	302	339	259	218	271	377	351	398	349	341	348
PGTO	08/10	10/09	11/08	16/07	15/06	11/05	08/04	12/03	03/02	30/12	05/12	

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 161584339 Série B
Emitida em 01/11/2020

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS	
01 ENERGIA ELCTRICA CONSUMO	kWh	399	0,754295	300,96	300,96	29,00%	
02 CONTRIBUICAO PUBLICA MUNICIPI				62,45			
03 ACRESCIMO MORATORIO				5,00			
04 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				4,62			
05 JURIS CONTA ANTERIOR				1,18			
Base de Calculo de ICMS:			300,96	Valor ICMS:	87,27	Valor Total da Nota Fiscal:	364,21

Reservado ao Fisco

8934.5299.0DF3 46B0.E41C.598F.744C.BBD5

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,62 E COFINS R\$ 7,48, CONFORME RES. ANEEL 130/2006.

A PARTIR DE 01/11/2020 - PIS/PASEP 0,75% e COFINS 3,43%.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Atraso superior a 45 dias sujeito inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.

Agora é possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

DEBITOS: 10/2020 R\$ 355,48

Períodos Band. Tarif.: Verde: 06/10-05/11

*pgto aplicativo
09/11/20*

Vencimento: 23/11/2020

Valor a pagar: R\$ 364,21

Controle

Numero de identificação

Mes

AS [15.117,0]

01-20209702486299-3

10722360

11/2020

83690000003 2 64210111000 4 00101020209 9 70248629903 6



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **10.667.349-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/12/2018

NOME: **LUIZ EDUARDO LIBARDI**

FILIAÇÃO: LUIZ ARTUR LIBARDI
DILVANI APARECIDA LIBARDI

NATURALIDADE: REALEZA/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/07/2002

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, PLANALTO
C.NASC=13552, LIVRO=15A, FOLHA=166

CPF: 065.640.519-80

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

939-18-00751

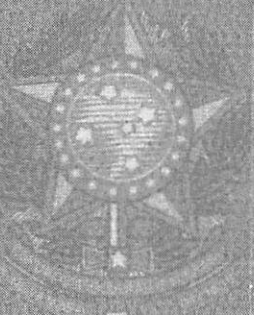
 MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

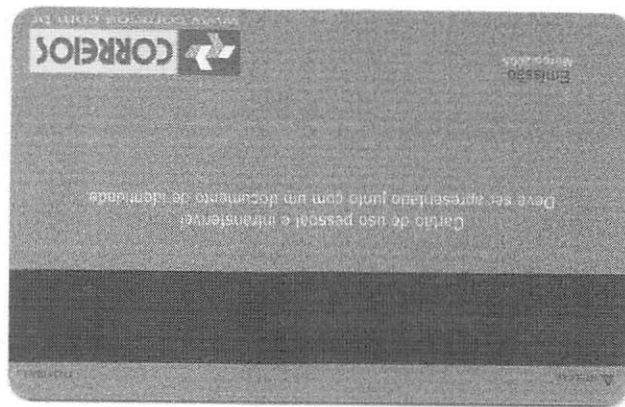
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
065.640.519-80

Nome
LUIZ EDUARDO LIBARDI

Nascimento
11/07/2002



175





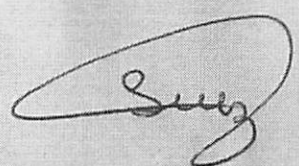
DECLARAÇÃO

Eu, Luiz Artur Sibardi, portador do
CPF. 722 651 249 - 15 residente e
domiciliado na rua Pe Marcelo Gulici
850, bairro Santo Antônio neste Município
de Planalto P.R.

Declaro que a execução da proposta
para o cumprimento da Lei Aldir Blanc
pelo Senhor Luiz Eduardo Libardi,
se dará no endereço a qual
sou proprietário

Por ser expressão da verdade,
passo assinada a presente declaração

Planalto 19 de dezembro 2020

 Luiz Artur Sibardi











**SEMANA
FARROUPILHA**

PLANALTO-PR

GRUPO MUSICAL ALIANÇA

**DIAS 01, 02 e 03
SETEMBRO**

A PARTIR DAS

19h00





Licitação - Planalto PR

De: CTG Guardião do Pago <ctgguardiaodopago@outlook.com>
Enviado em: sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 15:58
Para: licitacao@planalto.pr.gov.br; diessica_brum@hotmail.com
Assunto: INSCRIÇÃO PROPOSTA CULTIVANDO A TRADIÇÃO - CTG GUARDIÃO DO PAGO DE PLANALTO
Anexos: proposta.pdf; FOTOS.docx; foto estatuto.pdf; scanner estatuto.pdf; ata posse.pdf; 4 CNPJ.pdf; CamScanner 12-18-2020 15.07.pdf; FGTS.pdf; FEDERAL.pdf; ESTADUAL.pdf; MUNICIPAL.pdf; anexos.pdf



Livre de vírus. www.avg.com.



CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS GUARDIÃO DO PAGO DE PLANALTO
CNPJ 78115029/0001-06
Linha km 52, Bairro Interior – Planalto PR

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 10017
DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC**

ANEXO II

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Título: **“CULTIVANDO A TRADIÇÃO”**

Assinale qual a modalidade que a proposta se destina:

V- (X) 1 (um) credenciamento para 7 (Sete) oficinas de danças tradicionais gauchescas no valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá executar sete oficinas com os seguintes públicos:

Oficina 1 – Elenco Pré-Mirim, faixa etária de 04 a 08 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 2 – Elenco Mirim A, faixa etária de 08 a 13 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 3 – Elenco Mirim B, faixa etária de 08 a 13 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 4 – Elenco Juvenil, faixa etária de 14 a 17 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 5 – Elenco Adulto, faixa etária de 18 a 30 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 6 – Elenco Veterano, faixa etária de 30 anos de idade acima, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Oficina 7 – Dança de Salão e Chula, para crianças, adolescentes, adultos e terceira idade com idade mínima de 08 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Data prevista para execução dezembro de 2020.

Assinale uma das seguintes áreas a qual se destina a proposta:

- () Artes Cênicas
- () Artes Visuais
- () Literatura
- () Música
- (X) Dança
- () Fotografia
- () Outra.

Qual? Assinale qual será a plataforma de apresentação para visualização:

- () YouTube (x) Facebook () Instagram



2- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

() Pessoa Física (x) Pessoa Jurídica

Nome do Proponente: CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS GUARDIÃO DO PAGO DE PLANALTO

CPF/CNPJ: 78.115.029/0001-06

Endereço: Loc. KM 52

Bairro: Zona Rural

CEP: 85750-000

Cidade: Planalto **UF:** PR

Celular: (46) 99981-8624

Nome do Responsável: Marcos Antonio Zimmer

RG: 6.825.953-3

Email: marcosantoniozimmer@hotmail.com

3 – CONCEPÇÃO DA PROPOSTA

O proponente propõe-se a executar o projeto “**CULTIVANDO A TRADIÇÃO**”, que enfatiza a importância de investir no planejamento e no direcionamento das ações para promover a cultura, utilizando-se desta como ferramenta de educação para uma vida saudável e aproveitando para isso os valores intrínsecos ao tradicionalismo gaúcho, tais como o respeito ao próximo. Dessa forma, o projeto tem como objetivo fomentar e estimular o desenvolvimento da cultura tradicionalista entre as crianças, jovens e adultos, realizando oficinas, ministradas por instrutores de danças tradicionais, onde serão trabalhadas as danças tradicionais gaúchas num todo, as danças de salão e a chula, dentre outras atividades que incentivam a arte e a cultura gaúcha.

Oficina 1 – Elenco Pré-Mirim

OFICINAS	TEMPO DE AP.	REALIZAÇÃO	DIVULGAÇÃO	DANÇAS TRABALHADAS
20 HORAS	60 MINUTOS	PÓS PANDEMIA	REDES SOCIAIS	A SEREM DEFINIDAS CONFORME EVOLUÇÃO DO GRUPO



Oficina 2 – Elenco Mirim A

OFICINAS	TEMPO DE AP.	REALIZAÇÃO	DIVULGAÇÃO	DANÇAS TRABALHADAS
20 HORAS	60 MINUTOS	IMEDIATA	REDES SOCIAIS	RANÇHEIRA DE CARREIRINHA TATU DE CASTANHOLAS TATU COM VOLTA CHOTE CARREIRINHO MAÇANICO CHOTE DE RODA QUEROMANA QUEROMANINHA BALAIO CARANGUEJO CHIMARRITA BALÃO CHOTE DE DUAS DAMAS CHOTE VANEIRA RANÇHEIRA POLCA VALSA

Oficina 3 – Elenco Mirim B

OFICINAS	TEMPO DE AP.	REALIZAÇÃO	DIVULGAÇÃO	DANÇAS TRABALHADAS
20 HORAS	60 MINUTOS	PÓS PANDEMIA	REDES SOCIAIS	RANÇHEIRA DE CARREIRINHA TATU COM VOLTA CHOTE CARREIRINHO MAÇANICO QUEROMANA CHOTE VANEIRA RANÇHEIRA POLCA VALSA

Oficina 4 – Elenco Juvenil

OFICINAS	TEMPO DE AP.	REALIZAÇÃO	DIVULGAÇÃO	DANÇAS TRABALHADAS
20 HORAS	60 MINUTOS	PÓS PANDEMIA	REDES SOCIAIS	RANÇHEIRA DE CARREIRINHA TATU DE CASTANHOLAS CHOTE CARREIRINHO MAÇANICO QUEROMANA QUEROMANINHA CARANGUEJO CHOTE DE DUAS DAMAS CHOTE DE RODA CHIMARRITA CHOTE VANEIRA RANÇHEIRA POLCA VALSA

Oficina 5 – Elenco Adulto

OFICINAS	TEMPO DE AP.	REALIZAÇÃO	DIVULGAÇÃO	DANÇAS TRABALHADAS
20 HORAS	60 MINUTOS	IMEDIATA	REDES SOCIAIS	CARANGUEJO BALAIO CHOTE DE RODA ROSEIRA MEIA CANHA MAÇANICO QUEROMANA QUEROMANINHA CHOTE INGLESE CHIMARRITA ANU CHIMARRITA BALÃO CHOTE CARREIRINHO CHOTE DE DUAS DAMAS



CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GUARDIÃO DO PAGO DE PLANALTO

CNPJ 78115029/0001-06

Linha km 52, Bairro Interior – Planalto PR

				HAVANEIRA MARCADA TATU DE CASTANHOLAS CHOTE DAS SETE VOLTAS RANCHEIRA DE CARREIRINHA PEZINHO
--	--	--	--	--

Oficina 6 – Elenco Veterano

OFICINAS	TEMPO DE AP.	REALIZAÇÃO	DIVULGAÇÃO	DANÇAS TRABALHADAS
20 HORAS	60 MINUTOS	IMEDIATA	REDES SOCIAIS	CARANGUEJO MAÇANICO QUEROMANA QUEROMANINHA CHOTE INGLES CHOTE CARREIRINHO HAVANEIRA MARCADA RANCHEIRA DE CARREIRINHA MAZURCA GALOPEADA CHOTE VANEIRA POLCA RANCHEIRA BUGIO VALSA

Oficina 7 – Dança de Salão e Chula

OFICINAS	TEMPO DE AP.	REALIZAÇÃO	DIVULGAÇÃO	DANÇAS TRABALHADAS
20 HORAS	60 MINUTOS	IMEDIATA	REDES SOCIAIS	CHULA: DESAFIOS DE CHULA CHICO PORRETE DANÇA DE SALÃO: CHOTE FIGURADO EM PAR MILONGA FIGURADA EM PAR VANEIRA BUGIO POLCA RANCHEIRA CHAMAMÉ VALSA

TEMPO PREVISTO DE APRESENTAÇÃO EM TRANSMISSÃO AO VIVO POR GRUPO: EM MÉDIA 60 MINUTOS

4 - PORTIFÓLIO OU CURRÍCULO DO PROPONENTE

O Centro de Tradições Gaúchas Guardiã do Pago, teve sua fundação em 1975 e mantém até hoje a Tradição Gaúcha na Cidade de Planalto/PR.

Pertencemos a 11ª RT do MTG Paraná.

Em nosso currículo, contamos com vários títulos culturais importantes em nível Paranaense, tais como:

- 1º Lugar categoria Mirim – Charruati 2018 – Foz do Iguaçu
- 1º Lugar categoria Juvenil - 1º Planaltchê 2018 – Planalto
- 2º Lugar categoria Mirim - 1º Planaltchê 2018 – Planalto
- 5º Lugar Categoria Mirim – Festival Paranaense de Arte e Tradição - 2018 – Cascavel
- 1º Lugar categoria Mirim – Lascas Do Rio Grande 2019 – Pato Branco
- 2º Lugar categoria Juvenil - Lascas Do Rio Grande 2019 – Pato Branco
- 1º Lugar categoria Mirim – 2º Planaltchê 2019 – Planalto
- 2º Lugar categoria Juvenil - 2º Planaltchê 2019 – Planalto
- 1º Lugar Categoria Mirim - Festival Paranaense de Arte e Tradição 2019 – Quedas do Ig.
- 1º Lugar Categoria Juvenil - Festival Paranaense de Arte e Tradição 2019 – Qued. do Ig.
- 3º Lugar Danças de Salão Mirim – Fepart 2019 – Quedas do Iguaçu



5- EQUIPE TECNICA

Nome: Diéssica Fernanda Facciochi Brum

CPF: 085.594.749-78

Função: Instrutora

Portifólio Resumido: Inserida no meio tradicionalista desde 2004, como dançarina. Instrutora de Danças Tradicionais Gaúchas, formada pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho, no ano de 2013, com aperfeiçoamento em 2015 e 2017. Trabalha com danças tradicionais desde 2013, em CTGs da região sudoeste do Paraná. Professora no CTG Guardião do Pago, desde 2015.

Nome: Alex Paz Correa

CPF: 082.630.189-43

Função: Instrutor

Portifólio Resumido: Inserido no meio tradicionalista desde 2009, como dançarino. Instrutor de Danças Tradicionais Gaúchas, formado pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho, no ano de 2013, com aperfeiçoamento em 2015 e 2017. Trabalha com danças tradicionais desde 2013, em CTGs da região sudoeste do Paraná. Professor no CTG Guardião do Pago, desde 2015.

7 – DECLARAÇÃO

7.1 Esta inscrição implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC.

7.2. Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

7.3. As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Local e data: Planalto, 15 de Dezembro de 2020.

Assinatura obrigatória da proponente:

Mares A. L. Zimmer

Mares A. L. Zimmer



CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS GUARDIÃO DO PAGO DE PLANALTO
CNPJ 78115029/0001-06
Linha km 52, Bairro Interior – Planalto PR

FESTIVAL PARANAENSE DE ARTE E TRADIÇÃO 2019





CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS GUARDIÃO DO PAGO DE PLANALTO
CNPJ 78115029/0001-06
Linha km 52, Bairro Interior – Planalto PR





CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS GUARDIÃO DO PAGO DE PLANALTO
CNPJ 78115029/0001-06
Linha km 52, Bairro Interior – Planalto PR





CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS GUARDIÃO DO PAGO DE PLANALTO
CNPJ 78115029/0001-06
Linha km 52, Bairro Interior – Planalto PR





CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS GUARDIÃO DO PAGA DE PLANALTO
CNPJ 78115029/0001-06
Linha km 52, Bairro Interior – Planalto PR





CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS GUARDIÃO DO PAGO DE PLANALTO
CNPJ 78115029/0001-06
Linha km 52, Bairro Interior – Planalto PR

PLANALTCHÊ 2019 – PLANALTO/PR



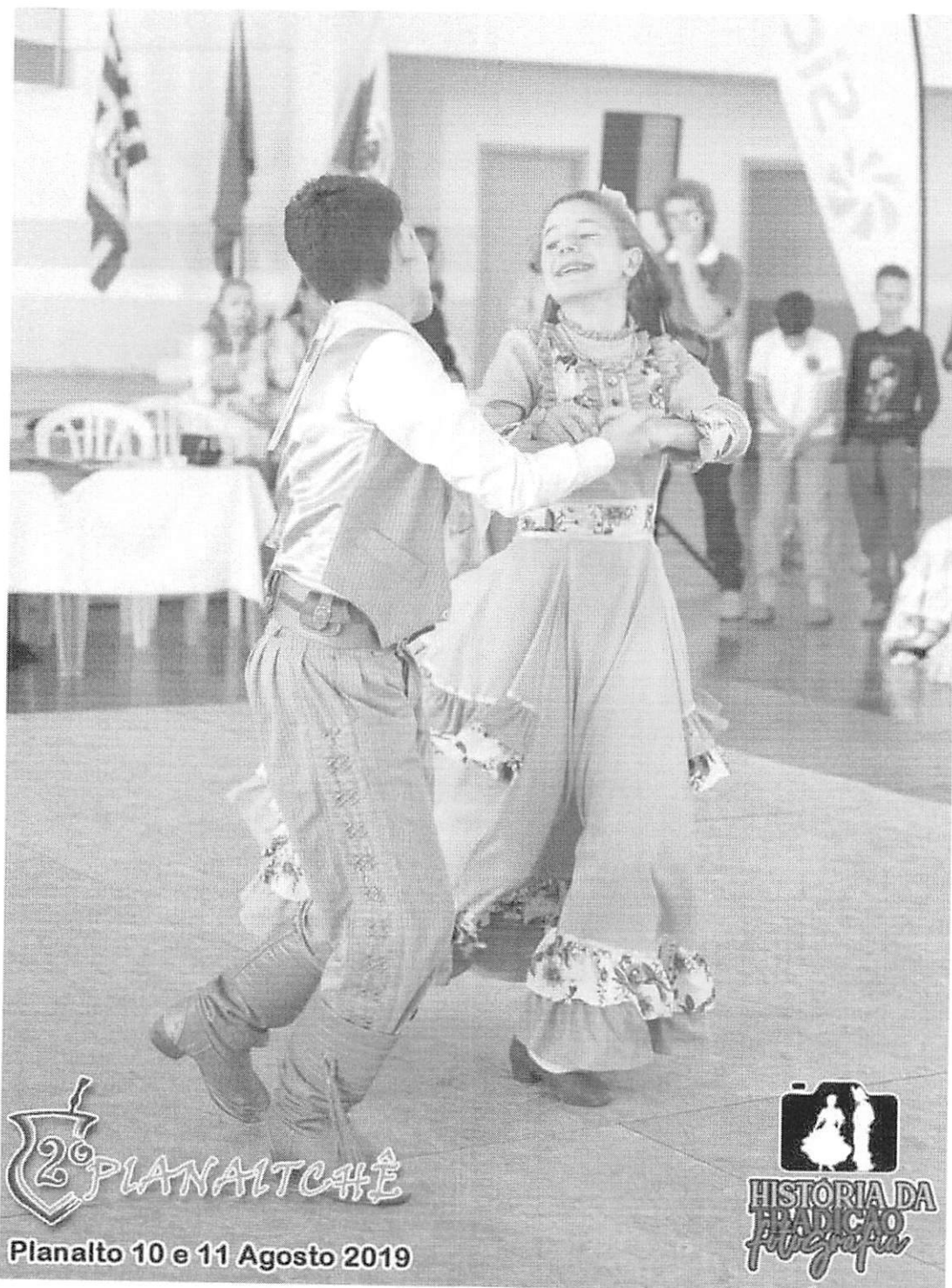
 **PLANALTCHÊ**

Planalto 10 e 11 Agosto 2019


**HISTÓRIA DA
TRADIÇÃO
GAÚCHA**



CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS GUARDIÃO DO PAGO DE PLANALTO
CNPJ 78115029/0001-06
Linha km 52, Bairro Interior – Planalto PR



2º PLANALTOCHÊ

Planalto 10 e 11 Agosto 2019

HISTÓRIA DA
TRADIÇÃO
GAUCHA



CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS GUARDIÃO DO PAGO DE PLANALTO
CNPJ 78115029/0001-06
Linha km 52, Bairro Interior – Planalto PR



 2º PLANALTCHÊ

Planalto 10 e 11 Agosto 2019

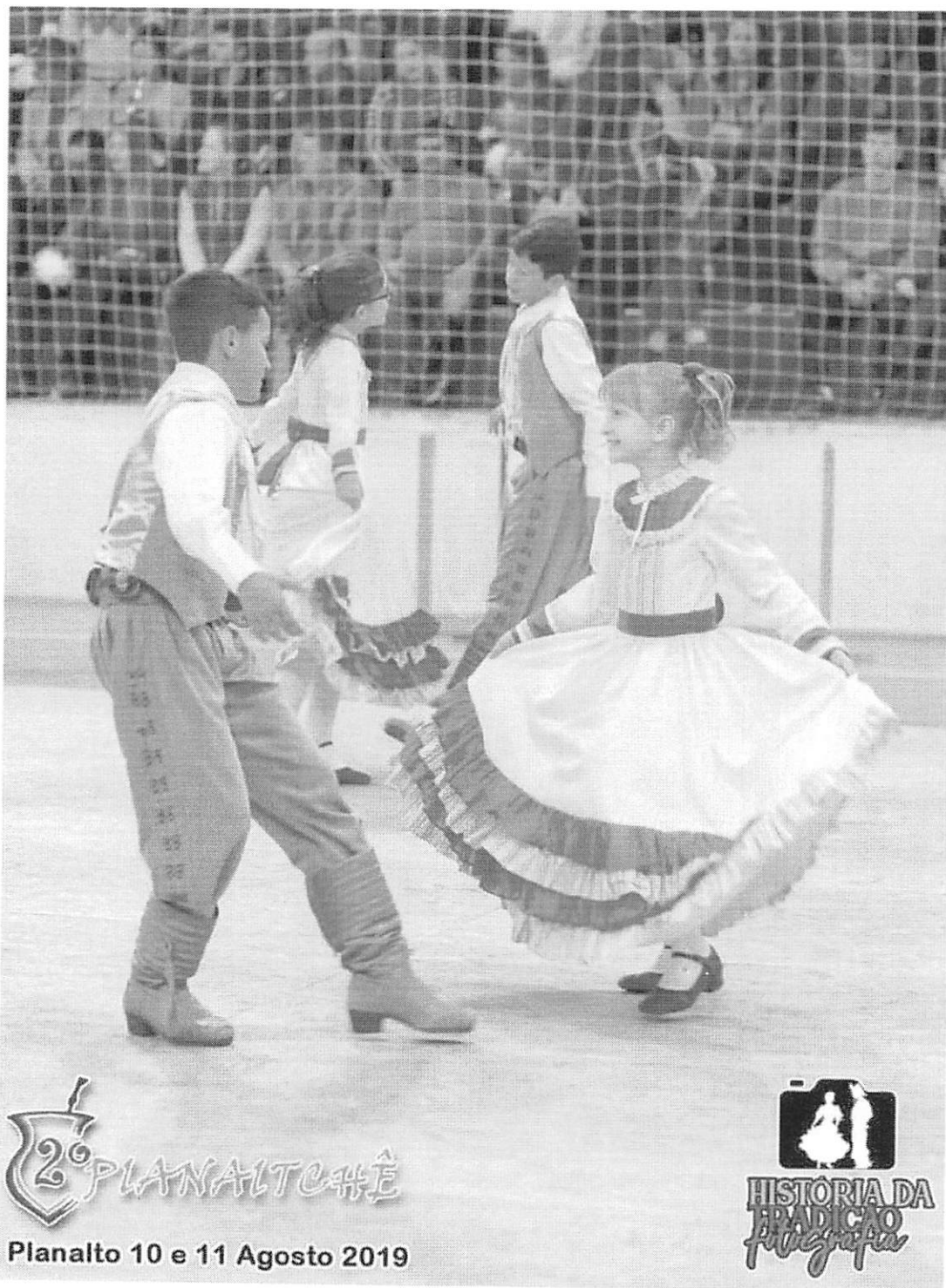
 HISTÓRIA DA
TRADIÇÃO
GAÚCHA



CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS GUARDIÃO DO PAGO DE PLANALTO

CNPJ 78115029/0001-06

Linha km 52, Bairro Interior – Planalto PR



 2º PLANALTO GAÚCHO

Planalto 10 e 11 Agosto 2019


HISTÓRIA DA
TRADIÇÃO
GAÚCHA



CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS GUARDIÃO DO PAGA DE PLANALTO
CNPJ 78.115.029/0001-06
Linha km 52, Bairro Interior – Planalto PR



Planalto 10 e 11 Agosto 2019



CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS GUARDIÃO DO PAGO DE PLANALTO
CNPJ 78115029/0001-06
Linha km 52, Bairro Interior – Planalto PR

ABERTURA JOGOS DA JUVENTUDE – PLANALTO/PR

2019





CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS GUARDIÃO DO PAGO DE PLANALTO
CNPJ 78115029/0001-06
Linha km 52, Bairro Interior – Planalto PR



Hair Jria Greber
Oficial de Reg. Civil
Títulos e Documentos e Pessoas
Jurídicas
Comarca do Capanema - PR
Jura Clet Allebrandt
Juramentada

PROJETO DOS ESTATUTOS
DO CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS GUARDIÃO DO PAÇO

25/05/1995

CAPÍTULO I

DA SOCIEDADE, SUA ORIGEM, DURAÇÃO E SEDE.

Art.1º O Centro de Tradições Gauchas Guardião do Paço, que no presente estatuto será chamado Centro, fundado em..., no município de Fianalto, Estado do Paraná, é uma entidade Civil, constituída de sócios de ambos os sexos, sem distinção de nacionalidade, credo político ou religioso;

Art.2º O Centro, cujo prazo de duração é indeterminado, tem por fins:
I-Desenvolver toda e qualquer atividade que vise a defesa do Patrimônio moral e cultural do Rio Grande do Sul;

II-Pugnar pela presença marcante dos motivos gauchescos em todas as manifestações do pensamento e da cultura Sul-Rio Grandense;

III-Divulgar o folclore do Rio Grande do Sul e do Brasil;

IV-Estimular e amparar, moral e materialmente, quanto possível, a criação de centros tradicionalistas, núcleos culturais ou conjuntos artísticos que se destinem ao culto ou divulgação das tradições gauchas, sem caracter profissional;

V-Promover cursos intensivos de folclore, história e literatura do Rio Grande do Sul, e efetuar reuniões de caráter cultural, campestre e recreativo entre os associados;

Art.3º- O centro tem sua sede e fóro no Km 52, município de Fianalto estado do Paraná, Brasil;

Art.4º- O Patrimônio do centro é constituído pelos bens imóveis, móveis, semoventes, direitos e ações que possui;

§unico- O centro tem patrimônio absolutamente distinto de seus associados, os quais não respondem solidária e/ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo centro;

Art.5º- Centro, por si e/ou por seus departamentos especializados, poderá filiar-se a Federações, ligas e outras entidades que visarem o desenvolvimento dos ramos de suas finalidades.

Art.6º- Centro conservar-se-á estranho à matéria de religião e Política-partidária, sendo vedada a cessão de suas dependências para atividades dessas naturezas;

Art.7º- O entandarte do centro, de forma retangular, tem as cores... e por emblema principal...

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS - ADMISSÃO E CATEGORIAS.

Art.8º- A admissão de associados se fará mediante proposta assinada pelo proposto e por sócio proponente.

§1º As propostas serão formuladas em impressos oficiais da Sociedade e se farão acompanhar do valor correspondente vigente e duas fotografias 2X2 do proposto e seus dependentes.

§2º Nenhuma proposta será apreciada caso não satisfaça os requisitos do parágrafo anterior.

§3º As propostas apresentadas dentro das prazos regulamentares, serão afixadas por quinze (15) dias no quadro de exigências regulamentares, serão afixadas por quinze (15) dias no quadro de exigências regulamentares.

ASSINATURA

ORIGINAL

CONFERE

O ORIGINAL

Data 18 de 20

ASSINAT

dro de publicações. Findo o prazo serão as mesmas, objeto de deliberação.

§4º A diretoria reserva-se o direito de indicar sobre a idoneidade do proposto, usando os meios que achar conveniente.

§5º A votação da proposta pela Diretoria será por escrutínio secreto.

§6º Considerar-se-á admitido o proposto que obtiver a seu favor 2/3 da votação.

§7º Em caso de rejeição, a importância paga a título de jóia, será devolvida integralmente, acompanhada dos documentos entregues.

§8º Ao proposto que houver sido recusado, não cabe direito a recurso e somente poderá pretender ingressar novamente com proposta, após decorridos seis meses da rejeição.

§9º Não poderão ser associados os menores de dezesseis anos, salvo motivo que justifique, a critério da Diretoria em casos especiais.

Art. 9º O quadro social comõe-se das seguintes categorias de sócios: Fundadores, Beneméritos, Honorários, Patrimoniais, Efetivos e Transitórios.

a) BENEMÉRITOS - Os sócios que tenham prestado relevantes serviços ao centro, sejam indicados pela Diretoria à Assembléia Geral e por esta proclamados e aqueles que tenham contribuído durante 40 anos, na categoria de efetivo.

b) HONORÁRIOS - Os não sócios, que por relevantes serviços prestados ao centro ou à comunidade sejam indicados pela Diretoria à Assembléia Geral e por esta proclamados;

c) PATRIMONIAIS - Os que como tal foram aceitos pelo pagamento de uma só vez de determinada importância estabelecida pela diretoria;

d) EFETIVOS - Os que, satisfeitas as condições de admissão, se obriguem ao pagamento da mensalidade fixada;

e) TRANSITÓRIOS - Os que, satisfeitas as condições de admissão, isentos de jóia, paguem a mensalidade em dobro, e, a título de caução, depositem três mensalidades de sua categoria, no ato de entrega da proposta.

I- Nesta categoria poderão ingressar as pessoas que por força de sua atividade não tenham residência definitiva em Planalto, ou aqui se achem em trânsito.

II- Nesta categoria de sócio transitório a ninguém será permitido permanecer por mais de um ano, salvo casos especiais, a critério da Diretoria;

III- Decorrido o prazo do item II, fica obrigado a pagar a jóia em vigor, ingressando na categoria de sócio efetivo.

IV- Para pagamento da jóia será computado 50% das mensalidades pagas em dobro e para efeito de cálculo serão tomados por base somente as contribuições de até doze meses.

V- O filho de sócio transitório para ingressar na categoria de sócio efetivo é obrigado ao pagamento da jóia integral.

VI- Ao sócio que estiver integrando esta categoria, não é dado o direito de votar, nem de ser votado.

Parágrafo Único - Os sócios, benemérito, honorários e patrimoniais são isentos do pagamento de mensalidades.

CAPITULO III

DOS DIREITOS DOS SÓCIOS

Art. 10º Todo o associado tem o direito de frequentar a sede social e suas dependências, em quaisquer eventos promovidos pelo centro.

Art. II Considera-se família de sócio: a esposa, filhas solteiras, filhos menores de dezoito anos e pessoas que convivam sob seu teto, na

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 18/12/20

ASSINATURA

condição de dependentes, a critério da Diretoria.

§1º O Filho do sexo masculino que atingir dezoito anos não poderá frequentar o centro ao ingressar no quadro social. Para tanto, deverá apresentar proposta até seis meses após completados dezoito anos, impreterivelmente, pagando pela readmissão o 1/8 do valor previsto para categoria de sócio efetivo.

§2º O associado que contrair casamento poderá solicitar, a critério da Diretoria, a inclusão de sua noiva como dependente.

Art. 12º Os sócios, reunidos em casos previstos nestes Estatutos, poderão votar e ser votados para os cargos eletivos da Sociedade; discutir e deliberar em sessões de Assembleia Geral.

Parágrafo Único - Serão privados destes direitos os associados que estiverem em débito para com a Tesouraria.

Art. 13º Aos associados é permitido realizarem festas de suas famílias na sede do centro, uma vez obtida licença da diretoria.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes de tais festas, a saber as da copa, iluminação, ornamentação, música, direitos autorais, etc. são de exclusiva responsabilidade do associado que as promover, cabendo-lhe, ainda, o ônus de indenizar quaisquer prejuízos que venham a ocorrer em consequência da cessão.

Art. 14º Os sócios poderão frequentar o centro acompanhados de visitantes, estranhos ao quadro social e não residentes na cidade, desde que assumam a responsabilidade pela idoneidade e atos de seus convidados.

Parágrafo Único - Nas festas sociais somente será permitido o ingresso de convidados mediante convite especial, requerido por associado.

Art. 15º É vedado aos filhos de sócios:

I- Frequentar salas de jogos que o centro mantiver;

II- Até completar quatorze anos, frequentar bailes.

Art. 16º Por motivo de luto, por morte da esposa, filhos ou pais, o associado poderá licenciar-se por um ano, ficando isento do pagamento de mensalidades.

Art. 17º Só poderá licenciar-se exceto previsto no artigo anterior, o associado que fixar residência e domicílio fora do Estado do Paraná.

Art. 18º O associado que por força de lei, estiver cumprindo serviço militar obrigatório, ficará isento do pagamento de mensalidade, desde que o solicite por escrito.

Art. 19º As prerrogativas de associado se transmitem ao cônjuge supérstite.

Parágrafo Único - No caso de falecimento de associado em estado de viuvez suas prerrogativas se transmitem:

I- Aos filhos enquanto menores de dezoito anos.

II- Às filhas solteiras.

Art. 20 - As viúvas dos sócios fundadores, beneméritos e honorários, são assegurados os mesmos direitos que haviam sido conferidos a seus maridos, enquanto permanecerem em estado de viuvez primitivo.

Art. 21º Em caso de falecimento de associado ou sua esposa o Centro prestará homenagens condizentes, hasteando o pavilhão social em sinal de luto e se fazendo representar no sepultamento.

Art. 22º Os sócios patrimoniais poderão ser transferidos, desde que aprovado o nome do adquirente na forma do art. 8º e pago o valor correspondente a 10% do valor do título ao centro.

Parágrafo Único - Por causa mortis o título transmite-se na forma do art. 19º, isento de qualquer taxa.

CAPÍTULO IV

DAS OBRIGAÇÕES DO SÓCIO

Art. 23º São deveres do sócios:

a) Respeitar e fazer respeitar os dispositivos do presente Estatuto

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 18/12/20

Fernando
ASSINATURA

dos pagamentos internos;

b) Pagar pontualmente suas obrigações sociais;

c) Apresentar sua identidade social acompanhada do recibo de mensalidade do último mês, sempre que ingressar na sede do Centro. Tal exigência se entende ao dependente no que se refere à identidade social;

d) Proceder de modo que o ambiente social se torne cada vez mais elevado, incrementado em relações entre os associados;

e) Encaminhar por escrito, à Diretoria, sugestões em favor de maior eficiência das finalidades sociais;

f) Acatar as decisões da Diretoria.

CAPÍTULO V

DAS DEMISSÕES

Art. 24º As demissões serão solicitadas, por escrito à Diretoria e o sócio interessado provará estar quitado com a Tesouraria.

Parágrafo Único - O associado, ao solicitar demissão, deverá anexar ao ofício a respectiva identidade social e as de seus dependentes.

CAPÍTULO VI

DAS PENALIDADES

Art. 25º Aos sócios que infringirem o presente Estatuto serão impostas as seguintes penalidades:

a) Advertência verbal ou por escrito;

b) Suspensão até doze meses de seus direitos de sócio.

c) Eliminação.

§1º As penalidades serão impostas pela Diretoria, após as averiguações indispensáveis, cabendo ao acusado o direito de defender-se, através de defesa escrita ou verbal que será apreciada antes do julgamento, quando se tratar dos casos das letras "D", "E" e "C". O associado convocado, comprovadamente para esse fim e que não se fizer presente à reunião, será julgado a revelia.

§2º Pedidos e reconsiderações, relativos às penalidades impostas, devem ser encaminhados ao Presidente, para apreciação da Diretoria.

§3º A pena de suspensão estende-se aos direitos dos sócios punidos mas não suscita a vigência das obrigações a que estão sujeitos.

§4º A diretoria poderá nomear uma comissão de julgamento que, apreciando os fatos recomendará a atitude a ser tomada.

Art. 26º São possíveis de pena:

a) Os que deixarem de pagar suas mensalidades por um trimestre, quando procurados pelo cobrador, ou por quatro meses consecutivos, por qualquer motivo.

b) Os que causarem danos à patrimônio do centro e se negarem a indenizá-los.

c) Os que apresentarem ao centro visitantes com falsas identidades.

d) Os que promoverem desordem ou discussões inconvenientes no recinto de qualquer das dependências do centro.

e) Os que, em qualquer recinto do centro, desacatarem ou desrespeitarem membros da Diretoria, ainda que não estejam no exercício de suas funções.

f) Os que, por qualquer meio, procurarem lançar em descrédito o centro falseando seus deveres sociais.

g) Os que infringirem outra qualquer disposição do presente Estatuto.

Parágrafo Único serão passíveis de eliminação sumária, os associados que incorrem nas faltas previstas nas alíneas "a" e "b".

Art. 27º - Ao sócio eliminado, salvo os enquadrados nas alíneas "a" e "b" do art. 26º, cabe o direito de recorrer da decisão, solicitando para tanto, que o Presidente convoque Assembleia para esta finalidade.

Parágrafo Único - A solicitação deve ser feita no prazo de trinta dias contados da ciência do interessado, findo o qual penderá o direito.*

Art. 28º - Ao sócio excluído do Centro será permitido reingressar após decorridos dois anos da eliminação, observando-se o disposto na Capítulo II,

§1º O sócio eliminado por falta de pagamento poderá ser novamente proposto, em qualquer época, desde que salde seu débito para com a tesouraria e realize o pagamento da jóia à vista.

§2º O associado eliminado deverá restituir sua identidade social e as de seus dependentes.

CAPÍTULO VII

DOS PODERES DO CENTRO

Art. 29º São poderes do Centro

I - A Assembleia Geral.

II - Diretoria.

III - Conselho de Vaqueanos.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 18/12/20

Fernando

COMPOSIÇÃO DOS PODERES

Art. 30º - Os poderes enumerados na artigo anterior, terão a seguinte composição:

I- Assembleia Geral são componentes da A.G. todos os associados em pleno exercício de direitos sociais, exceto os sócios da categoria transitória;

II- A diretoria será composta dos seguintes cargos:

- 1- Presidente
- 2- Vice-Presidente
- 3- Diretor de Secretaria
- 4- Diretor de Tesouraria
- 5- Diretor de Patrimônio
- 6- Diretor Social

III- Conselho de Vaqueiros composto de sete elementos.

§ Único- As decisões da Assembleia geral prevalecem sobre os demais poderes do Centro e obrigam todos os presentes e ausentes.

CAPITULO VIII

DA COMPETÊNCIA DA DIRETORIA.

Art. 31- Compete à Diretoria administrar e zelar por todos os bens da sociedade.

Art. 31- Qualquer gasto que ultrapasse o correspondente a 10 salários mínimos, deverá ser autorizado pela Diretoria.

Parágrafo único- Os ~~gastos~~ gastos de valor igual ou inferior a 10 salários mínimos somente poderão ser efetuados com autorização do Presidente.

Art. 33- Fazer cumprir o presente estatuto, Regimentos, resoluções e as de Assembleia Geral.

Art. 34- Admitir, readmitir, eliminar ou suspender, licenciar sócios* e permitir ao proposto a sócio a frequência temporária as dependências sociais.

Art. 35- Resolver qualquer caso de urgência, não previsto no estatuto, para posterior referendo da assembleia Geral.

Art. 36- Considerar como abandonado o cargo, quando o membro da Diretoria houver faltado tres sessões consecutivas, sem motivo justificado.

Art. 37- Dar posse a membros da Diretoria quando em caráter de substituição.

Parágrafo único- Apresentar a consideração dos associados, com antecedência mínima de dez dias, uma chapa ~~que~~ que deverá suceder-lhe na direção do centro na gestão seguinte.

Art. 38 Nomear comissões para desempenhar missões de caráter provisório e/ou específico.

Art. 39 Manter e estreitar, quando possível, as relações com outras sociedades co-irmãs.

Art. 40 Fixar o valor da jóia e das mensalidades.

CAPITULO IX

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE.

Art. 41- Representar ativa e passivamente o centro.

Art. 42- Convocar, marcar e presidir as sessões de assembleia e da Diretoria, com direito apenas ao voto de desempate.

§ 1º- Quando necessário, convocar reuniões extraordinárias dos poderes supra mencionados.

§ 2º- Convocar, dentro do prazo máximo de trinta dias, reuniões de assembleia geral, quando solicitadas na forma do § 3º do art. 68.

Art. 43- Representar o centro ou se fazer representar em todos os atos que a representação se imponha, podendo, para tanto, delegar poderes

Art. 44- Autorizar pagamentos, datando e rubricando documentos.

Art. 45- Dispendir em representações uma verba a ser ~~estipulada~~ estipulada pela Diretoria.

Art. 46 - Assinar cheques para a retirada de numerários depositados em estabelecimentos de créditos, em conjunto com o Diretor de Tesouraria.

Art. 47- Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, bem como as resoluções da Assembleia e da Diretoria.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 18/12/20

Fernando
ASSINATURA

Parágrafo Único - Suspender ou encerrar as sessões, quando se tornarem tumultuosas.

Art.49ª - Proclamar o resultado das eleições, admissões de sócios, resoluções da Assembléia e da Diretoria.

Ar.50ª - Assinar os termos de abertura e encerramento dos livros do Centro, rubricando as folhas.

Art.51 - Providenciar perante a autoridade competente o registro deste Estatuto bem como de suas alterações.

Art.52 - Binda sua administração, apresentar relatório dos acontecimentos verificados durante o ano, do estado do patrimônio, finanças, movimento de sócios, e mais assuntos de interesse social.

CAPÍTULO X

DAS ATRIBUIÇÕES DO VICE PRESIDENTE

Art.53 - Substituir o Presidente em seus impedimentos.

CAPÍTULO XI

DAS ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR DA SECRETARIA

Art.54 - a) Superintender os serviços gerais de sua diretoria.

b) Proceder a leitura do expediente e lavrar as atas das sessões de Assembléia e de Diretoria, assinando-as em conjunto com o presidente.

c) Inscrever no quadro de publicação o nome dos candidatos a sócio, bem como avisos de interesse do quadro social.

CAPÍTULO XII

DAS ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR DE TESOUREARIA.

Art.55 a) Superintender os serviços gerais de sua diretoria.

b) Pagar as contas do centro, devidamente autorizadas e validadas pelo presidente.

c) Apresentar mensalmente o balancete e anualmente o Balanço Geral à Diretoria.

d) Depositar o saldo de numerário em estabelecimento bancário.

e) Assinar cheques ou documentos para retirada de numerário.

f) Fornecer à Diretoria a relação dos sócios que se acham em atraso.

g) Facultar ao conselho de Vaqueanos, os elementos que forem necessários, para que este possa dar cabal desempenho a sua função.

CAPÍTULO XIII

DAS ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR DE PATRIMÔNIO

Art.56 - Superintender os serviços gerais de sua diretoria.

b) Zelar pelos bens móveis e imóveis do Centro, fazendo as aquisições, bem como consertos, reformas e tudo mais que for necessário, para a manutenção e funcionamento, juntamente com o Presidente.

c) Inventariar o Patrimônio Social, inscrevendo-o em livro apropriado.

d) Fazer manter o asseio e limpeza da sede.

CAPÍTULO XIV

DAS ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR SOCIAL

Art.57-a) Organizar a programação social, em conjunto com o Presidente.

b) Promover festas com a finalidade de estimular a frequência dos associados à sede social.

c) Indicar ao Presidente a contratação de orquestras, conjuntos musicais e "shows" bem como a ornamentação da sede.

CAPÍTULO XV

DOS DEPARTAMENTOS

Art.58 - A Diretoria poderá criar departamentos específicos para melhor atender as finalidades do centro, tais como artístico, campestre, etc. os quais terão seus diretores nomeados pela diretoria e subordinados ao Diretor social.

CAPÍTULO XVI

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE VAQUEANOS

Art.59 - Representar o quadro social, comparecendo as reuniões de dire-

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 18/12/20

Fernando
ASSINATURA

- 7 toria, tomando parte nas discussões e votações.
Parágrafo Único - Requerer ao presidente, mediante pedido escrito, de no mínimo dois/tres, (2/3), dos membros, a convocação da diretoria para tratar de assuntos específicos.
Art.60 a) Finalizar e conferir a contabilidade do centro e os atos administrativos que se relacionam com finanças.
b) Dar parecer ao balanço patrimonial financeiro a ser apresentado à assembleia, podendo requerer todos os informes dados e documentos que julgar necessário ao desempenho da função.

CAPÍTULO XVII

DAS SESSÕES DELIBERATIVAS

Art.61- As sessões serão exercidas pela assembleia geral de associados e pela Diretoria.

§1º As sessões poderão ser ordinárias e extraordinárias.

§2º As de assembleia geral ordinária realizar-se-ão na 1ª quinzena de dezembro para se proceder a eleição da diretoria e do conselho de Vaqueiros e na 2ª quinzena de março do ano subsequente para empossar os eleitos e tomar conhecimento do balanço patrimonial e financeiro, o relatório final apresentado pela Diretoria que encerra o mandato.

§3º As assembleia geral extraordinária serão convocadas pelo presidente, quando houver assunto relevante a tratar e que não esteja previsto por este Estatuto ou quando solicitado, por no mínimo quinze (15), sócios, em requerimento indicando o assunto a tratar.

§4º Neste último caso a assembleia geral somente se realizará com o mínimo de 80% dos sócios signatários do requerimento.

Art.62 A assembleia ~~geral~~ extraordinária, cuja ordem do dia seja de alteração do presente Estatuto, somente será realizado após o decurso do prazo de vinte dias da publicação do projeto de alteração no quadro de notícias.

Parágrafo Único - As demais serão convocadas com antecedência mínima de dez dias (10).

Art.63 - A assembleia geral exerce poder supremo no centro e tem força deliberativa quando funcionar com a presença de, no mínimo, quinze sócios em condição de votar.

Parágrafo Único - Cumpre-lhe resolver e autorizar sobre: emissão de títulos, empréstimos, construções, reformas, alienações e aquisição de móveis.

Art.64 - As discussões nas reuniões poderão versar sobre negócios correntes de interesse do centro, cabendo a todos e a cada sócio fazer propostas de interesse geral não podendo, entretanto propor assuntos alheios à ordem do dia constantes da convocação.

Parágrafo Único - Se a discussão e votação das propostas não reunirem condições de serem apreciadas da mesma sessão o presidente determinará o adiamento dos trabalhos, marcando data para nova reunião.

Art.65 - A assembleia, após instalada pelo presidente do centro, escolherá em voto aberto, seu presidente e secretário, deliberando do mesmo modo a forma de votação da ordem do dia,

CAPÍTULO XVIII

DAS ELEIÇÕES

Art.66 - As eleições serão procedidas por escrutínio secreto.

Art.67 - Aberta a sessão de assembleia geral, pelo presidente, este determinará, de imediato, o recolhimento e encerramento no livro de presença.

§1º - Só poderão ser votados os associados constantes das chapas apresentadas em conformidade com o Art.37 parágrafo Único e ou os que constarem das chapas apresentadas na forma do parágrafo segundo deste art.. em pleno gozo de seus direitos.

§2º - A chapa aludida do parágrafo anterior deverá ser completa e apresentada para registro por um grupo mínimo de quinze associados, com seus direitos em vigor, até cinco dias antes das eleições, em documento emitido em duas vias. Ao ser apresentado será datado e rubricado pelo presidente e secretário, dando-se recibo na segunda via.

CONFERE COM ORIGINAL
Data 18/12/20
Fermont
ASSINATURA

- §3º - A votação será por chapa completa, vedada votação nominal.
 §4º - Procedida a votação, o presidente designará dois associados para que procedam o recolhimento das cédulas, através de urnas próprias.
 §5º - A votação se fará em 2 cédulas distintas: Uma com os nomes dos componentes da diretoria e outra com os nomes do conselho de Vaqueanos.
 Art.68 - A apuração será efetuada por uma comissão de tres membros, indicada pelo presidente, perante a assembléia.
 Art.69 - Considerar-se-ão eleitos os candidatos que obtiverem maioria de votos.
 Art.70 - O presidente proclamará perante a assembléia o nome dos eleitores.
 Art.71 - Em caso de renuncia ou morte do presidente do Centro, até seis meses antes de terminar o mandato, será procedida eleição para preenchimento do cargo vago no prazo de vinte dias contando da data de ocorrência.
 Art.72 - No caso de renuncia, morte ou exclusão de qualquer dos detentores, de cargo eletivo, em qualquer tempo a diretoria por indicação do presidente preencherá o cargo vago "ad.REFERENDUM" da 1ª assembléia geral que vier a ser realizada.
 Art.73 - O mandato da diretoria e do conselho de Vaqueanos será pelo prazo de dois anos (2).

CAPÍTULO XIX DO CALENDÁRIO SOCIAL

Art.74 - O Centro promoverá os seguintes bailes:

§1º - A diretoria poderá promover outras atividades sociais, esportivas e culturais sempre que julgar do interesse do quadro social.

CAPÍTULO XX DOS CONVITES

Art.75- Para os bailes serão expedidos convites.

Parágrafo Único - A critério da diretoria a expedição de convites poderá ser convertida em publicação pela imprensa ou por fixação no quadro de notícias.

Art.76 - Os forasteiros terão ingresso mediante convite especial, que será concedido, no máximo duas vezes por ano ao mesmo convidado.

Parágrafo Único - Os convites a critério da diretoria, poderão ser cobrados e deverão ser retirados sempre por um associado quites com a tessoraria e num limite de dois convidados por associado.

Art.77 - Ficará a critério da diretoria convidar autoridades para os eventos que venham ser realizados.

Art.78 - O presidente poderá conceder, por solicitação de associado, autorização para frequencia provisória, por 60 dias, a pessoa que venham residir definitivamente ou temporariamente na cidade.

Parágrafo Único - A autorização será concedida por uma única vez a mesma pessoa.

CAPÍTULO XXI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.79 - Todas as deliberações de assembléia geral, bem como as de diretoria que forem de interesse geral do quadro social serão afixados no quadro de notícias.

Art.80 - No caso de renuncia de forma coletiva, da diretoria, o presidente demissionário deverá, dentro de dez dias, convocar assembléia geral extraordinária para deliberação sobre os destinos da entidade.

Art.81 - A cessão de qualquer dependencia do Centro será efetivada a critério da diretoria.

Parágrafo Único - Para as reuniões de associados e de clubes de Serviços, a cedência ficará a critério do presidente.

Art.82 - Os casos omissos nesse estatuto serão resolvidos pela diretoria.

Art.83 - O presente estatuto entrará em vigor, na data de sua aprovação pela assembléia geral extraordinária, especialmente convocada para este fim.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 18/12/20

Fernando

Walter Jria Greber
Oficial de Reg. Civil
Títulos e Documentos e Passaportes
Jurídicos
Comarca do Capenema - PR
Jaca Clect Allebrundt
Juramentada

PROJETO DOS ESTATUTOS
DO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GUARDAÇÃO DO PARO

CAPÍTULO I

DA SOCIEDADE, SUA ORIGEM, DURAÇÃO E SEUS

Art.1º O Centro de Tradições Gaúchas Guardião do Paro, que no presente estatuto será chamado Centro, fundado em..., no município de Fianalto, Estado do Paraná, é uma entidade Civil, constituída de pessoas de ambos os sexos, sem distinção de nacionalidade, credo político ou religioso;

Art.2º O Centro, cujo prazo de duração é indeterminado, tem por fins:
I-Desenvolver toda e qualquer atividade que vise a defesa do Patrimônio moral e cultural do Rio Grande do Sul;

II-Pugnar pela presença marcante dos motivos gaúchos em todas as manifestações do pensamento e da cultura sul-rio-grandense;

III-Divulgar o folclore do Rio Grande do Sul e do Brasil;

IV-Estimular e amparar, moral e materialmente, quando possível, a criação de centros tradicionalistas, núcleos culturais ou conjuntos artísticos que se destinem ao culto ou divulgação das tradições gaúchas, sem caracter profissional;

V-Promover cursos intensivos de folclore, história e literatura do Rio Grande do Sul, e efetuar reuniões de caráter cultural, campestre e recreativo entre os associados;

Art.3º- O centro tem sua sede e fóro no Km 52, município de Fianalto estado do Paraná, Brasil;

Art.4º- O Patrimônio do centro é constituído pelos bens imóveis, móveis, semoventes, direitos e ações que possui;

§unico- O centro tem patrimônio absolutamente distinto de seus associados, os quais não respondem solidária e/ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo centro;

Art.5º- Centro, por si e/ou por seus departamentos especializações, poderá filiar-se a Federações, ligas e outras entidades que visarem o desenvolvimento dos ramos de suas finalidades.

Art.6º- Centro conservar-se-á estranho à matéria de religião e Política-partidária, sendo vedada a cessão de suas dependências para atividades dessas naturezas;

Art.7º- O entandarte do centro, de forma retangular, tem as cores... e por emblema principal...

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS - ADMISSÃO E CATEGORIAS.

Art.8º- A admissão de associados se fará mediante proposta assinada pelo proposto e por sócio proponente.

§1º As propostas serão formuladas em impressos oficiais da Sociedade e se farão acompanhar do valor correspondente vigente e duas fotografias 2X2 do proposto e seus dependentes.

§2º Nenhuma proposta será apreciada caso não satisfaça os requisitos do parágrafo anterior.

§3º As propostas apresentadas dentro das prazos regulamentares, serão afixadas por quinze (15) dias no mural de demandas.

ASSINATURA
CONFERE O ORIGINAL
CONFERE O ORIGINAL
Data 18/02/20
ASSINATURA

dro de publicações. Vindo o prazo verho no mesmo, objeto de deliberação.

54º A Diretoria reserva-se o direito de indicar sobre a idoneidade do proponente, quando ou when que achar conveniente. 55º A votação da proposta pela Diretoria será por escrutínio secreto.

56º Considerar-se-á admitido o proponente que obtiver a maioria favor 2/3 da votação.

57º Em caso de rejeição, a importância paga a título de jóia, será devolvida integralmente, acompanhada dos documentos entregues.

58º Ao proponente que houver sido recusado, não cabe direito a recurso e somente poderá pretender ingressar novamente com proposta, após decorridos seis meses da rejeição.

59º Não poderão ser associados os menores de dezoito anos, salvo motivo que justifique, a critério da Diretoria em casos especiais.

Art. 9º O quadro social comõe-se das seguintes categorias de sócios: Fundadores, Beneméritos, Honorários, Patrimoniais, Efetivos e Transitórios.

a) BENEMÉRITOS - Os sócios que tenham prestado relevantes serviços ao centro, sejam indicados pela Diretoria à Assembléia Geral e por esta proclamados e aqueles que tenham contribuído durante 40 anos, na categoria de efetivo.

b) HONORÁRIOS - Os não sócios, que por relevantes serviços prestados ao centro ou à comunidade sejam indicados pela Diretoria à Assembléia Geral e por esta proclamados;

c) PATRIMONIAIS - Os que como tal foram aceitos pelo pagamento de uma só vez de determinada importância estabelecida pela diretoria;

d) EFETIVOS - Os que, satisfeitas as condições de admissão, se obriguem ao pagamento da mensalidade fixada;

e) TRANSITÓRIOS - Os que, satisfeitas as condições de admissão, isentos de jóia, paguem a mensalidade em dobro, e, a título de caução, depositem três mensalidades de sua categoria, no ato de entrega da proposta.

I - Nesta categoria poderão ingressar as pessoas que por força de sua atividade não tenham residência definitiva em Planalto, ou aqui se achem em trânsito.

II - Nesta categoria de sócio transitório a ninguém será permitido permanecer por mais de um ano, salvo casos especiais, a critério da Diretoria;

III - Decorrido o prazo do item II, fica obrigado a pagar a jóia em vigor, ingressando na categoria de sócio efetivo.

IV - Para pagamento da jóia será computado 50% das mensalidades pagas em dobro e para efeito de cálculo serão tomados por base somente as contribuições de até doze meses.

V - O filho de sócio transitório para ingressar na categoria de sócio efetivo é obrigado ao pagamento da jóia integral.

VI - Ao sócio que estiver integrando esta categoria, não é dado o direito de votar, nem de ser votado.

Parágrafo Único - Os sócios, benemérito, honorários e patrimoniais isentos do pagamento de mensalidades.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS DOS SÓCIOS

Art. 10º Todo o associado tem o direito de frequentar a sede social e suas dependências, em quaisquer eventos promovidos pelo centro.

Art. 11º Considera-se família de sócio: a esposa, filhas solteiras, filhos menores de dezoito anos e pessoas que convivam sob seu teto, na

CONFERE COM ORIGINAL

Data 18/12/20

ASSINATURA

condição de dependentes, a critério da Diretoria.

§1º Os filhos do sócio mineiro que atingir dezesseis anos não poderão frequentar o centro ou ingressar no quadro social. Porém, tanto, deverá apresentar proposta a ele pela pessoa após completados dezesseis anos, inequivocamente, pagando pela inscrição o 1/8 do valor previsto para categoria de sócio efetivo.

§2º O mineiro que contratar casamento poderá solicitar, a critério da Diretoria, a inclusão de sua noiva como dependente.

Art. 12º Os sócios, reunidos em casos previstos nestes Estatutos, poderão votar e ser votados para as cargos eletivos da Sociedade, discutir e deliberar em sessão de Assembleia Geral.

Parágrafo Único - Serão privados destes direitos os associados que estiverem em débito para com a Tesouraria.

Art. 13º Aos associados é permitido realizarem festas de suas famílias na sede do centro, uma vez obtida licença da diretoria.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes de tais festas, a saber as da copa, iluminação, ornamentação, música, direitos autorais, etc. são de exclusiva responsabilidade do associado que as promover, cabendo-lhe, ainda, o ônus de indenizar quaisquer prejuízos que venham a ocorrer em consequência da cessão.

Art. 14º Os sócios poderão frequentar o centro acompanhados de visitantes, estranhos ao quadro social e não residentes na cidade, desde que assumam a responsabilidade pela idoneidade e atos de seus convidados.

Parágrafo Único - Nas festas sociais sómente será permitido o ingresso de convidados mediante convite especial, requerido por associado.

Art. 15º É vedado aos filhos de sócios:

- I- Frequentar salas de jogos que o centro mantiver;
- II- Até completar quatorze anos, frequentar bailes.

Art. 16º Por motivo de luto, por morte da esposa, filhos ou pais, o associado poderá licenciar-se por um ano, ficando isento do pagamento de mensalidades.

Art. 17º Só poderá licenciar-se exceto previsto no artigo anterior, o associado que fixar residência e domicílio fora do Estado do Paraná.

Art. 18º O associado que por força de lei, estiver cumprindo serviço militar obrigatório, ficará isento do pagamento de mensalidade, desde que o solicite por escrito.

Art. 19º As prerrogativas de associado se transmitem ao cônjuge supérstite.

Parágrafo Único - No caso de falecimento de associado em estado de viuvez suas prerrogativas se transmitem:

- I- Aos filhos enquanto menores de dezoito anos.
- II- Às filhas solteiras.

Art. 20 - As viúvas dos sócios fundadores, beneméritos e honorários, são assegurados os mesmos direitos que haviam sido conferidos a seus maridos, enquanto permanecerem em estado de viuvez primitivo.

Art. 21º Em caso de falecimento de associado ou sua esposa o Centro prestará homenagens condizentes, hasteando o pavilhão social em sinal de luto e se fazendo representar no sepultamento.

Art. 22º Os sócios patrimoniais poderão ser transferidos, desde que comprovado o nome do adquirente na forma do art. 8º e pago o valor correspondente a 10% do valor do título ao centro.

Parágrafo Único - Por causa mortis o título transmite-se na forma do art. 19º, isento de qualquer taxa.

CAPÍTULO IV

DAS OBRIGAÇÕES DO SÓCIOS

Art. 23º São deveres dos sócios:

- a) Respeitar e fazer respeitar os dispositivos do presente Estatuto

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 18/12/20

Fernando

SINATURA

- c) dos regulamentos internos;
- d) Pagar pontualmente suas obrigações sociais;
- e) Apresentar sua identidade social acompanhada do recibo da mensalidade do último mês, sempre que ingressar no sede do Centro. Tal exigência não se estende aos dependentes no que se refere à identidade social;
- f) Proceder de modo que o ambiente social se tenha cada vez mais elevado, incrementado em relações entre os associados;
- g) Encaminhar por escrito, à Diretoria, sugestões em favor de maior eficiência das finalidades sociais;
- h) Acatar as decisões da Diretoria.

CAPÍTULO V

DAS DEMANDAÇÕES

Art. 24º As demandas serão solicitadas, por escrito à Diretoria e o sócio interessado provará estar quitado com a Tesouraria.

Parágrafo Único - O associado, ao solicitar demanda, deverá anexar ao ofício a respectiva identidade social e a de seus dependentes.

CAPÍTULO VI

DAS PENALIDADES

Art. 25º Aos sócios que infringirem o presente Estatuto serão impostas as seguintes penalidades:

- a) Advertência verbal ou por escrito;
- b) Suspensão até doze meses de seus direitos de sócio.
- c) Eliminação.

§1º As penalidades serão impostas pela Diretoria, após as averiguações indispensáveis, cabendo ao acusado o direito de defender-se, através de defesa escrita ou verbal que será apreciada antes do julgamento, quando se tratar dos casos das letras "b" e "c". O associado convocado, comprovadamente para esse fim e que não se fizer presente à reunião, será julgado a revelia.

§2º Pedidos e reconsiderações, relativos às penalidades impostas, devem ser encaminhados ao Presidente, para apreciação da Diretoria.

§3º A pena de suspensão estende-se aos direitos dos sócios punidos, mas não obsta a vigência das obrigações a que estão sujeitos.

§4º A diretoria poderá nomear uma comissão de julgamento que, apreciando os fatos recomendará a atitude a ser tomada.

Art. 26º São possíveis de pena:

- a) Os que deixarem de pagar suas mensalidades por um trimestre, quando procurados pelo cobrador, ou por quatro meses consecutivos, por qualquer motivo.
- b) Os que causarem danos à patrimônio do centro e se negarem a indenizá-los.
- c) Os que apresentarem ao centro visitantes com falsas identidades.
- d) Os que promoverem desordem ou discussões inconvenientes no recinto de qualquer das dependências do centro.
- e) Os que, em qualquer recinto do centro, desacatarem ou desrespeitarem membros da Diretoria, ainda que não estejam no exercício de suas funções.
- f) Os que, por qualquer meio, procurarem lançar em descrédito o centro falseando seus deveres sociais.
- g) Os que infringirem outra qualquer disposição do presente Estatuto.

Parágrafo único serão passíveis de eliminação sumária, os associados que incorrem nas faltas previstas nas alíneas "a" e "b".

Art. 27º - Ao sócio eliminado, salvo os enquadrados nas alíneas "a" e "b" do art. 26º, cabe o direito de recorrer da decisão, solicitando para tanto, que o Presidente convoque Assembleia para esta finalidade.

Parágrafo único - A solicitação deve ser feita no prazo de trinta dias contados da ciência do interessado, findo o qual pendência o direito.

Art. 28º - Ao sócio excluído do Centro será permitido reingressar após decorridos dois anos da eliminação, observando-se o disposto na Capítulo II.

§1º O sócio eliminado por falta de pagamento poderá ser novamente posto, em qualquer época, desde que salde seu débito para com a tesouraria e realiza o pagamento da jóia à vista.

§2º O associado eliminado deverá restituir sua identidade social e as de seus dependentes.

CAPÍTULO VII

DOS PODERES DO CENTRO

Art. 29º São poderes do Centro

I - A Assembleia Geral.

II - Diretoria.

III - Conselho de Vaqueanos.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 13/12/20

Fernando

ASSINATURA

Digitizado com CamScanner

Digitizado com CamScanner

CAPITULO DOB POREMIA

Art. 30 - Os poderes enumerados no artigo anterior, terão a seguinte composição:

- 1- Assembleia Geral - em composição da A.G. todos os associados em pleno exercício de direitos políticos, excepto os da categoria trabalhista;

- 11- A directoria será composta das seguintes cargos:
 - a- Presidente
 - b- Vice-Presidente
 - c- Director do Recrutamento
 - d- Director de Tesouraria
 - e- Director do Património
 - f- Director Social

- 111- Conselho de Vaqueiros composto de sete elementos.

§ Único- As decisões da Assembleia geral prevalecem sobre os demais poderes do Centro e obrigam todos os presentes e ausentes.

CAPITULO VIII DA COMPETÊNCIA DA DIRETORIA.

- Art. 31- Compete à Diretoria administrar e zelar por todos os bens da sociedade.
- Art. 31- Qualquer gasto que ultrapasse o correspondente a 10 salários mínimos, deverá ser autorizado pela Diretoria.
- Parágrafo único- Os ~~gastos~~ gastos de valor igual ou inferior a 10 salários mínimos somente poderão ser efetuados com autorização do Presidente.
- Art. 33- Fazer cumprir o presente estatuto, Regimentos, resoluções e as de Assembleia Geral.
- Art. 34- Admitir, readmitir, eliminar ou suspender, licenciar sócios e permitir ao proposto a sócio a frequência temporária as dependências sociais.
- Art. 35- Resolver qualquer caso de urgência, não previsto no estatuto, para posterior referendo da assembleia Geral.
- Art. 36- Considerar como abandonado o cargo, quando o membro da Diretoria houver faltado tres sessões consecutivas, sem motivo justificado.
- Art. 37- Dar posse a membros da Diretoria quando em caráter de substituição.
- Parágrafo único- Apresentar a consideração dos associados, com antecedência mínima de dez dias, uma chapa ~~de~~ que deverá suceder-la na direção do centro na gestão seguinte.
- Art. 38 Nomear comissões para desempenhar missões de caráter provisório e/ou específico.
- Art. 39 Manter e estreitar, quando possível, as relações com outras sociedades co-irmãs.
- Art. 40 Fixar o valor da jóia e das mensalidades.

CAPITULO IX DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE.

- Art. 41- Representar ativa e passivamente o centro.
- Art. 42- Convocar, marcar e presidir as sessões de assembleia e da Diretoria, com direito apenas ao voto de desempate.
- § 1º- Quando necessário, convocar reuniões extraordinárias dos poderes supra mencionados.
- § 2º- Convocar, dentro do prazo máximo de trinta dias, reuniões de assembleia geral, quando solicitadas na forma do § 3º do art. 68.
- Art. 43- Representar o centro ou se fazer representar em todos os atos em que a representação se imponha, podendo, para tanto, delegar poderes.
- Art. 44- Autorizar pagamentos, datando e rubricando documentos.
- Art. 45- Dispendir em representações uma verba a ser ~~estipulada~~ estipulada pela Diretoria.
- Art. 46 - Assinar cheques para a retirada de numerários depositados em estabelecimentos de créditos, em conjunto com o Diretor de Tesouraria.
- Art. 47- Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, bem como as resoluções da Assembleia e da Diretoria.

Parágrafo Único - Suspender ou encerrar as reuniões, quando se tornarem tumultuosas.

Art. 49 - Proclamar o resultado das eleições, administração do sêculos, resolução da Assembleia e da Diretoria.

Art. 50 - Assinar os termos de abertura e encerramento dos livros do Centro, rubricando as folhas.

Art. 51 - Providenciar perante a autoridade competente o registro deste Estatuto bem como de suas alterações.

Art. 52 - Binda sua administração, apresentar relatório dos acontecimentos verificados durante o ano, do estado do patrimônio, finanças, movimento de sócios, e mais assuntos de interesse social.

CAPÍTULO X

DAS ATRIBUIÇÕES DO VICE PRESIDENTE

Art. 53 - Substituir o Presidente em seus impedimentos.

CAPÍTULO XI

DAS ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR DA SECRETARIA

Art. 54 - a) Superintender os serviços gerais de sua diretoria.

b) Proceder a leitura do expediente e lavrar as atas das sessões de Assembleia e de Diretoria, assinando-as em conjunto com o presidente.

c) Inscrever no quadro de publicação o nome dos candidatos a sócio, bem como avisos de interesse do quadro social.

CAPÍTULO XII

DAS ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR DE TESOUREARIA.

Art. 55 a) Superintender os serviços gerais de sua diretoria.

b) Pagar as contas do centro, devidamente autorizadas e validadas pelo presidente.

c) Apresentar mensalmente o balancete e anualmente o Balanço Geral à Diretoria.

d) Depositar o saldo de numerário em estabelecimento bancário.

e) Assinar cheques ou documentos para retirada de numerário.

f) Fornecer à Diretoria a relação dos sócios que se acham em atraso.

g) Facultar ao conselho de Vaqueanos, os elementos que forem necessários, para que este possa dar cabal desempenho a sua função.

CAPÍTULO XIII

DAS ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR DE PATRIMÔNIO

Art. 56 - Superintender os serviços gerais de sua diretoria.

b) Zelar pelos bens móveis e imóveis do Centro, fazendo as aquisições, bem como consertos, reformas e tudo mais que for necessário, para a manutenção e funcionamento, juntamente com o Presidente.

c) Inventariar o Patrimônio Social, inscrevendo-o em livro apropriado.

d) Fazer manter o asseio e limpeza da sede.

CAPÍTULO XIV

DAS ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR SOCIAL

Art. 57 - a) Organizar a programação social, em conjunto com o Presidente.

b) Promover festas com a finalidade de estimular a frequência dos associados à sede social.

c) Indicar ao Presidente a contratação de orquestras, conjuntos musicais e "shows" bem como a ornamentação da sede.

CAPÍTULO XV

DOS DEPARTAMENTOS

Art. 58 - A Diretoria poderá criar departamentos específicos para melhor atender as finalidades do centro, tais como artístico, campestre, etc. os quais terão seus diretores nomeados pela diretoria e subordinados ao Diretor social.

CAPÍTULO XVI

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE VAQUEANOS

Art. 59 - Representar o quadro social, comparecendo as reuniões de dire-

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 18.12.20

Fernando
ASSINATURA

7. toria, tomando parte nas discussões e votações.
Parágrafo Único - Requerer ao presidente, mediante pedido escrito, de no mínimo dois/terça, (2/3), dos membros, a convocação da diretoria para tratar de assuntos específicos.

Art.60 a) Financiar e conferir a contabilidade do centro e ou atos administrativos que no relacionamento com financeiro.

b) Dar parecer ao balanço patrimonial financeiro a ser apresentado à assembleia, podendo requerer todos os informes dados e documentos que julgar necessário ao desempenho da função.

CAPÍTULO XVII

DAS SESSÕES DELIBERATIVAS

Art.61- As sessões serão exercidas pela assembleia geral de associados e pela Diretoria.

§1º As sessões poderão ser ordinárias e extraordinárias.

§2º As de assembleia geral ordinária realizar-se-ão na 1ª quinzena de dezembro para se proceder a eleição da diretoria e do conselho de Vaqueiros e na 2ª quinzena de março do ano subsequente para omissar os e- leitos e tomar conhecimento do balanço patrimonial e financeiro, o rela- tório final apresentado pela Diretoria que encerra o mandato.

§3º As assembleia geral extraordinária serão convocadas pelo presi- dente, quando houver assunto relevante a tratar e que não esteja previsto por este Estatuto ou quando solicitado, por no mínimo quinze (15), sóci- os, em requerimento indicando o assunto a tratar.

§4º Neste último caso a assembleia geral somente se realizará com o mínimo de 80% dos sócios signatários do requerimento.

Art.62 A assembleia geral extraordinária, cuja ordem do dia seja de alte- ração do presente Estatuto, somente será realizado após o decurso do prazo de vinte dias da publicação do projeto de alteração no quadro de notícias.

Parágrafo Único - As demais serão convocadas com antecedência mínima de dez dias (10).

Art.63 - A assembleia geral exerce poder supremo no centro e tem força deliberativa quando funcionar com a presença de, no mínimo, quinze sócios em condição de votar.

Parágrafo Único - Cumpre-lhe resolver e autorizar sobre: emissão de títulos, empréstimos, construções, reformas, alienações e aquisição de móveis.

Art.64 - As discussões nas reuniões poderão versar sobre negócios corren- tes de interesse do centro, cabendo a todos e a cada sócio fazer propos- tas de interesse geral não podendo, entretanto propor assuntos alheios da ordem do dia constantes da convocação.

Parágrafo Único - Se a discussão e votação das propostas não reunire con- dições de serem apreciadas da mesma sessão o presidente determinará o a- diantamento dos trabalhos, marcando data para nova reunião.

Art.65 - A assembleia, após instalada pelo presidente do centro, escolhe rá em voto aberto, seu presidente e secretário, deliberando do mesmo mo- do a forma de votação da ordem do dia,

CAPÍTULO XVIII

DAS ELEIÇÕES

Art.66 - As eleições serão procedidas por escrutínio secreto.

Art.67 - Aberta a sessão de assembleia geral, pelo presidente, este de- terminará, de imediato, o recolhimento e encerramento no livro de presen- ça.

§1º - Só poderão ser votados os associados constantes das chapas a- presentadas em conformidade com o Art.37 parágrafo Único e ou os que constarem das chapas apresentadas na forma do parágrafo segundo deste art.. em pleno gozo de seus direitos.

§2º - A chapa aludida do parágrafo anterior deverá ser completa a- presentada para registro por um grupo mínimo de quinze associados, com seus direitos em vigor, até cinco dias antes das eleições, em documento emitido em duas vias. Ao ser apresentado será datado e rubricado pelo presidente e secretário, dando-se recibo na segunda via.

CONFERE COM
O ORIGINAL
Data 18/12/20
P. P. P. P. P.

- §3º - A votação será por chapas completas, votada votação nominal;
§4º - Procedida a votação, o presidente designará dois associados para que procedam a recolhimento dos cédulos, através de urnas próprias;
§5º - A votação se fará em 2 cédulos distintos: Um com os nomes dos componentes da diretoria e outro com os nomes do conselho de Vaqueanos.
Art.68 - A apuração será efetuada por um conselho de três membros, indicado pelo presidente, perante a assembleia;
Art.69 - Considerar-se-ão eleitos os candidatos que obtiverem maioria de votos.
Art.70 - O presidente proclamará perante a assembleia o nome dos eleitos.
Art.71 - Em caso de renúncia ou morte do presidente do Centro, até ao momento antes de terminar o mandato, será procedida eleição para preenchimento de cargo vago no prazo de vinte dias contendo da data da ocorrência.
Art.72 - No caso de renúncia, morte ou exclusão de qualquer dos detentores, do cargo eletivo, em qualquer tempo a diretoria por indicação do presidente preencherá o cargo vago "ad.REFERENDUM" da 1ª assembleia geral que vier a ser realizada.
Art.73 - O mandato da diretoria e do conselho de Vaqueanos será pelo prazo de dois anos (2).

CAPÍTULO XIX DO CALENDÁRIO SOCIAL

Art.74 - O Centro promoverá os seguintes bailes:

§1º - A diretoria poderá promover outras atividades sociais, esportivas e culturais sempre que julgar do interesse do quadro social.

CAPÍTULO XX DOS CONVITES

Art.75 - Para os bailes serão expedidos convites.

Parágrafo Único - A critério da diretoria a expedição de convites poderá ser convertida em publicação pela imprensa ou por fixação no quadro de notícias.

Art.76 - Os forasteiros terão ingresso mediante convite especial, que será concedido, no máximo duas vezes por ano ao mesmo convidado.

Parágrafo Único - Os convites a critério da diretoria, poderão ser cobrados e deverão ser retirados sempre por um associado quites com a tesouraria e num limite de dois convidados por associado.

Art.77 - Ficará a critério da diretoria convidar autoridades para os eventos que venham ser realizados.

Art.78 - O presidente poderá conceder, por solicitação de associado, autorização para frequência provisória, por 60 dias, a pessoa que venham residir definitivamente ou temporariamente na cidade.

Parágrafo Único - A autorização será concedida por uma única vez a mesma pessoa.

CAPÍTULO XXI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.79 - Todas as deliberações de assembleia geral, bem como as de diretoria que forem de interesse geral do quadro social serão afixados no quadro de notícias.

Art.80 - No caso de renúncia de forma coletiva, da diretoria, o presidente demissionário deverá, dentro de dez dias, convocar assembleia geral extraordinária para deliberação sobre os destinos da entidade.

Art.81 - A cessão de qualquer dependencia do Centro será efetivada a critério da diretoria.

Parágrafo Único - Para as reuniões de associados e de clubes de Serviços, a cedência ficará a critério do presidente.

Art.82 - Os casos omissos nesse estatuto serão resolvidos pela diretoria.

Art.83 - O presente estatuto entrará em vigor, na data de sua aprovação pela assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para este fim.

CONFERE COM
O ORIGINAL
Data 19/12/20
Ferreira
ASSINATURA

ATA DI PESSI

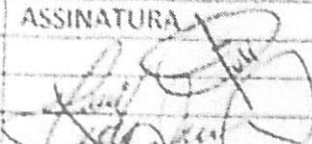
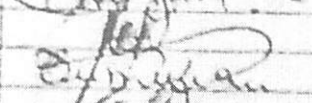
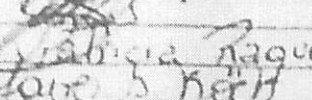
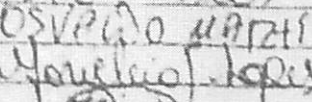
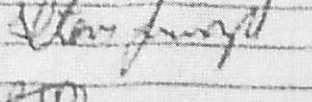
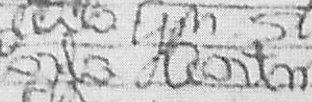
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS REUNIU-SE OS MEMBROS DA PATRONAGEM JUNTAMENTE COM SÓCIOS DA ENTIDADE, NAS DEPENDÊNCIAS DO CTG GUARDIÃO DO PAGO NA CIDADE DE PLANALTO-PR.

FORMOU-SE A MESA DE HONRA COM MEMBROS DA COORDENADORIA DA 11ª RT E PATRONAGEM ATUAL. CONSECUTIVAMENTE FORMA-SE A FRETE DE HONRA COM OS MEMBROS DA NOVA PATRONAGEM, NOMINADA EM ANEXO A ESTA ATA.

DEPOIS DE FORMADA A FRENTE DE HONRA O ATUAL PATRAO SR.VALCIR MACHADO DE
NIELLO, COM A PALAVRA AGRADECE A PATRONAGEM QUE DEIXA HOJE O CTG E RELATA
ALGUNS FATOS IMPORTANTES QUE SUCEDERAM ESTE PERIODO QUE ESTAVA JUNTO A
PATRONAGEM.

ENTÃO A PALAVRA FOI DADA AO SR. COORDENADOR DA 11ª RT JOSÉ UBERTI MACHADO, O QUAL FALA DA SUA ALEGRIA E SATISFAÇÃO AO VER O CTG PARTICIPANDO DE EVENTOS DA REGIÃO, EM SEGUIDA JUNTO AO PATRÃO FAZ O JURAMENTO E ASSIM DECLARA EMPOSSADA A NOVA DIRETORIA.

DEU SE POR ENCERRADO A REUNIÃO, SENDO ASSIM, SEGUEA LISTA DE ASSINATURA DOS PRESENTES.

NOME	ASSINATURA
Vitoria Priscilla	
Ulysses A. Buarque	
Geni Bioncini	
Faiz Khyatou de Saes	
Claudiva Nogueira	
Jose Tarcisio Martins	
Jose Elias Brito	
Julius Bunge	
Monica Adelia Bae	
Osvaldo Boreado Biazyn	
Paula Biazyn	
Patricia Raquel Both	
Paula Rahmudun Neri	
OSVALDO MARTINS LOPES	
Yoclelio S. Lopes	
Antonio Martins	
Simone da	
Enrique Martin	
ALON BUNDEL	
Adelino Statler	
Elaine A. Dettbaler	
Elaine A. Dettbaler	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	
Edson S. Buchholz	

Smoking, Alcohol, and
Drug Use
in the Workplace
Nair, L. (1985)
Comarca do Espírito Santo

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data ~~4~~ 12, 20

Fernando
ASSINATURA

CTG GUARDIÃO DO PAGO

KM. 52 S/N - Prolongamento da Av. Itô Grande do Sul

CNPJ nº 78.115.029/0001-06

85.750-000 - PLANALTO - PR

PATRONAGEM DO CTG GUARDIÃO DO PAGO PLANALTO 2017 - 2018

PATRÃO - MARCOS ANTONIO RIBEIRO ZIMMER

CAPATAZ VICE PATRÃO - JONAS STURM

1º SOTA CAPATAZ 1º SECRETÁRIO(A) - CARLA STURM - CLAUDIA KROETZ

2º SOTA CAPATAZ 2º SECRETÁRIO - AIRTON ZANCHET

3º SOTA CAPATAZ 3º SECRETÁRIO - JACIR DO PRADO

1º GUAIACA 1º TESOUREIRO - LEONIR BIANCHI

2º GUAIACA 2º TESOUREIRO - SERGIO MOMBACH

CONSELHO DELIBERATIVO:

ADENISE CARLINI

MAURI KRIELOW

NELSON LAURO LUESEN

PEDRO MOMBACH

INACIO JOSE WERTLE

RUDIMAR DA SILVA

LUIZ CARLOS CAIRO QUINIANA

PAULO BUDINGER

JAIRO SILVEIRA

CONSELHO DE ÉTICA:

MONICA DE PAULA

PAULO WALDIR QUINIANA

SCHILA PERICO

LUIS CARLOS BONI

CLAUDIA KROETZ - CARLA STORM

GRACIELA BIAZUS

ASSIS MIGUEL DO COUTO

LUIZ ZANETTIN

LUIZ BIAZUS

1º DIRETOR ARTISTICO (INVERNADA) - MARLA SIRLEY MARTINS

2º DIRETOR ARTISTICO - DIONE HELFER

1º DIRETOR CAMPEIRO - JADERSON GALHARDO

2º DIRETOR CAMPEIRO - CEZAR MINUZZO

1º DIRETOR CULTURAL - DIONE HELFER

2º DIRETOR CULTURAL - ALTAIR DE MATOS

1º DIRETOR DE PROJETOS - JACIR DO PRADO

2º DIRETOR DE PROJETOS - DIESSICA BRUM

1º DIRETOR ESPORTIVO - JAQUELINO DE LIMA

2º DIRETOR ESPORTIVO - MAURICIO HISTER

3º DIRETOR ESPORTIVO - ANTONIO ERTHAL

1º DIRETOR DE PATRIMÔNIO - GASPAR MARTINS

ASSINATURA

financia

Data 18/10/20

CONFERE COM
O ORIGINAL

CTG GUARDIÃO DO PAGO

KM. 52 S/N - Prolongamento da Av. Rio Grande do Sul

CNPJ nº 78.115.029/0001-06

85.750-000 - PLANALTO - PR

2º DIRETOR DE PATRIMÔNIO - NEGÓCIO

PATRÕES DE HONRA: ADEMIR SCHIAVO

PATRÕES DE HONRA: JANDIRA HISTER

PATRÕES DE HONRA: VALCIR MELLO

COMISSÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E HISTORIADORES

FLORI CARLINI

AIRTON CHISTMANN

OLDEMAR CECONI

XIRU DA FALAS -

JACSON MARCELO BIONDO

MARIEL PEREIRA

ANERSON TONIN

DEPARTAMENTO JURIDICO:

FELIPE DELACRUZ QUINTANA

LUCAS ZIMMER

COMISSÃO DE COSTELÃO NA BRASA:

JOCELI CLAAS

PEDRO DOTTO

GIVANILDO SALVALAGGIO

MILTON FERNANDO KEGLER

TALIRO STURM

AIRTON THIEL

COMISSÃO DE LENHEIROS:

FABIO DIAS

ADELINO SPOLIER

COMISSÃO DE SEGURANÇA:

VALMOR VIAL

PAULO STURMER

JOSÉ VANDERLEI BORGES MOREIRA - SARGENTO MOREIRA

ANTONIO RODRIGO SOARES

COMISSÃO MISSA CRIOLA:

PADRE SANDRO MEZALIRA

WALDEMAR DE PAULA

CARMEM DE PAULA

ELIZIANE KARINA BIONDO

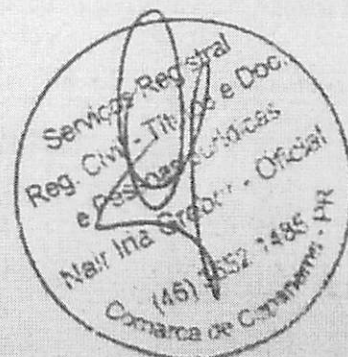
CLEDI MARTINS

CONFERE COM
O ORIGINAL

data 18/12/20

Fernanda

ASSINATURA



CTG GUARDIÃO DO PAGO

KM. 51 R/N - Prolongamento da Av. Rio Grande do Sul

CNPJ nº 78.118.019/0001-06

R\$ 750.000

PLANALTO

PR

COORDENAÇÃO DE EVENTOS:

ELIZABETH CARVALHO

ANA PAULA SOARES

LEITANE M. THOMAZ

COMISSÃO DE CÍZINHAI

CARLA HARTMANN

LAHIANA

LEONILTE NIMON

MONICA BACCI

COMISSÃO CURNO DE DANÇA:

ATAÍDE GARCIA

JANE GARCIA

COMISSÃO DE PORTARIA:

CEZAR RUCKABER - LENICE RUCKABER

JOSÉ CARLOS DALAZEM - IRINE LUCETTO DALAZEM

COMISSÃO DE BARRACON:

GILBERTO FURLAN

JOÃO ZARO

AIRTON TURIELA

IRAMIR BATISTELA

RUDI ROEDIGER

COMISSÃO DE CAVALGADA:

GILBERTO FURLAN

CEZAR MINUZZO

JADERSON GALHARDO

ILVO LENHARDI

VALDIR CHITOLINA

MAURO BANTLE

LUCAS MOHLER

EUCLEIDIO LAUXEN

GESIANE MARTINS

ANTONIO MARTINS

STEGARIBE

COMISSÃO DE APOIO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO:

ALTEMIO SOARES

EVALDO FUHR

PAULO MILTON WILDORUBE

MARIO TECH



CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 18.12.20

Fernando
ASSINATURA

CTG GUARDIÃO DO PAGO

KM. 52 S/N – Prolongamento da Av. Rio Grande do Sul

CNPJ nº 78.115.029/0001-06

85.750-000 - PLANALTO - PR

ALOISIO ROYER
OSNI DE OLIVEIRA
JOSE LOPES
ADEMAR LIBARDI
MARCELO FELIPE SCHMITT
JOEL JUNIOR BAUMGARTNER
ANTONIO VARASCHINI
ODAIR DE CASTRO
ADAIR MALACARNE
ALBERTO MARCHESE
CLAUDIMIR GRASSI
MOACIRPOPOWSKI
VALDINO SPILMANN
SERGIO SCHMITT
CELIA MATTOS
CLODOVEU MACHADO
ARI FRANKLEN
JORACI DOS SANTOS
JOÃO REINALDO DOS SANTOS
JOÃO OSMAR BANTLE
MANOEL CANAN
JOSE MARTINS
MARCOS BUDEL
LÉO DE SOUZA
VALMOR BINSFELD
NOLI PALAVER
DIRCEU MINUZZI
ILAINE DAHMER
ALBERTO RUCKABER
FABIANO BECKER
ADRIANA PALINSKI
ALTAOR SCHMIDT

Cartório do Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

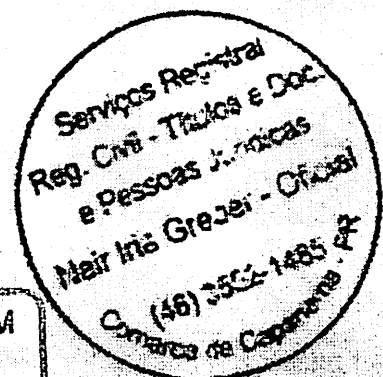
Registro de Títulos e Documentos

PROTOCOLO Nº 0023917
REGISTRO Nº 0005974
LIVRO B-050 - FOLHA 099/103

Capanema-PR, 20 de dezembro de 2016

(Assinatura)
Nair Ina Greber-Titular

Selo 810x5.50x4.10xpt, Controle:
pshh3.1An0
Consulta esse selo em
<http://funarpen.com.br>



CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 19/12/20

(Assinatura)
ASSINATURA

No dia Sábado quatro do mês de Dezembro
de 2016, reuni-se na sede do CTO Guimarães
do Lago de Ilhabela/SP, às 20:30 hrs, reali-
zou-se com a Comissão da Nova Patroagem
a reunião para apresentação da prestação de
conta do evento do Jantar do dia Nove de
Dezembro de 2016, onde o Tesoureiro Adina
Giunchi, relatou todas as vendas e despesas,
relatando o lucro final do evento, que
foi um lucro total de Quatro mil, Quinhentos
e Noventa e Quatro Reais.

Também foi apresentado pelo Patroão
do CTO Marcos Zimmer, assuntos Gerais
de assunto de todos, onde também apa-
receu pela participação de todos no even-
to, relatou das possíveis ajustes nas normas
locais, comentou da multa que existe perante
ao CTO.

sendo assim o Terceiro Secretário copiar
do Prado, Lavrei a ATA.

* ~~Null un~~ ~~De Carlos~~ ~~De Carlos~~
Moses Minami ~~De Carlos~~
Gullberg Ruckholt ~~De Carlos~~
Vera B. F. Ruckholt Maria Suley Martinez Almeida I. Ruckholt.
Belo. Hartmann, Josely Bisnet, ~~De Carlos~~ Cole F. M. Stern
Gisele Ap. Bionzi, Claudia ~~De Carlos~~ Antonio Martins
Gerson ~~De Carlos~~ ~~De Carlos~~
Lemon A. ~~De Carlos~~

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 13/12/20

Fernando
ASSINATURA

Assim sendo ficou decidido que o patrão
Marcos Zimmer e o quaiaca ou Terezeire
Bleomir Bianchi responderão e assinarão
pelo CTA Guardiões do Lago, mais nada
a tratar deu-se por encerrada a reunião
com o livro ATA de número 03 para
se dar início ao livro ATA de número
04.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 18/12/20

Fernando
ASSINATURA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.115.029/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/1985
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS GUARDIAO DO PAGO DE PLANALT		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CTG		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO LOC KM 52	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PLANALTO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2020 às 18:21:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

6.023.953-3

25/03/1993

MARCOS ANTONIO RIBEIRO ZIMMER

ELOI ANTONIO ZIMMER

NELCI RIBEIRO

FOZ DO IGUAÇU/PR

COMARCA=CAPANEHA/PR, CENTRO NOVO

C.NASC 2243, LIVRO=42, FOLHA=262

DATA DE NASCIMENTO

08/12/1980

Bel Douglas Haquim

ASS. NAT. DA COORDENADOR

CONF. RE. COM
ORIGINAL

Data 19/12/20

Fernando
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

MARCOS ANTONIO RIBEIRO ZIMMER

Nº de Inscrição

006681019-11

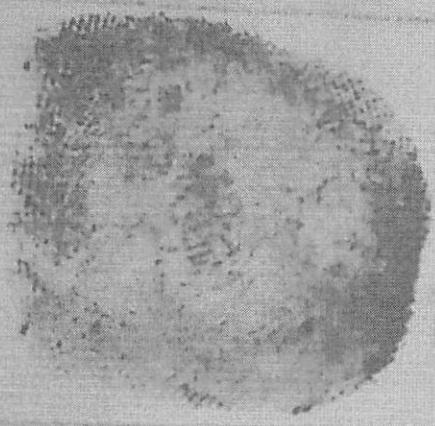
Data do Nascimento

08/12/80





SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Marcos Antonio Ribeiro Zimer

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 18/12/20

Fernando
ASSINATURA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE
PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo
nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Marcos Antonio Ribeiro Zimer
MARCOS ANTONIO RIBEIRO ZIMER

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/11/98

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.115.029/0001-06

Razão Social: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS GUARDIAO DO PAGO DE PLANALT

Endereço: LOC KM 52 SN / ZONA RURAL / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2020 a 25/12/2020

Certificação Número: 2020112604562153100268

Informação obtida em 02/12/2020 18:25:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS GUARDIAO DO PAGO DE PLANALT
CNPJ: 78.115.029/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:27:12 do dia 02/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2021.

Código de controle da certidão: **53F5.A0AB.6CC3.F7F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023089380-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.115.029/0001-06**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

231



Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 19127 / 2020

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 31/01/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
Planalto, 02 de Dezembro de 2020

REQUERENTE: DIESSICA BRUM

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEM4C4X8MREM

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS GUARDIAO DO PAGO DE PLANALTO

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

4740

78.115.029/0001-06

1204

ENDEREÇO

ESTRADA PRINCIPAL, S/N - BARRACAO - KM 52 CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

232



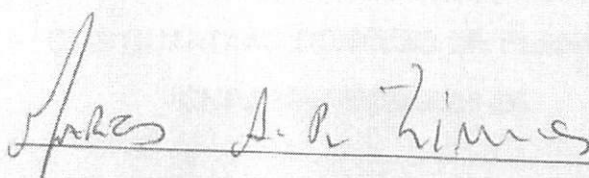
CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GUARDIÃO DO PAGO DE PLANALTO
CNPJ 78115029/0001-06
Linha km 52, Bairro Interior – Planalto PR

**Edital de Chamamento Público Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 14.017 DE 29
DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC**

DECLARAÇÃO

O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GUARDIÃO DO PAGO DE PLANALTO declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui menores de idade (18 anos), como responsáveis pela execução dos projetos culturais e artísticos da entidade, caso seja contemplado pelo edital de chamamento publico nº 002/2020.

Planalto, 15 de Dezembro de 2020.


CTG GUARDIÃO DO PAGO DE PLANALTO
CNPJ 78115029/0001-06



CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS GUARDIÃO DO PAGO DE PLANALTO
CNPJ 78115029/0001-06
Linha km 52, Bairro Interior – Planalto PR

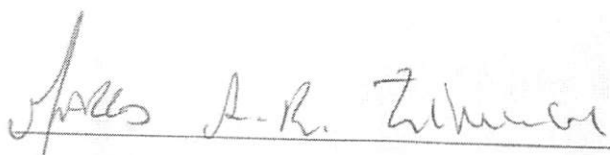
Edital de Chamamento Público Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC

ANEXO III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

O CTG Guardiã do Pago de Planalto, AUTORIZA o uso de sua imagem, bem como de seus integrantes, durante a realização dos projetos que atenderão a Lei Federal Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020. A presente autorização é concedida, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Planalto, 15 de Dezembro de 2020.


CTG GUARDIÃO DO PAGO DE PLANALTO

CNPJ 78115029/0001-06



CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GUARDIÃO DO PAGO DE PLANALTO
CNPJ 78115029/0001-06
Linha km 52, Bairro Interior – Planalto PR

**Edital de Chamamento Público Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 14.017 DE 29
DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GUARDIÃO DO PAGO DE PLANALTO declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93. Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

Planalto, 15 de Dezembro de 2020.

CTG GUARDIÃO DO PAGO DE PLANALTO

CNPJ 78115029/0001-06

Licitação - Planalto PR

V1

De: Sergio Schmitz <sergiomoveisplanalto@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 14:53
Para: licitacao@planalto.pr.gov.br; Cezar Soares
Assunto: PROPOSTA GRUPO ALEMÃO
Anexos: Certidao_Negativa_de_Debitos_- _02309851194 ESTADUAL (1).pdf; ANEXO 3 IMAGEM.pdf; ANEXO 1.pdf; ANEXO 5 INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL.pdf; ANEXO 4 MENOR DE IDADE.pdf; Certidao-24123139000190 negativa federal.pdf; MUNICÍPIO DE PLANALTO.dotx; TERMO DE REFERÊNCIA.dotx; RG - PRESIDENTE ATUAL DO GRUPO 1.pdf; PROPOSTA ALEMÃO.docx; MINUTA ANEXO.docx; Negativa do FGTS.pdf

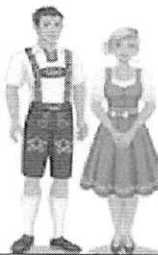
Planalto, 18 de dezembro de 2020

Segue Proposta e anexos do grupo Alemão.

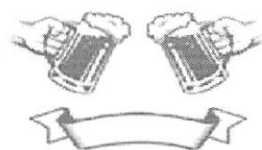


Livre de vírus. www.avast.com.

GCAP-Grupo Cultural e Artístico de Planalto/PR



Grupo Deutsche Tanz



Dança Alemã Planalto

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 10017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC

ANEXO II

MODELO DE FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

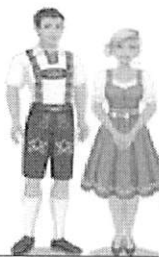
1 – IDENTIFICAÇÃO DOPROPOSTA

Título: GCAP-Grupo Cultural e Artístico de Planalto

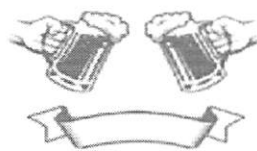
Assinale qual a modalidade que a proposta se destina:

- I- () 1 (um) credenciamento para 2 (duas) produções artísticas e culturais de Artes Cênicas (Teatro) no valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) – O responsável vencedor da proposta deverá apresentar uma produção teatral para o público infantil abrangendo temática social, de inteiração participativa, contemplando o maior público possível com ampla divulgação do trabalho. Uma produção teatral para público adolescente/adulto abrangendo temática sócio-educacional contemplando ampla divulgação e acesso. Data prevista para execução dezembro de 2020. Com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos cada produção. (Destinado exclusivamente à pessoa física).
- II- () 1 (um) credenciamento para 6 (seis) produções artísticas e culturais (shows) no valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – O responsável vencedor da proposta deverá apresentar seis produções culturais (shows) para o públicos diversos em ambientes públicos, de inteiração participativa de ampla divulgação com a realização conforme datas previstas: Dezembro de 2020 (12/12/2020), março de 2021 (13/03/2020), abril de 2021 (02/04/2021) e maio de 2021 (01/05/2021, 21, 22 e 23/05/2021). Com duração mínima de 4 (quatro) horas cada produção.
- III- () 1 (um) credenciamento para 1 (uma) produção artística e cultural musical popular no valor unitário de R\$ 6.242,69 (seis mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos) para a produção. Valor total da ação: R\$ 6.242,69 (seis mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos) - O responsável vencedor da proposta deverá apresentar a produção cultural musical, para o público diverso envolvendo artistas populares municipais que participam da manifestação musical oportunizando aos mesmos espaço para participação, apresentação e divulgação da cultura popular de nosso Município. Ampla inteiração participativa popular, com divulgação de mídias e com a realização prevista para Dezembro de 2020. Com tempo mínimo de duração de 3 (três) horas. (Destinado exclusivamente para pessoa física).
- IV- () 1 (um) credenciamento para 2 (duas) produções artísticas e culturais musicais (Lives) no valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) -O responsável vencedor da proposta deverá apresentar duas produções culturais musicais de interação popular com artistas do Município (Duplas Sertanejas), contemplando o maior público possível com ampla divulgação do trabalho. Data prevista para execução dezembro de 2020. Uma segunda produção com demais músicos (Bandas ou Individual) contemplando ampla divulgação e acesso por de mídias interativas. Data prevista para execução dezembro de 2020. Com tempo mínimo de duração de 3 (três) horas cada. (Destinado exclusivamente para pessoa física).
- V- () 1 (um) credenciamento para 7 (Sete) oficinas de danças tradicionais gauchescas no valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá executar sete oficinas com os seguintes públicos:
- Oficina 1 – Elenco Pré-Mirim, faixa etária de 04 a 08 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

GCAP-Grupo Cultural e Artístico de Planalto/PR



Grupo Deutsche Tanz



Dança Alemã Planalto

Oficina 2 – Elenco Mirim A, faixa etária de 08 a 13 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 3 – Elenco Mirim B, faixa etária de 08 a 13 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 4 – Elenco Juvenil, faixa etária de 14 a 17 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 5 – Elenco Adulto, faixa etária de 18 a 30 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 6 – Elenco Veterano, faixa etária de 30 anos de idade acima, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 7 – Dança de Salão e Chula, para crianças, adolescentes, adultos e terceira idade com idade mínima de 08 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Data prevista para execução dezembro de 2020.

VI- (X) 1 (um) credenciamento para 4 (Quatro) oficinas de danças folclóricas alemãs no valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá executar sete oficinas com os seguintes públicos:

Oficina 1 – Elenco Infantil, faixa etária entre 06 a 12 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 2 – Elenco Juvenil, faixa etária entre 13 a 16 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 3 – Elenco Adulto, faixa etária entre 17 a 50 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 4 – Elenco da Terceira Idade, faixa etária de 50 anos de idade acima, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Data prevista para execução dezembro de 2020.

VII – () 1 (um) credenciamento para 2 (duas) produções musicais de videocliques. Valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá executar dois videocliques com músicas de autoria própria para ampla divulgação e conhecimento do trabalho de uma dupla sertaneja, sendo executados um no mês de Dezembro de 2020 e um no mês de Janeiro de 2021. Com tempo mínimo de produção de 5min. (cinco minutos).

Assinale uma das seguintes áreas a qual se destina a proposta:

- () ArtesCênicas
- () Artes Visuais
- () Literatura
- () Música
- (X) Dança
- () Fotografia
- () Outra.Qual? _____

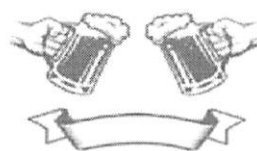
Assinale qual será a plataforma de apresentação para visualização:

() YouTube (X) Facebook () Instagram

GCAP-Grupo Cultural e Artístico de Planalto/PR



Grupo Deutsche Tanz



Dança Alemã Planalto

2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

() Pessoa Física (X) Pessoa Jurídica

Nome do Proponente: GCAP GRUPO CULTURAL E ARTÍSTICO DE PLANALTO

CPF/CNPJ: 24123139/0001-90

Endereço: RUA BALDUINO MENEGAZZI

Nº 2375

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 85750-000

Cidade: PLANALTO

UF: PR

Telefone: (46)3555-2001

Celular: (46)99901-7887

RG: 5 887 517-1

Órgão Expedidor:

Nome do Responsável:

(somente em caso de Pessoa Jurídica) ILTON GUNZEL

E-mail: grupodedancaalemaoplanalto@gmail.com

3 – CONCEPÇÃO DA PROPOSTA

Descreva sua proposta de apresentação detalhando as ações que deseja realizar. Este espaço é fundamental para o avaliador compreender com clareza o que vai ser apresentado.

MUITO IMPORTANTE:

No caso de apresentação musical, informar também o repertório com nome e autor das músicas.

Fundada em 2014 o grupo é formado por 48 (quarenta e oito participantes) integrantes. Já nos apresentamos em vários encontros culturais divulgando o nome do município. O grupo tem por objetivo manter as tradições, culturais dos grupos colonizadores, com ênfase nas danças alemãs, integrando pessoas de diferentes faixas etárias.

Teremos danças envolvendo os seguintes grupos: Infantil (de 06 à 12 anos) juvenil (de 13 à 16 anos) adulto (de 17 aos 50 anos) e veteranos (acima de 50 anos). Estas apresentações serão em quatro oficinas envolvendo aulas de danças e apresentações ao público ou através de transmissões por redes sociais. O grupo contém também uma página em rede social, onde serão divulgados vídeo aula e atividades desenvolvidas. Obs. Estas ações poderão ser flexível já que estamos enfrentando uma pandemia (covid 19)

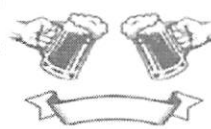
TEMPO DE DURAÇÃO PREVISTO DO VÍDEO OU TRANSMISSÃO AO VIVO:

As oficinas estão definidas no objeto/proposta.

GCAP-Grupo Cultural e Artístico de Planalto/PR



Grupo Deutsche Tanz



Dança Alemã Planalto

4 – PORTFÓLIO OU CURRÍCULO DO PROPONENTE



PARTICIPAÇÃO DESFILE NO MUNICÍPIO



PARTICIPANDO DE EVENTOS SOCIAIS



GCAP-Grupo Cultural e Artístico de Planalto/PR

Grupo Deutsche Tanz

Dança Alemã Planalto



REPRESENTANDO O MUNICÍPIO EM DOIS VIZINHOS/PR





DANÇA EM TOLEDO/PR



5 – EQUIPE TÉCNICA (se necessário)

Informar, na quantidade que o proponente julgar necessário, os principais profissionais envolvidos na apresentação. Podem ser inseridas novas caixas de texto.

1 – Nome:

CPF:

Função:

Portfólio resumido:

2 – Nome:

CPF:

Função:

Portfólio resumido:



6 – ESPAÇO PARA ENVIO DE LINK DO YOUTUBE PARA ARQUIVOS DE ÁUDIO E/OU VÍDEO(OPCIONAL).

<https://www.facebook.com/100055852561686/videos/pcb.159358392602579/159353839269701/>
<https://www.facebook.com/100055852561686/videos/pcb.159358392602579/159356829269402/>
<https://www.facebook.com/alemao.planalto.9/videos/159350572603361>
<https://www.facebook.com/alemao.planalto.9/videos/159349075936844>

7 - DECLARAÇÃO

7.1 Esta inscrição implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC.

7.2. Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

7.3. As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Local e Data:

Planalto, 15 de dezembro de 2020

Assinatura obrigatória da proponente (assinatura digital igual à do RG)

.....
ILTON GUNZEL

EM ANEXO - ASSINADO



Edital de Chamamento Público Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC

**ANEXO III
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

GCAP- GRUPO CULTURAL E ARTISTICO DE PLANALTO(GRUPO DE DANÇAS ALEMÃS DE PLANALTO) , portador do CNPJ **24 123 139/0001-90**, localizada na cidade **Planalto – PR**, no endereço: **RUA BALDUINO MENEGAZZI, 2375**, AUTORIZA o uso de minha imagem durante a realização dos projetos que atenderão a Lei Federal Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

A presente autorização é concedida, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Planalto, 15 de Dezembro de 2020

GCAP- GRUPO CULTURAL E ARTISTICO DE PLANALTO- CNPJ 24 123 139/0001-90

**ILTON GUNZEL
PRESIDENTE DO GCAP
RG 5 887 517 -1
CPF 029 313 289 - 52**

EM ANEXO - ASSINADO



Edital de Chamamento Público Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC

**ANEXO IV
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020
TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE**

Eu, _____, portador de RG nº _____ e CPF nº _____, responsável legal pelo menor: _____, nascido em _____ e RG nº _____, autorizo o mesmo a participar do projeto contemplado pelo edital de chamamento público nº 002/2020.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal
CPF e RG do declarante

DECLARAÇÃO

Eu Ilton Gunzel, sob RG 5887517-1, representante legal eleito Presidente do grupo: GCAP – Grupo Cultural e Artístico de Planalto, declaro a quem possa interessar, que não haverá menor de idade na execução da proposta. E por nada mais ter a declarar.

Planalto, 15 de Dezembro de 2020

ILTON GUNZEL
RG: 5 887 517-1
CPF: 029 313 289+52

EM ANEXO - ASSINADO



Edital de Chamamento Público Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC

**ANEXO V
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL**

PESSOA JURÍDICA:

O Grupo: **GCAP – Grupo Cultural e Artístico de Planalto** declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

Planalto, 15 de Dezembro de 2020

ILTON GUNZEL
RG: 5 887 517-1
CPF: 029 313 289+5

EM ANEXO - ASSINADO



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023098511-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.123.139/0001-90**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

247



Edital de Chamamento Público Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC

**ANEXO III
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

GCAP- GRUPO CULTURAL E ARTISTICO DE PLANALTO(GRUPO DE DANÇAS ALEMÃS DE PLANALTO) , portador do CNPJ 24 123 139/0001-90, localizada na cidade **Planalto – PR**, no endereço: **RUA BALDUINO MENEGAZZI, 2375**. AUTORIZA o uso de minha imagem durante a realização dos projetos que atenderão a Lei Federal Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

A presente autorização é concedida, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Planalto, 15 de Dezembro de 2020

GCAP- GRUPO CULTURAL E ARTISTICO DE PLANALTO- CNPJ 24 123 139/0001-90

**ILTON GUNZEL
PRESIDENTE DO GCAP
RG 5 887 517 -1
CPF 029 313 289 - 52**

GCAP-Grupo Cultural e Artístico de Planalto/PR



Grupo Deutsche Tanz



Dança Alemã Planalto

6 – ESPAÇO PARA ENVIO DE LINK DO YOUTUBE PARA ARQUIVOS DE ÁUDIO E/OU VÍDEO(OPCIONAL).

<https://www.facebook.com/100055852561686/videos/pcb.159358392602579/159353839269701/>

<https://www.facebook.com/100055852561686/videos/pcb.159358392602579/159356829269402/>

<https://www.facebook.com/alemao.planalto.9/videos/159350572603361>

<https://www.facebook.com/alemao.planalto.9/videos/159349075936844>

7 - DECLARAÇÃO

7.1 Esta inscrição implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC.

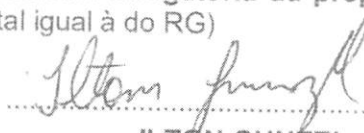
7.2. Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

7.3. As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Local e Data:

Planalto, 15 de dezembro de 2020

Assinatura obrigatória da proponente (assinatura digital igual à do RG)


.....

ILTON GUNZEL



Edital de Chamamento Público Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC

**ANEXO V
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL**

PESSOA JURÍDICA:

O Grupo: **GCAP – Grupo Cultural e Artístico de Planalto** declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

Planalto, 15 de Dezembro de 2020

ILTON GUNZEL
RG: 5 887 517-1
CPF: 029 313 289+5



Edital de Chamamento Público Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC

**ANEXO IV
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020
TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE**

Eu, _____, portador de RG nº _____ e CPF nº _____, responsável legal pelo menor: _____ CPF nº _____ e RG nº _____ nascido em _____, autorizo o mesmo a participar do projeto _____, caso seja contemplado pelo edital de chamamento público nº 002/2020.

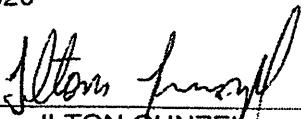
(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal
CPF e RG do declarante

DECLARAÇÃO

Eu Ilton Gunzel, sob RG 5887517-1, representante legal eleito Presidente do grupo: GCAP – Grupo Cultural e Artístico de Planalto, declaro a quem possa interessar, que não haverá menor de idade na execução da proposta. E por nada mais ter a declarar.

Planalto, 15 de Dezembro de 2020



ILTON GUNZEL
RG: 5 887 517-1
CPF: 029 313 289+52

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CRF 029.313.289-52

REGISTRO GERAL 5.887.517-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/03/2020

REGISTRO CIVIL

COMARCA=CAPANEMA/PR, PLANALTO

C.CAS=3239, LIVRO=11B, FOLHA=209

POLEGAR DIREITO



NÃO PLASTIFIQUE

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTI

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

ILTON GUNZEL

FILIAÇÃO

JOÃO GUNZEL

ERONILDA GUNZEL

DATA NASCIMENTO

09/11/1973

NATURALIDADE

ALECRIM/RS

ÓRGÃO EXPEDIDOR

IPR



Ilton Gunzel

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GCAP GRUPO CULTURAL E ARTISTICO DE PLANALTO
CNPJ: 24.123.139/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:56:15 do dia 12/03/2020 <hora e data de Brasília>.

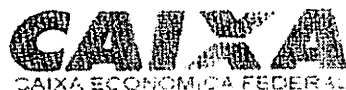
Válida até 08/09/2020.

Código de controle da certidão: **C777.E12E.32A8.FBCE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

254

--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.123.139/0001-90
Razão Social: GCAP GRUPO CULTURAL E A DE PLANALTO
Endereço: RUA BALDUINO MENEGAZZI / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2020 a 20/12/2020

Certificação Número: 2020112105042325924779

Informação obtida em 03/12/2020 18:30:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

chefe e a Sr. Veli Dreck. Sem mais nada a de-
clarar encerro esta ata assinada por mim e as de-
mais. Voti S. Eichkugel Boris A. Da Silva
Lidia R. Corvalho, Francis Eichkugel, Claudete Jung
Vilson Pigele, Andre Scheer Bren Blat Alfredo Hombach
Elton Jung Davi I. Hombach, Eulalia J. Delgado Clarice da
Perla A. Baierle Rose Luz Depara Valdir Chitolina
Adela Angelin Ata de numero 44/2018 Aos ai-
lito dias do mês de maio de dois mil e dezoito re-
uniram-se os membros sócios do grupo ali-
ança para o encontro semanal, no barraco da
alameda nas dependências do CTB. Guardião
do pago, sendo que o Sr. Presidente Elton fez
a abertura da reunião em que será feita a
eleição da nova diretoria do grupo, pedindo
aos sócios presentes se alguém tinha feito um
pa para cancelar a eleição, também foi tra-
tado do matiné do grupo do dia (03/06) três de
junho, no qual foi feita a escala dos sócios
para trabalhar. Sendo que o matiné será ani-
mado pela banda Aliança. Também foi feita
aprestação de conta do mês de janeiro a maio
de (2018) dois mil e dezoito. Sendo que o do
antigo de janeiro era num valor de (R\$ 5,83) Dezenove mil cento e oitenta e cinco reais
com oitenta e cinco centavos, entradas e saída
de janeiro a maio de (2018) dois mil e dezoito
Entrada (R\$ 12,293,55) doze mil duzentos e no-
venta e três reais com cinquenta e cinco cen-
tavos, e uma saída de (R\$ 15,195,73) quinze
mil cento e noventa e cinco reais com setenta
e três centavos, sendo que nesse período o bal-
do foi negativo no valor de (R\$ 2,902,18) do-
is mil novecentos e dois reais com dezoito

tares: No entanto o saldo passivo em data de
 hoje é no valor de (R\$ 15.433,64) quinze mil
 quatrocentos e trinta e três reais e setenta
 e sete centavos. O sócio membro do grupo, Yu-
 nior Lamini pediu afastamento por tempo inde-
 terminado. Não havendo chapá para convocar
 a eleição do grupo, sendo que ficou a antiga di-
 retoria para o comando de dois anos, no entan-
 to foram trazidos alguns membros para com-
 pletar a antiga diretoria. Ficando o Presidente: Ul-
 tan Günsel, Vice Presidente Albrecht Mombach, tes-
 reiro Yose Deparis e vice tesoureiro Lidia Modem
 Carvalho, Secretária Marli S. Eichelberger vice Bu-
 lólia Deloid e Conselho fiscal Eliane Elena
 Karara Schmitz, Olímpio Friedrich, Afonso Dre-
 sch, João Euclides Dresch e Adela Angelin, não
 havendo mais nada a declarar embo está ata
 assinada por mim e os demais: Marli S. Eichel-
 berger Ulton Günsel Albrecht Mombach Afonso Dresch
 Beata Dresch Lidia Modem, Caulete Günsel, Eliane
 Elena Karara Schmitz, Sérgio Friedrich
 Otília M. Klaus, Sergio Schmitz, Benedita
 Olímpio Friedrich, Alencio Eichelberger, João Gilmayr
 Andre Scherer, Gustavo Adolfo Günsel, Terce A. Baierle
 Marc Dresch Bertol Schmitz, Clarice A. Do. Silva.
 Wilson Pöge, Valdir Christina, Benedita.
 Yose Luis Deparis, Clarice Deparis

ATA Nº 45/2018 Aos (18) dezoito dias do mês Junho de
 dois mil e dezoito, reuniram-se no Barro dos Ame-
 nio, o Grupo ALEMÃO. O PRESIDENTE H. ZOU FEZ A ABER-
 TURA DA REUNIÃO, COMUNICANDO QUE O GRUPO IRÁ
 PARTICIPAR NO SABADO DIA (23) JUNTE E TRÊS NA
 FESTA JUNINA NO COLÉGIO DE CENTRO NOVO, SENDO
 QUE FOI MARCADO PARA A SEGUNDA FEIRA DEBIS DO



Capítulo II

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 6º - A assembleia é o órgão máximo de decisão da associação e se reunirá anualmente, com data estabelecida previamente pela diretoria ou extraordinariamente por convocação do presidente e aprovação da diretoria. Ou por dois terços dos membros da associação, e será divulgada com prazo mínimo de sete dias de antecedência através de edital de convocação afixado na sede da associação ou local de reuniões.

Art. 7º - A assembleia tomará suas decisões por maioria simples dos presentes e se instalará com quórum mínimo de dois terços dos membros da associação em primeira convocação ou, em segunda convocação, trinta minutos após, com metade dos membros, ou em última convocação, quinze minutos após, com qualquer número de membros.

Art. 8º - Compõem a assembleia com direito à voz e voto, todos os componentes da associação regularmente inscritos, de acordo com as disposições do Regimento Interno, com idade mínima de 14 anos.

Art. 9º - É de competência da assembleia a aprovação do Regimento Interno da associação que estipulará regras gerais de funcionamento e administração.

Art. 10 - O Regimento Interno da associação deverá ser ratificado na primeira assembleia anual, ordinária ou extraordinária.

Art. 11 - Os membros da associação e a diretoria não respondem nem mesmo de forma subsidiária ou solidária, pelas obrigações contraídas pela associação.

Capítulo III

DAS ELEIÇÕES

Art. 12 - Os componentes da associação, com direito a voz e voto, que desejarem concorrer às eleições deverão formar uma chapa composta de Presidente e Vice-Presidente, Secretário, Vice-Secretário, Tesoureiro e Vice Tesoureiro, ambos com plena

 Ilton Jungel



258

capacidade civil, maiores de dezoito anos ou emancipados, nos termos da legislação civil. A chapa deverá inscrever três membros que integrarão o conselho fiscal. A inscrição da chapa completa deverá ser feita no dia da assembleia que acontecerá a eleição, com uma hora de antecedência do início da assembleia.

Art. 13 – Assegura-se ao Presidente e ao Vice-Presidente da última Gestão, a prerrogativa de integrar o conselho Fiscal da chapa eleita, que ficará composto de cinco membros.

Parágrafo único: Caso o Presidente e o Vice-presidente da gestão anterior optarem por não participar do Conselho Fiscal, cabe à chapa eleita escolher mais dois componentes para integrar a mesma.

Capítulo IV

DA DIRETORIA



Art. 14 – A associação será administrada por uma diretoria composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Vice-Secretário, Tesoureiro e Vice Tesoureiro e Conselho Fiscal, que escolherão uma coordenação de produção artística cultural composta por duas pessoas.

Parágrafo Único: havendo necessidade de apoio especializado para contribuir nos ensaios e colaborar na formação de novas coreografias, espetáculos e atividades que fazem parte das finalidades da associação, a diretoria poderá optar pela contratação de profissionais, desde que tenha o aval da coordenação de produção artística cultural.

Art. 15 – A diretoria terá mandato de dois anos, tendo direito a apenas uma reeleição em gestões consecutivas.

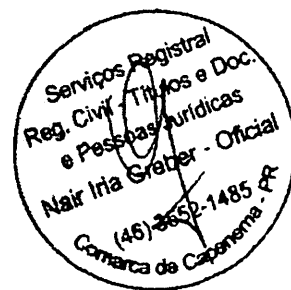
Art. 16 – a associação será representada, ativa e passivamente, em juízo ou extrajudicialmente pelo seu presidente.

Art. 17– O vice-presidente substitui o presidente em seus afastamentos temporários ou afastamento definitivo e auxilia em suas funções.

Art. 18 – No caso de afastamento definitivo o presidente e do vice-presidente, será imediatamente convocada assembleia extraordinária para escolha de nova diretoria.

Art. 19 – Ao secretário compete secretariar as decisões da assembleia geral, as reuniões de diretoria e garantir o fiel cumprimento dos princípios e objetivos nos programas e serviços.

ESTATUTO



Capítulo I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADES.

Art. 1º - A Associação denominar-se-á "**GRUPO CULTURAL E ARTÍSTICO DE PLANALTO**" que adotará a sigla "**GCAP**" e será formada por pessoas físicas.

Art. 2º - O GRUPO CULTURAL E ARTÍSTICO DE PLANALTO - GCAP,
- é uma associação de natureza folclórica, cultural e artística sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Planalto PR, à Rua Balduino Menegazzi nº 2375, bairro: Esperança.

Art. 3º - São finalidades da associação:

- a) praticar, ensinar e difundir a cultura, as danças típicas e folclóricas incentivando o lazer, a confraternização, amizade e união de todos seus integrantes e do público para o qual se apresenta.
 - b) Realizar, promover ou patrocinar debates, conferências, cursos, seminários, congressos, serviços de diversão, sortelos, jogos e auxiliares, organização de feiras, exposições, oficinas, espetáculos artísticos, teatrais, musicais e esportivos;
 - c) Organizar e promover eventos, como festas típicas de diferentes etnias, a ser contemplada no calendário de eventos do município, e outras promoções que a associação desejar promover por resolução de sua diretoria;
 - d) Estimular e desenvolver atividades de entretenimento, de caráter recreativo, desportivo, social ou cultural;
- Parágrafo único:** As atividades desenvolvidas pela associação visará a congregação de todas as pessoas que dela quiserem participar, sem distinção de raça, credo, nacionalidade, sexo ou idade.

Art. 4º - A associação, dentro de suas finalidades poderá firmar convênios ou acordos com organismos e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Art. 5º - O tempo de duração da associação é indeterminado.

Art. 20 - Ao Vice-Secretário compete auxiliar e substituir o Secretário quando do afastamento temporário ou definitivo do mesmo.

Art. 21 - Ao Tesoureiro compete ter sob sua responsabilidade os valores e bens da associação, bem como:

- a) Receber e efetuar pagamentos;
- b) Apresentar balancete anual ou quando solicitado das atividades pecuniárias e movimentos bancários da associação;
- c) Movimentar, juntamente com o presidente, as contas bancárias da associação, podendo para o mesmo fim substabelecer.

Art. 22 - Ao Vice Tesoureiro compete auxiliar e substituir o Tesoureiro quando do afastamento temporário ou definitivo do mesmo.

Art. 23 - Ao Conselho Fiscal compete fiscalizar e definir as atividades da associação, junto com os demais membros da diretoria.

Art. 24 - Cabe a diretoria, constituir departamentos, como de imprensa, patrimônio e outros que se fizerem necessários, para auxiliar na administração da associação, regulando-os no Regimento Interno.

Art. 25 - O Conselho fiscal supervisionará as atividades pecuniárias e fiscalizará os balancetes apresentados pela tesouraria.

Art. 26 - Deverá ser elaborado pela Tesouraria um balanço geral anual do exercício financeiro da associação, sendo que o mesmo deverá ser aprovado em reunião de diretoria ao final de cada ano, após parecer favorável do Conselho Fiscal.

Art. 27 - A associação não remunera os membros da sua diretoria.

Capítulo V

DO PATRIMÔNIO

Art. 28 - A associação poderá adquirir ou vender patrimônio imóvel, desde que aprovado em assembleia ordinária ou extraordinária. Os itens móveis poderão ser objeto de decisão da diretoria, desde que lavrado em ata da associação.

Art. 29 - Fará parte integrante do patrimônio da associação qualquer item, móvel ou imóvel objeto de aquisição com recursos da associação, ou doado por terceiros. Quando se tratar de receber doação, o aceite deverá acontecer em assembleia.



Art. 30 - Os recursos obtidos com as festividades ou eventos serão destinados conforme definido pela diretoria da associação.

Art. 31 - O patrimônio do GCAP deverá ser cuidado/zelado por todos os integrantes e ficará sob a responsabilidade do Departamento de Patrimônio.

Capítulo VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 - Considerar-se-á extinta a associação quando a mesma ficar sem representação legal por mais de cinco anos, quando então o seu patrimônio será destinado a uma ou mais entidades municipais congêneres ou afins, mediante habilitação.

Art. 33 - A assembleia geral é soberana, podendo tomar qualquer medida no interesse da associação, quando regularmente convocada para um fim específico, tiver a aprovação da maioria simples dos componentes com direito a voto.

Art. 34 - O presente estatuto poderá ser reformulado no todo ou em parte, por pelo menos dois terços dos integrantes da assembleia, passando a vigorar a alteração no ano seguinte.

Art. 35 - Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria, cabendo recursos destas decisões à assembleia.

Art. 36 - Estas alterações estatutárias entram em vigor na data de sua aprovação.



Planalto, 23 de Novembro de 2015.


PRESIDENTE:

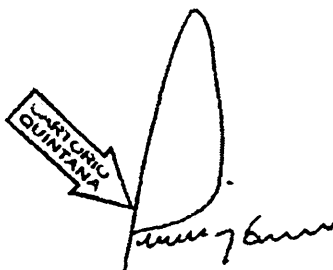
Ilton Gunzel

CPF 029.313.289-52


VICE PRESIDENTE

Mário Weinheimer

CPF 059.567.919-69


SECRETÁRIO

Luiz Ademar Panzer

CPF: 031.354.489-16


VICE SECRETÁRIO

Vitorino Ancelmo Peretto

CPF 332.284.219-72


TESOUREIRO

Marisa Kruger

CPF 310.216.890-68


VICE-TESOUREIRO

Ademar Veit

766.623.739-15

Atto Civil de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº 0023474
REGISTRAO Nº 0001207
LIVRO A-010 - FOLHA 103/110
Capenema-PR, 29 de janeiro de 2016

Nair Iria Greber-Titular
Selo mhMXE.DbnON.Zzh7Z, Controle:
1gKA.A2HD
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.123.139/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2016
NOME EMPRESARIAL GCAP GRUPO CULTURAL E ARTISTICO DE PLANALTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO DE DANCAS ALEMAO DE PLANALTO PR		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R BALDUINO MENEGAZZI	NÚMERO 2375	COMPLEMENTO *****
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARISACONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3555-1340
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/12/2020** às **15:46:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2164



Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 19269 / 2020

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/02/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 21 de Dezembro de 2020

REQUERENTE: ILTON GUNZEL

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE5ZC4X82QRT

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GCAP GRUPO CULTURAL E ARTISTICO DE PLANALTO

INSCRIÇÃO EMPRESA

12726

CNPJ/CPF

24.123.139/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

ENDEREÇO

RUA BALDUINO MENEGAZZI, 2375 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Produção de espetáculos de dança, Produção musical, Atividades de sonorização e de iluminação, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, Discotecas, danceterias, salões de dança e similares

Licitação - Planalto PR

De: Kauany V. Schüller <kauanyshuller135@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 15:27
Para: licitacao@planalto.pr.gov.br
Assunto: Proposta Mary e Cristiano
Anexos: Documentos e Proposta Mary e Cristiano - Munic de Planalto.rar

CRISTIANO FRANCISCO MUNIZ - ME

CNPJ Nº 31.798.615/0001-39

Rua Oscar Pommer, 301 - CEP: 85.750-000

e-mail: banda_conexao11@hotmail.com

Fone: (46) 99921-8765

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 10017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC

ANEXO II
FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPOSTA

Título: Video Clip Mary e Cristiano.

Assinale qual a modalidade que a proposta se destina:

VII – (x) 1 (um) credenciamento para 2 (duas) produções musicais de videocliques. Valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá executar dois videocliques com músicas de autoria própria para ampla divulgação e conhecimento do trabalho de uma dupla sertaneja, sendo executados um no mês de Dezembro de 2020 e um no mês de Janeiro de 2021. Com tempo mínimo de produção de 5min. (cinco minutos).

Assinale uma das seguintes áreas a qual se destina a proposta:

- () Artes Cênicas
() Artes Visuais
() Literatura
(x) Música
() Dança
() Fotografia
() Outra. Qual? _____

Assinale qual será a plataforma de apresentação para visualização:

- (x) YouTube (x) Facebook (x) Instagran

2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

() Pessoa Física (x) Pessoa Jurídica

Nome do Proponente: Cristiano Francisco Muniz

CPF/CNPJ: 31.798.615/0001-39

Endereço: Rua Oscar Pommer

Nº 301

Complemento:

Bairro: lotemento zanatta

CEP: 85750000

Cidade: planalto

UF: Pr

Telefone: 46999218765

Celular: 46 999218765

RG: 65876833

Orgão Expedidor: SSP/PR

Nome do Responsável:
Cristiano Francisco Muniz

E-mail: banda_conexao11@hotmail.com

Cristiano Muniz

CRISTIANO FRANCISCO MUNIZ - ME

CNPJ Nº 31.798.615/0001-39

Rua Oscar Pommer, 301 - CEP: 85.750-000

e-mail: banda_conexao11@hotmail.com

Fone: (46) 99921-8765

PLANALTO

PARANÁ

3 - CONCEPÇÃO DA PROPOSTA. Gravacao de duas musicas com video clip. Titulo das obras: Alo meu Mato grosso e mais uma estrela que cai, ambas de autoria própria.

OS VIDEOS CLIPS SERAO GRAVADOS POR PRODUTORES PROFICIONAIS DA AREA TANTO AUDIO COMO VIDEO, AS MUSICAS DE COMPOSICOES INÉDITAS COM CONTEUDO APROVEITAVEL, MARY E CRISTIANO 20 ANOS DE HISTORIA TRABALHANDO POR 14 ANOS EM BANDAS DE BAILE E A 6 ANOS TRILHANDO ESSE TRABALHO DUPLA ,NOSSA MISSÃO É LEVAR BOA MUSICA PARA NOSSOS FÃS ..

TEMPO DE DURAÇÃO PREVISTO DO VÍDEO OU TRANSMISSÃO AO VIVO:
CADA OBRA TEM TEMPO DE DURAÇÃO DE 4 A 5 MINUTOS.

4 - PORTFÓLIO OU CURRÍCULO DO PROPONENTE

5 - EQUIPE TÉCNICA (se necessário)

Informar, na quantidade que o proponente julgar necessário, os principais profissionais envolvidos na apresentação. Podem ser inseridas novas caixas de texto.

1 - Nome: Cristiano muniz

CPF: 04761109980

Função: Cantor

2 - Nome: Marilei Sehnem



CRISTIANO FRANCISCO MUNIZ - ME

CNPJ Nº 31.798.615/0001-39

Rua Oscar Pommer, 301 - CEP: 85.750-000

e-mail: banda_conexao11@hotmail.com

Fone: (46) 99921-8765

PLANALTO

PARANÁ

CPF:06130094957

Função: cantora

Portfólio resumido: A DUPLA MARY E CRISTIANO TEM 6 ANOS DE CARREIRA
1 DVD E 3 CDS GRAVADOS COM APRESENTAÇÕES POR TODO BRASIL
CANTAMOS EM VARIOS FESTIVAIS NACIONAIS CONSAGRANDO-SE CAMPEÕES
EM ESTADOS COMO (MT,SC,PR,GO,RS,SP,MS) TAMBEM FIZEMOS APRESENTAÇÕES NA
ARGENTINA E PARAGUAI.
ALEM DISSO A DUPLA SE APRESENTOU EM VARIOS PROGRAMAS DE RADIO E TV
,EX.MAQUINA DA FAMA DO SBT , TERRA DA PADROEIRA TV APARECIDA , E VARIOS
PROGRAMAS DE TV REGIONAIS. A DUPLA SOBREVIVE 100%DE MUSICA.

**6 – ESPAÇO PARA ENVIO DE LINK DO YOUTUBE PARA ARQUIVOS DE ÁUDIO
E/OU VÍDEO (OPCIONAL).** <https://www.youtube.com/c/MaryeCristiano/videos>
https://www.youtube.com/watch?v=z4h92yFttfl&ab_channel=MaryeCristiano

*Insira um link de algum trabalho já desenvolvido pelo proponente ou artista, para
auxiliar o avaliador a ter mais clareza sobre a proposta.*

7 – DECLARAÇÃO

7.1 Esta inscrição implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas
no Edital de Chamamento Público Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 14.017 DE 29 DE
JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC.

7.2. Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e
outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

7.3. As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Local e Data:18/12/2020

Assinatura obrigatória da proponente (assinatura
digital igual à do RG) Cristiano F Muniz



CRISTIANO FRANCISCO MUNIZ - ME

CNPJ Nº 31.798.615/0001-39

Rua Oscar Pommer, 301 - CEP: 85.750-000

e-mail: banda_conexao11@hotmail.com

Fone: (46) 99921-8765

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 10017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC

ANEXO II

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPOSTA

Título: Video Clip Mary e Cristiano.

Assinale qual a modalidade que a proposta se destina:

VII – (x) 1 (um) credenciamento para 2 (duas) produções musicais de videocliques. Valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá executar dois videocliques com músicas de autoria própria para ampla divulgação e conhecimento do trabalho de uma dupla sertaneja, sendo executados um no mês de Dezembro de 2020 e um no mês de Janeiro de 2021. Com tempo mínimo de produção de 5min. (cinco minutos).

Assinale *uma* das seguintes áreas a qual se destina a proposta:

() Artes Cênicas

() Artes Visuais

() Literatura

(x) Música

() Dança

() Fotografia

() Outra. Qual? _____

Assinale qual será a plataforma de apresentação para visualização:

(x) YouTube (x) Facebook (x) Instagram

2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

() Pessoa Física (x) Pessoa Jurídica

Nome do Proponente: Cristiano Francisco Muniz

CPF/CNPJ: 31.798.615/0001-39

Endereço: Rua Oscar Pommer

Nº 301

Complemento:

Bairro: loteamento zanatta

CEP: 85750000

Cidade: planalto

UF: Pr

Telefone: 46999218765

Celular: 46 999218765

RG: 65876833

Orgão Expedidor: SSP/PR

Cristiano Francisco Muniz

CRISTIANO FRANCISCO MUNIZ - ME

CNPJ Nº 31.798.615/0001-39

Rua Oscar Pommer, 301 - CEP: 85.750-000

e-mail: banda_conexao11@hotmail.com

Fone: (46) 99921-8765

PLANALTO

-

PARANÁ

Nome do Responsável:

Cristiano Francisco Muniz

E-mail: banda_conexao11@hotmail.com

3 – CONCEPÇÃO DA PROPOSTA. Gravacao de duas musicas com video clip. Titulo das obras: Alo meu Mato grosso e mais uma estrela que cai, ambas de autoria própria.

OS VIDEOS CLIPS SERAO GRAVADOS POR PRODUTORES PROFICIONAIS DA AREA TANTO AUDIO COMO VIDEO, AS MUSICAS DE COMPOSIÇÕES INÉDITAS COM CONTEUDO APROVEITAVEL, MARY E CRISTIANO 20 ANOS DE HISTORIA TRABALHANDO POR 14 ANOS EM BANDAS DE BAILE E A 6 ANOS TRILHANDO ESSE TRABALHO DUPLA ,NOSSA MISSÃO É LEVAR BOA MUSICA PARA NOSSOS FÂS ..

TEMPO DE DURAÇÃO PREVISTO DO VÍDEO OU TRANSMISSÃO AO VIVO:
CADA OBRA TEM TEMPO DE DURAÇÃO DE 4 A 5 MINUTOS.

4 – PORTFÓLIO OU CURRÍCULO DO PROPONENTE

5 – EQUIPE TÉCNICA (se necessário)

Informar, na quantidade que o proponente julgar necessário, os principais profissionais envolvidos na apresentação. Podem ser inseridas novas caixas de texto.

1 – Nome: Cristiano muniz

Cristiano Muniz

CRISTIANO FRANCISCO MUNIZ - ME

CNPJ Nº 31.798.615/0001-39

Rua Oscar Pommer, 301 - CEP: 85.750-000

e-mail: banda_conexao11@hotmail.com

Fone: (46) 99921-8765

PLANALTO

PARANÁ

CPF:04761109980

Função: Cantor

2 – Nome: Marilei Sehnem

CPF:06130094957

Função: cantora

**Portfólio resumido: A DUPLA MARY E CRISTIANO TEM 6 ANOS DE CARREIRA
1 DVD E 3 CDS GRAVADOS COM APRESENTAÇÕES POR TODO BRASIL
CANTAMOS EM VARIOS FESTIVAIS NACIONAIS CONSAGRANDO-SE CAMPEOÊS
EM ESTADOS COMO (MT,SC,PR,GO,RS,SP,MS) TAMBEM FIZEMOS APRESENTAÇÕES NA
ARGENTINA E PARAGUAI.
ALEM DISSO A DUPLA SE APRESENTOU EM VARIOS PROGRAMAS DE RADIO E TV
,EX.MAQUINA DA FAMA DO SBT , TERRA DA PADROEIRA TV APARECIDA , E VARIOS
PROGRAMAS DE TV REGIONAIS. A DUPLA SOBREVIVE 100%DE MUSICA.**

**6 – ESPAÇO PARA ENVIO DE LINK DO YOUTUBE PARA ARQUIVOS DE ÁUDIO
E/OU VÍDEO (OPCIONAL). <https://www.youtube.com/c/MaryeCristiano/videos>**

https://www.youtube.com/watch?v=z4h92yFttfl&ab_channel=MaryeCristiano

**Insira um link de algum trabalho já desenvolvido pelo proponente ou artista, para
auxiliar o avaliador a ter mais clareza sobre a proposta.**

7 – DECLARAÇÃO

**7.1 Esta inscrição implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas
no Edital de Chamamento Público Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 14.017 DE 29 DE
JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC.**

**7.2. Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e
outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.**

7.3. As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Local e Data:18/12/2020

Assinatura obrigatória da proponente

Cristiano F Muniz

CRISTIANO FRANCISCO MUNIZ - ME

CNPJ Nº 31.798.615/0001-39

Rua Oscar Pommer, 301 – CEP: 85.750-000

e-mail: banda_conexao11@hotmail.com

Fone: (46) 99921-8765

PLANALTO

-

PARANÁ

Editais de Chamamento Público Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC

ANEXO III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, Cristiano Francisco Muniz, portador da Cédula de Identidade nº 6587 683 3, inscrito no CPF sob nº 04761109980, residente na cidade Planalto – PR, no endereço: Rua oscar pommer 301 lotemento zanatta, representante legal da empresa CRISTIANO FRANCISCO MUNIZ – ME, inscrita no CNPJ nº 31.798.615/0001-39, AUTORIZO o uso da imagem durante a realização dos projetos que atenderão a Lei Federal Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

A presente autorização é concedida, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Planalto – PR, 17 de dezembro de 2020.



Cristiano Francisco Muniz

CPF 047.611.099-80

RG: 6.587.683-3



CRISTIANO FRANCISCO MUNIZ - ME

CNPJ Nº 31.798.615/0001-39

Rua Oscar Pommer, 301 – CEP: 85.750-000

e-mail: banda_conexao11@hotmail.com

Fone: (46) 99921-8765

PLANALTO

-

PARANÁ

Editais de Chamamento Público Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC

ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Cristiano Francisco Muniz, portador da Cédula de Identidade nº 6587 683 3, inscrito no CPF sob nº 04761109980, residente na cidade Planalto – PR, no endereço: Rua oscar pommer 301 loteamento zanatta, representante legal da empresa CRISTIANO FRANCISCO MUNIZ – ME, inscrita no CNPJ nº 31.798.615/0001-39, DECLARO que não haverá participação de menores de idade, caso seja contemplado pelo edital de chamamento público nº 002/2020.

Planalto – PR, 17 de dezembro de 2020.



Cristiano Francisco Muniz

CPF 047.611.099-80

RG: 6.587.683-3



CRISTIANO FRANCISCO MUNIZ - ME

CNPJ Nº 31.798.615/0001-39

Rua Oscar Pommer, 301 - CEP: 85.750-000

e-mail: banda_conexao11@hotmail.com

Fone: (46) 99921-8765

PLANALTO

-

PARANÁ

Editais de Chamamento Público Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC

ANEXO V

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

PESSOA JURÍDICA:

A empresa CRISTIANO FRANCISCO MUNIZ - ME declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Planalto – PR, 18/12/2020.



Cristiano Francisco Muniz

CPF 047.611.099-80

RG: 6.587.683-3





Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 19256 / 2020

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/02/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 18 de Dezembro de 2020

REQUERENTE: CRISTIANO FRANCISCO MUNIZ

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QETTC4X82QQ5

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CRISTIANO FRANCISCO MUNIZ 04761109980

INSCRIÇÃO EMPRESA

12452

CNPJ/CPF

31.798.615/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

ENDEREÇO

RUA OSCAR POMMER, 301 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Produção musical

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.798.615/0001-39

Razão Social: CRISTIANO FRANCISCO MUNIZ 04761109980

Endereço: R OSCAR POMMER 301 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/12/2020 a 15/01/2021

Certificação Número: 2020121705415401968912

Informação obtida em 18/12/2020 16:04:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023201413-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.798.615/0001-39**

Nome: **CRISTIANO FRANCISCO MUNIZ 04761109980**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

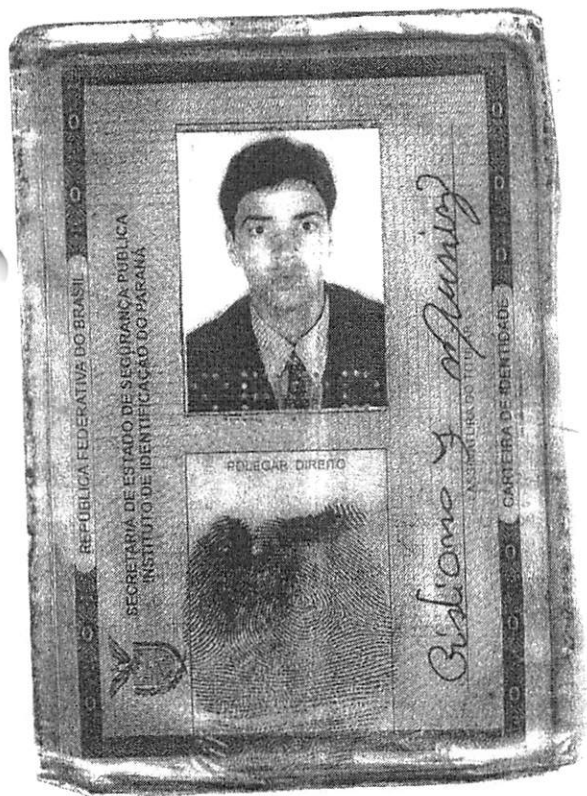
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

278





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.798.615/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRISTIANO FRANCISCO MUNIZ 04761109980
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONEXAO SHOW E EVENTOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R OSCAR POMMER	NÚMERO 301	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO banda_conexao11@hotmail.com	TELEFONE (46) 9921-8765
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2020 às 15:41:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CRISTIANO FRANCISCO MUNIZ - ME

CNPJ Nº 31.798.615/0001-39

Rua Oscar Pommer, 301 - CEP: 85.750-000

e-mail: banda_conexao11@hotmail.com

Fone: (46) 99921-8765

PLANALTO

PARANÁ

Edital de Chamamento Público Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 14.017 DE 29 DE
JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC

ANEXO V

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020
DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL**

PESSOA JURÍDICA:

A empresa CRISTIANO FRANCISCO MUNIZ - ME declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93. Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Planalto – PR, 18/12/2020.



Cristiano Francisco Muniz

CPF 047.611.099-80

RG: 6.587.683-3



CRISTIANO FRANCISCO MUNIZ - ME

CNPJ Nº 31.798.615/0001-39

Rua Oscar Pommer, 301 - CEP: 85.750-000

e-mail: banda_conexao11@hotmail.com

Fone: (46) 99921-8765

PLANALTO

PARANÁ

Edital de Chamamento Público Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC

ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Cristiano Francisco Muniz, portador da Cédula de Identidade nº 6587 683 3, inscrito no CPF sob nº 04761109980, residente na cidade Planalto – PR, no endereço: Rua oscar pommer 301 lotemento zanatta, representante legal da empresa CRISTIANO FRANCISCO MUNIZ – ME, inscrita no CNPJ nº 31.798.615/0001-39, DECLARO que não haverá participação de menores de idade, caso seja contemplado pelo edital de chamamento público nº 002/2020.

Planalto – PR, 17 de dezembro de 2020.



Cristiano Francisco Muniz

CPF 047.611.099-80

RG: 6.587.683-3



262

CRISTIANO FRANCISCO MUNIZ - ME

CNPJ Nº 31.798.615/0001-39

Rua Oscar Pommer, 301 - CEP: 85.750-000

e-mail: banda_conexao11@hotmail.com

Fone: (46) 99921-8765

PLANALTO

PARANÁ

Editais de Chamamento Público Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC

ANEXO III

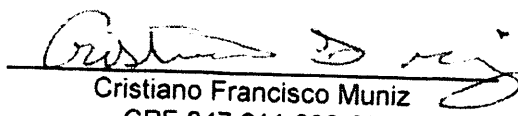
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

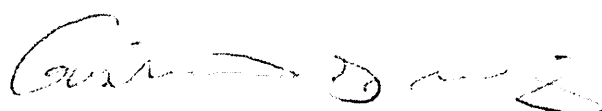
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, Cristiano Francisco Muniz, portador da Cédula de Identidade nº 6587 683 3, inscrito no CPF sob nº 04761109980, residente na cidade Planalto – PR, no endereço: Rua oscar pommer 301 lotemento zanatta, representante legal da empresa CRISTIANO FRANCISCO MUNIZ – ME, inscrita no CNPJ nº 31.798.615/0001-39, AUTORIZO o uso da imagem durante a realização dos projetos que atenderão a Lei Federal Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

A presente autorização é concedida, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Planalto – PR, 17 de dezembro de 2020.


Cristiano Francisco Muniz
CPF 047.611.099-80
RG: 6.587.683-3



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

CRISTIANO FRANCISCO MUNIZ 04761109980

Nome do Empresário

CRISTIANO FRANCISCO MUNIZ

Nome Fantasia

CONEXAO SHOW E EVENTOS

Capital Social

15.000,00

Número Identidade

65876833

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

047.611.099-80

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

18/10/2018

Número de Registro

CNPJ

31.798.615/0001-39

Endereço Comercial

CEP

85750-000

Logradouro

RUA OSCAR POMMER

Número

301

Bairro

CENTRO

Município

PLANALTO

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

18/10/2018

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

Atividade Principal (CNAE)

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Ocupações Secundárias

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

90.01-9/02 - Produção musical

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo

Número do Identificador

Data de Emissão

284

ME28008832

00004761109980

18/12/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 – MUNICÍPIO DE PLANALTO

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE, RECEBIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDIMENTO A LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de 2020 às 17:00hs (dezesete horas), na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeados pela portaria nº 001/2020, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO SOB Nº 002/2020, visando o credenciamento para pessoas físicas e jurídicas para execução de projetos para atendimento a Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, que tem como objetivo propor ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em função do estado de calamidade pública provocada pelo COVID-19 definidos no edital, para o Município de Planalto. Aberta a sessão, foi constatado que houve 06 (seis) propostas apresentadas tempestivamente através do e-mail disponibilizado para envio das propostas, sendo elas descritas no quadro abaixo:

PROPONENTE: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GUARDIÃO DO PAGO DE PLANALTO.

CNPJ: 78.115.029/0001-06.

Título: CULTIVANDO A TRADIÇÃO

Assinale qual a modalidade que a proposta se destina:

V- (X) 1 (um) credenciamento para 7 (Sete) oficinas de danças tradicionais gauchescas no valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá executar sete oficinas com os seguintes públicos:

Oficina 1 – Elenco Pré-Mirim, faixa etária de 04 a 08 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Oficina 2 – Elenco Mirim A, faixa etária de 08 a 13 anos de idade, contemplando no

Fernanda

[Assinatura]

mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 3 – Elenco Mirim B, faixa etária de 08 a 13 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 4 – Elenco Juvenil, faixa etária de 14 a 17 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 5 – Elenco Adulto, faixa etária de 18 a 30 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 6 – Elenco Veterano, faixa etária de 30 anos de idade acima, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 7 – Dança de Salão e Chula, para crianças, adolescentes, adultos e terceira idade com idade mínima de 08 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Data prevista para execução dezembro de 2020.

PROPONENTE: CRISTIANO FRANCISCO MUNIZ – ME
CNPJ: 31.798.615/0001-39

Título: Vídeo Clip Mary e Cristiano

Assinale qual a modalidade que a proposta se destina:

VII – (X) 1 (um) credenciamento para 2 (duas) produções musicais de videoclipes. Valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá executar dois videoclipes com músicas de autoria própria para ampla divulgação e conhecimento do trabalho de uma dupla sertaneja, sendo executados um no mês de Dezembro de 2020 e um no mês de Janeiro de 2021. Com tempo mínimo de produção de 5min. (cinco minutos).

PROPONENTE: GCAP – GRUPO CULTURAL E ARTISTICO DE PLANALTO.
CNPJ: 24.123.139/0001-90.

Título: GCAP – GRUPO CULTURAL E ARTISTICO DE PLANALTO

Assinale qual a modalidade que a proposta se destina:

VI- (X) 1 (um) credenciamento para 4 (Quatro) oficinas de danças folclóricas alemãs no valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá executar sete oficinas com os seguintes públicos:
Oficina 1 – Elenco Infantil, faixa etária entre 06 a 12 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 2 – Elenco Juvenil, faixa etária entre 13 a 16 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 3 – Elenco Adulto, faixa etária entre 17 a 50 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 4 – Elenco da Terceira Idade, faixa etária de 50 anos de idade acima, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Data prevista para execução dezembro de 2020.

Fernanda



PROPONENTE: ARLINDO KUSNIEWSKI.
CPF: 176.743.449-91.

Título: GALPÃO DA ALEGRIA (RECANTO DOS ARTISTAS).

Assinale qual a modalidade que a proposta se destina:

III- (X) 1 (um) credenciamento para 1 (uma) produção artística e cultural musical popular no valor unitário de R\$ 6.242,69 (seis mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos) para a produção. Valor total da ação: R\$ 6.242,69 (seis mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos) - O responsável vencedor da proposta deverá apresentar a produção cultural musical, para o público diverso envolvendo artistas populares municipais que participam da manifestação musical oportunizando aos mesmos espaço para participação, apresentação e divulgação da cultura popular de nosso Município. Ampla inteiração participativa popular, com divulgação de mídias e com a realização prevista para Dezembro de 2020. Com tempo mínimo de duração de 3 (três) horas. (Destinado exclusivamente para pessoa física).

PROPONENTE: ROMILDA LEVISKI.
CPF: 632.172.019-49.

Título: PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DE ARTE CÊNICAS.

Assinale qual a modalidade que a proposta se destina:

I- (X) 1 (um) credenciamento para 2 (duas) produções artísticas e culturais de Artes Cênicas (Teatro) no valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) – O responsável vencedor da proposta deverá apresentar uma produção teatral para o público infantil abrangendo temática social, de inteiração participativa, contemplando o maior público possível com ampla divulgação do trabalho. Uma produção teatral para público adolescente/adulto abrangendo temática sócio-educacional contemplando ampla divulgação e acesso. Data prevista para execução dezembro de 2020. Com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos cada produção. (Destinado exclusivamente à pessoa física).

PROPONENTE: LUIZ EDUARDO LIBARDI.
CPF: 065.640.519-80.

Título: LIVES UNIDOS PELA MÚSICA – PARTE 01 E 02.

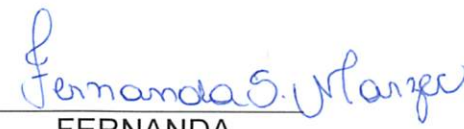
Assinale qual a modalidade que a proposta se destina:

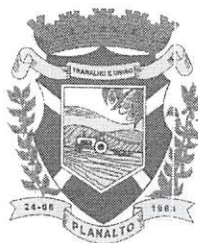
IV- (X) 1 (um) credenciamento para 2 (duas) produções artísticas e culturais musicais (Lives) no valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá apresentar duas produções culturais musicais de interação popular com artistas do Município (Duplas Sertanejas), contemplando o maior público possível com ampla divulgação do trabalho. Data prevista para execução dezembro de 2020. Uma segunda produção com demais músicos (Bandas ou Individual) contemplando ampla divulgação e acesso por de mídias interativas. Data prevista para execução dezembro de 2020. Com tempo mínimo de duração de 3 (três) horas cada. (Destinado exclusivamente para pessoa física).

Fernanda



Foi constatado que para a proposta II – “1 (um) credenciamento para 6 (seis) produções artísticas e culturais (shows) no valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)” não houve nenhum interessado. Após foi conferido a documentação constante do item 4 do edital pela comissão de licitações todos foram considerados HABILITADOS. Superada esta fase, foi recebido a avaliação das propostas que o Comitê Municipal de Cultura realizou, que segue anexo à esta ata. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação e posterior contratação.

	
CEZAR AUGUSTO SOARES	FERNANDA SCHERER
Presidente	MARZEC
066.452.549-03	Membro
	083.050.509-12



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (46) 3555-8100

PLANALTO

PARANÁ

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA

EDITAL DE CHAMAMENTO DA LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 -
LEI ALDIR BLANC

Modalidade: Artes Cênicas (Teatro) - (02 produções).

CRITÉRIOS							PONTUAÇÃO
1	ORIGINALIDADE E RELEVÂNCIA DO PROJETO	AUSENTE	POUCO	SUFICIENTE	BOM	ÓTIMO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Conteúdo Artístico-Cultural					10	30
B	Justificativa					10	
C	Objetivos					10	
2	EFEITO MULTIPLICADOR DO PROJETO E DIVERSIDADE DAS LINGUAGENS	AUSENTE	POUCO	SUFICIENTE	BOM	ÓTIMO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Impacto Artístico-cultural					15	30
B	Universo de abrangência (público)					15	
3	POTENCIAL DE REALIZAÇÃO DO PROPONENTE	AUSENTE	POUCO	SUFICIENTE	BOM	ÓTIMO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Análise Currículo					20	30
B	Viabilidade Prática de execução					10	
4	ESTRATÉGIAS DE IMPULSIONAMENTO E DIVULGAÇÃO DA INICIATIVA	AUSENTE	POUCO	SUFICIENTE	BOM	ÓTIMO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
						10	10
TOTAL							100

Planalto PR., 21 de Dezembro de 2020.

Assinatura dos membros do Comitê responsáveis pela avaliação: Walter Maria Siqueira Monteiros, Edna Lacerda, Christina Minuzzi, Rhuan Naciel Hoch

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPOSTA

Título: Produções Artísticas e Culturais de Arte Cênicas

Assinale qual a modalidade que a proposta se destina:

I- (☒) 1 (um) credenciamento para 2 (duas) produções artísticas e culturais de Artes Cênicas (Teatro) no valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) – O responsável vencedor da proposta deverá apresentar uma produção teatral para o público infantil abrangendo temática social, de inteiração participativa, contemplando o maior público possível com ampla divulgação do trabalho. Uma produção teatral para público adolescente/adulto abrangendo temática sócio-educacional contemplando ampla divulgação e acesso. Data prevista para execução dezembro de 2020. Com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos cada produção. (Destinado exclusivamente à pessoa física).

II- (☐) 1 (um) credenciamento para 6 (seis) produções artísticas e culturais (shows) no valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – O responsável vencedor da proposta deverá apresentar seis produções culturais (shows) para o públicos diversos em ambientes públicos, de inteiração participativa de ampla divulgação com a realização conforme datas previstas: Dezembro de 2020 (12/12/2020), março de 2021 (13/03/2020), abril de 2021 (02/04/2021) e maio de 2021 (01/05/2021, 21, 22 e 23/05/2021. Com duração mínima de 4 (quatro) horas cada produção.

III- (☐) 1 (um) credenciamento para 1 (uma) produção artística e cultural musical popular no valor unitário de R\$ 6.242,69 (seis mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos) para a produção. Valor total da ação: R\$ 6.242,69 (seis mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos) - O responsável vencedor da proposta deverá apresentar a produção cultural musical, para o público diverso envolvendo artistas populares municipais que participam da manifestação musical oportunizando aos mesmos espaço para participação, apresentação e divulgação da cultura popular de nosso Município. Ampla inteiração participativa popular, com divulgação de mídias e com a realização prevista para Dezembro de 2020. Com tempo mínimo de duração de 3 (três) horas. (Destinado exclusivamente para pessoa física).

IV- (☐) 1 (um) credenciamento para 2 (duas) produções artísticas e culturais musicais (Lives) no valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá apresentar duas produções culturais musicais de interação popular com artistas do Município (Duplas Sertanejas), contemplando o maior público possível com ampla divulgação do trabalho. Data prevista para execução dezembro de 2020. Uma segunda produção com demais músicos (Bandas ou Individual) contemplando ampla divulgação e acesso por de mídias interativas. Data prevista para execução dezembro de 2020. Com tempo mínimo de duração de 3 (três) horas cada. (Destinado exclusivamente para pessoa física).

V- (☐) 1 (um) credenciamento para 7 (Sete) oficinas de danças tradicionais gauchescas no valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá executar sete oficinas com os seguintes públicos:

Oficina 1 – Elenco Pré-Mirim, faixa etária de 04 a 08 anos de idade, contemplando

no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Oficina 2 – Elenco Mirim A, faixa etária de 08 a 13 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Oficina 3 – Elenco Mirim B, faixa etária de 08 a 13 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Oficina 4 – Elenco Juvenil, faixa etária de 14 a 17 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Oficina 5 – Elenco Adulto, faixa etária de 18 a 30 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Oficina 6 – Elenco Veterano, faixa etária de 30 anos de idade acima, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Oficina 7 – Dança de Salão e Chula, para crianças, adolescentes, adultos e terceira idade com idade mínima de 08 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Data prevista para execução dezembro de 2020.

VI- () 1 (um) credenciamento para 4 (Quatro) oficinas de danças folclóricas alemãs no valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá executar sete oficinas com os seguintes públicos:

Oficina 1 – Elenco Infantil, faixa etária entre 06 a 12 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Oficina 2 – Elenco Juvenil, faixa etária entre 13 a 16 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Oficina 3 – Elenco Adulto, faixa etária entre 17 a 50 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Oficina 4 – Elenco da Terceira Idade, faixa etária de 50 anos de idade acima, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Data prevista para execução dezembro de 2020.

VII – () 1 (um) credenciamento para 2 (duas) produções musicais de videoclipes. Valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá executar dois videoclipes com músicas de autoria própria para ampla divulgação e conhecimento do trabalho de uma dupla sertaneja, sendo executados um no mês de Dezembro de 2020 e um no mês de Janeiro de 2021. Com tempo mínimo de produção de 5min. (cinco minutos).

Assinale *uma* das seguintes áreas a qual se destina a proposta:

(X) Artes Cênicas

() Artes Visuais

() Literatura

() Música

() Dança

() Fotografia

() Outra. Qual? _____

Assinale qual será a plataforma de apresentação para visualização:

() YouTube (X) Facebook () Instagran

2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

(X) Pessoa Física () Pessoa Jurídica

Nome do Proponente: Romilda Leviski

CPF/CNPJ: 632.172.019-49

Endereço: Rua Julio Skrzypczak

N° 670

Complemento: Centro

Bairro: Nossa Senhora de Lourdes

CEP:
85750-000

Cidade: Planalto

UF: Pr

Telefone:

Celular:
(46)999227305

RG:

Orgão Expedidor: SSP/PR

Nome do Responsável:

(somente em caso de Pessoa Jurídica)

E-mail: leviskidutra@hotmail.com

3 – CONCEPÇÃO DA PROPOSTA

Descreva sua proposta de apresentação detalhando as ações que deseja realizar. Este espaço é fundamental para o avaliador compreender com clareza o que vai ser apresentado. MUITO IMPORTANTE:

No caso de apresentação musical, informar também o repertório com nome e autor das músicas.

Proposta 1- Realizar um espetáculo para demanda de público adulto com temática específico trabalhando a importância da valorização do ser humano perante as dificuldades encontradas no mundo moderno (Pandemia).

Proposta 2- Realizar um espetáculo teatral para demanda de público infantil com temática específica trabalhando a questão da higiene pessoal e saúde.

TEMPO DE DURAÇÃO PREVISTO DO VÍDEO OU TRANSMISSÃO AO VIVO:
Aproximadamente 1h uma hora.

4 – PORTFÓLIO OU CURRÍCULO DO PROPONENTE

O Grupo de Teatro Paixão de Cristo realiza espetáculos desde 2003 no Município de Planalto, contando com elenco de atores que atuam há muitos anos na área, com profissionais formados e com DRT de Produção e Direção de Espetáculos.

5 – EQUIPE TÉCNICA (se necessário)

Informar, na quantidade que o proponente julgar necessário, os principais profissionais envolvidos na apresentação. Podem ser inseridas novas caixas de texto.

1 – Nome:

CPF:

Função:

Portfólio resumido:

2 – Nome:

CPF:

Função:

Portfólio resumido:

6 – ESPAÇO PARA ENVIO DE LINK DO YOUTUBE PARA ARQUIVOS DE ÁUDIO E/OU VÍDEO (OPCIONAL).

<https://planalto.pr.gov.br/noticia/1463?20201209140506>

Paixão de Cristo em Planalto - Jornal de Beltrão

G1 Paraná - vídeos. Milhares de pessoas acompanham a encenação da paixão de Cristo em Planalto ... 30 de mar. de 2013

7 - DECLARAÇÃO

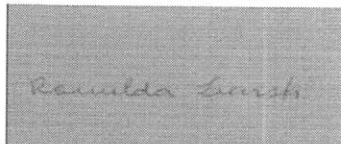
7.1 Esta inscrição implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC.

7.2. Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

7.3. As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Local e Data:
Planalto, 09 de dezembro de 2020

Assinatura obrigatória da proponente
(assinatura digital igual à do RG)

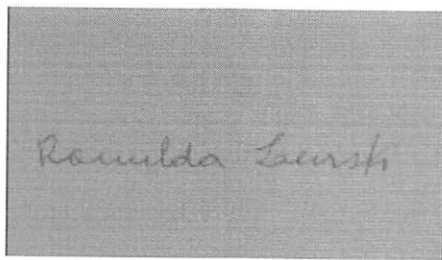


TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, Romilda Leviski, portador da Cédula de Identidade nº 1.734.360-0, inscrito no CPF sob nº 632.172.019-49, residente na cidade Planalto – PR, no endereço: Rua Julio Skrzypczak, nº 670, AUTORIZO o uso de minha imagem durante a realização dos projetos que atenderão a Lei Federal Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

A presente autorização é concedida, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Planalto, 09 de dezembro de 2020.

A rectangular box containing a handwritten signature in dark ink. The signature appears to read "Romilda Leviski".

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF nº 632.172.019-49
RG nº 1.734.360-0

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

PESSOA JURÍDICA:

A empresa _____ declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

OU

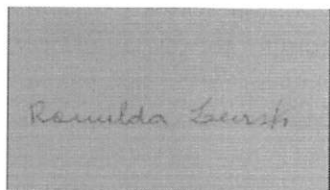
PESSOA FÍSICA:

Eu, Romilda Leviski declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possuo vedação ao incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declaro a que não possuo incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

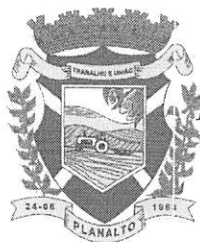
Planalto, 09 de dezembro de 2020



Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa

CPF nº 632.172.019-49

RG nº 1.734.360-0



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (46) 3555-8100

PLANALTO

PARANÁ

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA

EDITAL DE CHAMAMENTO DA LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 –
LEI ALDIR BLANC

Modalidade: Musical Popular – (01 produção).

CRITÉRIOS							PONTUAÇÃO
1	ORIGINALIDADE E RELEVÂNCIA DO PROJETO	AUSENTE	POUCO	SUFICIENTE	BOM	ÓTIMO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Conteúdo Artístico-Cultural					10	30
B	Justificativa					10	
C	Objetivos					10	
2	EFEITO MULTIPLICADOR DO PROJETO E DIVERSIDADE DAS LINGUAGENS	AUSENTE	POUCO	SUFICIENTE	BOM	ÓTIMO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Impacto Artístico-cultural					15	30
B	Universo de abrangência (público)					15	
3	POTENCIAL DE REALIZAÇÃO DO PROPONENTE	AUSENTE	POUCO	SUFICIENTE	BOM	ÓTIMO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Análise Currículo					20	30
B	Viabilidade Prática de execução					10	
4	ESTRATÉGIAS DE IMPULSIONAMENTO E DIVULGAÇÃO DA INICIATIVA	AUSENTE	POUCO	SUFICIENTE	BOM	ÓTIMO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
						10	10
TOTAL							

Planalto PR, 21 de Dezembro de 2020.

Assinatura dos membros do Comitê responsáveis pela avaliação:

Maria Inês de Monteiros
Christina S. Minuzzi, *Luciano*, *Edson Maciel Hack*



GALPÃO DA ALEGRIA
Recanto dos Artistas
Fone: (46) 9 9923 7710
Rua Rodolfo Ulrich, 1123, Centro
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO II
MODELO DE FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPOSTA

Título: GALPÃO DA ALEGRIA (RECANTO DOS ARTISTAS)

Assinale qual a modalidade que a proposta se destina:

I- () 1 (um) credenciamento para 2 (duas) produções artísticas e culturais de Artes Cênicas (Teatro) no valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá apresentar uma produção teatral para o público infantil abrangendo temática social, de interação participativa, contemplando o maior público possível com ampla divulgação do trabalho. Uma produção teatral para público adolescente/adulto abrangendo temática sócio-educacional contemplando ampla divulgação e acesso. Data prevista para execução dezembro de 2020. Com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos cada produção. (Destinado exclusivamente à pessoa física).

II- () 1 (um) credenciamento para 6 (seis) produções artísticas e culturais (shows) no valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá apresentar seis produções culturais (shows) para o públicos diversos em ambientes públicos, de interação participativa de ampla divulgação com a realização conforme datas previstas: Dezembro de 2020 (12/12/2020), março de 2021 (13/03/2020), abril de 2021 (02/04/2021) e maio de 2021 (01/05/2021, 21, 22 e 23/05/2021. Com duração mínima de 4 (quatro) horas cada produção.

III- (x) 1 (um) credenciamento para 1 (uma) produção artística e cultural musical popular no valor unitário de R\$ 6.242,69 (seis mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos) para a produção. Valor total da ação: R\$ 6.242,69 (seis mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos) - O responsável vencedor da proposta deverá apresentar a produção cultural musical, para o público diverso envolvendo artistas populares municipais que participam da manifestação musical oportunizando aos mesmos espaço para participação, apresentação e divulgação da cultura popular de nosso Município. Ampla interação participativa popular, com divulgação de mídias e com a realização prevista para Dezembro de 2020. Com tempo mínimo de duração de 3 (três) horas. (Destinado exclusivamente para pessoa física).

IV- () 1 (um) credenciamento para 2 (duas) produções artísticas e culturais musicais (Lives) no valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá apresentar duas produções culturais musicais de interação popular com artistas do Município (Duplas Sertanejas), contemplando o maior público possível com ampla divulgação do trabalho. Data prevista para execução dezembro de 2020. Uma segunda produção com demais músicos (Bandas ou Individual) contemplando ampla divulgação e acesso por de mídias



GALPÃO DA ALEGRIA
Recanto dos Artistas

Fone: (46) 9 9923 7710
Rua Rodolfo Ulrich, 1123, Centro
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

de duração de 3 (três) horas cada. (Destinado exclusivamente para pessoa física).

V- () 1 (um) credenciamento para 7 (Sete) oficinas de danças tradicionais gauchescas no valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá executar sete oficinas com os seguintes públicos:

Oficina 1 – Elenco Pré-Mirim, faixa etária de 04 a 08 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Oficina 2 – Elenco Mirim A, faixa etária de 08 a 13 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Oficina 3 – Elenco Mirim B, faixa etária de 08 a 13 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Oficina 4 – Elenco Juvenil, faixa etária de 14 a 17 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Oficina 5 – Elenco Adulto, faixa etária de 18 a 30 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Oficina 6 – Elenco Veterano, faixa etária de 30 anos de idade acima, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Oficina 7 – Dança de Salão e Chula, para crianças, adolescentes, adultos e terceira idade com idade mínima de 08 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Data prevista para execução dezembro de 2020.

VI- () 1 (um) credenciamento para 4 (Quatro) oficinas de danças folclóricas alemãs no valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá executar sete oficinas com os seguintes públicos:

Oficina 1 – Elenco Infantil, faixa etária entre 06 a 12 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Oficina 2 – Elenco Juvenil, faixa etária entre 13 a 16 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Oficina 3 – Elenco Adulto, faixa etária entre 17 a 50 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Oficina 4 – Elenco da Terceira Idade, faixa etária de 50 anos de idade acima, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Data prevista para execução dezembro de 2020.

VII - () 1 (um) credenciamento para 2 (duas) produções musicais de videocliques. Valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - O responsável vencedor da



GALPÃO DA ALEGRIA
Recanto dos Artistas
Fone: (46) 9 9923 7710
Rua Rodolfo Ulrich, 1123, Centro
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

executados um no mês de Dezembro de 2020 e um no mês de Janeiro de 2021.
Com tempo mínimo de produção de 5min. (cinco minutos).

Assinale *uma* das seguintes áreas a qual se destina a proposta:

- ☐ Artes Cênicas
☐ Artes Visuais
☐ Literatura
☒ Música
☐ Dança
☐ Fotografia
☐ Outra. Qual? _____

Assinale qual será a plataforma de apresentação para visualização:

- ☐ YouTube ☒ Facebook ☐ Instagram

2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

☒ Pessoa Física ☐ Pessoa Jurídica

Nome do Proponente: ARLINDO KUSNIEWSKI

CPF/CNPJ: 176.743.449-91

Endereço: RODOLFO ULRICH 1123

N.
º

Complemento: GALPÃO

Bairro: CENTRO

CEP: 85750
000

Cidade: PLANALTO

UF: PR

Telefone:

Celular:

46999237710

RG: 3031179-5

Orgão Expedidor: SESP PR

Nome do Responsável:

(somente em caso de Pessoa Jurídica)

E-mail: akusniewski@gmail.com

3 – CONCEPÇÃO DA PROPOSTA

Descreva sua proposta de apresentação detalhando as ações que deseja realizar. Este espaço é fundamental para o avaliador compreender com clareza o que vai ser apresentado. **MUITO IMPORTANTE:**

No caso de apresentação musical, informar também o repertório com nome e autor das músicas.



GALPÃO DA ALEGRIA
Recanto dos Artistas
Fone: (46) 9 9923 7710
Rua Rodolfo Ulrich, 1123, Centro
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Faremos uma apresentação de 3 horas como proposto neste documento, diferentemente do que ocorre nos programas de domingo que é de 2 horas com transmissão pela rádio Pérola de Pérola do Oeste, e o público tem entrada livre no galpão.

Devido a pandemia de COVID-19 nossa apresentação terá número limitado de participantes, e serão tomadas as medidas de prevenção recomendadas pelas autoridades de saúde de nosso município.

Em nossos eventos convidamos os artistas locais para fazer parte de nossa apresentação, cada artista escolhe as músicas que vai cantar de sua autoria ou não e dependendo do número de artistas presentes no dia cantam uma ou mais músicas. Estas músicas são escolhidas pelos mesmos que também levam em conta as datas comemorativas como dia das mães, dia dos pais entre outros.

Como os artistas são livres na escolha de participar ou não e cada um escolhe a música que vai apresentar, não possuímos controle de artistas e músicas que serão apresentadas nesta data.

Faremos transmissão também via Facebook para que nosso público possa nos acompanhar de suas casas para evitar aglomeração devido a pandemia.

TEMPO DE DURAÇÃO PREVISTO DO VÍDEO OU TRANSMISSÃO AO VIVO:

--

5 – EQUIPE TÉCNICA (se necessário)

Informar, na quantidade que o proponente julgar necessário, os principais profissionais envolvidos na apresentação. Podem ser inseridas novas caixas de texto.

1 – Nome: ARLINDO KUSNIEWSKI

CPF: 176.743.449-91

Função: Apresentador/Músico

Portfólio resumido:

Realiza a apresentação, e participa como músico durante a realização do evento, juntamente com os convidados.



GALPÃO DA ALEGRIA
Recanto dos Artistas
Fone: (46) 9 9923 7710
Rua Rodolfo Ulrich, 1123 , Centro
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CPF: 047.754.509-21	Função: PRODUÇÃO
Portfólio resumido: Realiza a produção da apresentação, ajudando na organização.	

6 – ESPAÇO PARA ENVIO DE LINK DO YOUTUBE PARA ARQUIVOS DE ÁUDIO E/ OU VÍDEO (OPCIONAL).

<https://www.facebook.com/arlindo.kusniewski/posts/1167398693715769/>
<https://www.facebook.com/100013369484996/videos/931440820644892/>
<https://www.facebook.com/100013369484996/videos/1138283949960577/>
<https://www.facebook.com/100013369484996/videos/941615216294119/>

7 - DECLARAÇÃO

7.1 Esta inscrição implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC.

7.2. Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

7.3. As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Local e Data:
Planalto PR, 17 de Dezembro de 2020.

Assinatura obrigatória da proponente

Arlindo Kusniewski

Começamos as nossas apresentações no dia 10 de maio de 2009, e desde então a cada domingo acontecem as apresentações que são feitas na parte da manhã e se estendem até o final da tarde com muita música, dança e animação, lembrando que o acesso ao público é gratuito.

No período de pandemia cessamos as apresentações com público presente o que nos levou a ficar sem ganhos já que perdemos muitos patrocinadores e o lucro do consumo do público o que ajudava a custear as despesas com a rádio, água, luz, internet, manutenção do local e custos diversos com pessoal. O acesso ao programa em tempo de pandemia é



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (46) 3555-8100

PLANALTO

PARANÁ

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA

EDITAL DE CHAMAMENTO DA LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 –
LEI ALDIR BLANC

Modalidade: LIVES (musicais) – (02 produções).

CRITÉRIOS							PONTUAÇÃO
1	ORIGINALIDADE E RELEVÂNCIA DO PROJETO	AUSENTE	POUCO	SUFICIENTE	BOM	ÓTIMO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Conteúdo Artístico-Cultural					10	28
B	Justificativa				8		
C	Objetivos					10	
2	EFEITO MULTIPLICADOR DO PROJETO E DIVERSIDADE DAS LINGUAGENS	AUSENTE	POUCO	SUFICIENTE	BOM	ÓTIMO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Impacto Artístico-cultural					15	30
B	Universo de abrangência (público)					15	
3	POTENCIAL DE REALIZAÇÃO DO PROPONENTE	AUSENTE	POUCO	SUFICIENTE	BOM	ÓTIMO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Análise Currículo					20	30
B	Viabilidade Prática de execução					10	
4	ESTRATÉGIAS DE IMPULSIONAMENTO E DIVULGAÇÃO DA INICIATIVA	AUSENTE	POUCO	SUFICIENTE	BOM	ÓTIMO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
						10	10
TOTAL							98

Planalto PR. 21 de Dezembro de 2020.

Assinatura dos membros do Comitê responsáveis pela avaliação:

Ubirajara, Maria Sirlene Monteiros, Edson
Christina Cruz, Leandro, Alan Marcelino

Luiz Eduardo Libardi
CPF: 065.640.519-80 **RG:** 10.667.349-7
Data de Nascimento: 11/07/2002 **CEP:** 85750-000
Av. Rio Grande do Sul, 1807
E-mail: luizmalianca@gmail.com
Telefone: (46) 99941-4832

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 10017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC

ANEXO II
MODELO DE FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPOSTA

Título: Lives unidos pela Música – parte 1 e 2

Assinale qual a modalidade que a proposta se destina:

I- () 1 (um) credenciamento para 2 (duas) produções artísticas e culturais de Artes Cênicas (Teatro) no valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) – O responsável vencedor da proposta deverá apresentar uma produção teatral para o público infantil abrangendo temática social, de inteiração participativa, contemplando o maior público possível com ampla divulgação do trabalho. Uma produção teatral para público adolescente/adulto abrangendo temática sócio-educacional contemplando ampla divulgação e acesso. Data prevista para execução dezembro de 2020. Com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos cada produção. (Destinado exclusivamente à pessoa física).

II- () 1 (um) credenciamento para 6 (seis) produções artísticas e culturais (shows) no valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – O responsável vencedor da proposta deverá apresentar seis produções culturais (shows) para o públicos diversos em ambientes públicos, de inteiração participativa de ampla divulgação com a realização conforme datas previstas: Dezembro de 2020 (12/12/2020), março de 2021 (13/03/2020), abril de 2021 (02/04/2021) e maio de 2021 (01/05/2021, 21, 22 e 23/05/2021. Com duração mínima de 4 (quatro) horas cada produção.

III- () 1 (um) credenciamento para 1 (uma) produção artística e cultural musical popular no valor unitário de R\$ 6.242,69 (seis mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos) para a produção. Valor total da ação: R\$ 6.242,69 (seis mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos) - O responsável vencedor da proposta deverá apresentar a produção cultural musical, para o público diverso envolvendo artistas populares municipais que participam da manifestação musical oportunizando aos mesmos espaço para participação, apresentação e divulgação da cultura popular de nosso Município. Ampla inteiração participativa popular, com divulgação de mídias e com a realização prevista para Dezembro de 2020. Com tempo mínimo de duração de 3 (três) horas. (Destinado exclusivamente para pessoa física).

IV- (X) 1 (um) credenciamento para 2 (duas) produções artísticas e culturais musicais (Lives) no valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá apresentar duas produções culturais musicais de interação popular com artistas do Município (Duplas Sertanejas), contemplando o maior público possível com ampla divulgação do trabalho. Data prevista para execução dezembro de 2020. Uma segunda produção com demais músicos (Bandas ou Individual) contemplando ampla divulgação e acesso por de mídias interativas. Data prevista para execução dezembro de 2020. Com tempo mínimo de duração de 3 (três) horas cada. (Destinado exclusivamente para pessoa física).

Luiz Eduardo Libardi
CPF: 065.640.519-80 **RG:** 10.667.349-7
Data de Nascimento: 11/07/2002 **CEP:** 85750-000
Av. Rio Grande do Sul, 1807
E-mail: luizmalianca@gmail.com
Telefone: (46) 99941-4832

V- () 1 (um) credenciamento para 7 (Sete) oficinas de danças tradicionais gauchescas no valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá executar sete oficinas com os seguintes públicos:
Oficina 1 – Elenco Pré-Mirim, faixa etária de 04 a 08 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 2 – Elenco Mirim A, faixa etária de 08 a 13 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 3 – Elenco Mirim B, faixa etária de 08 a 13 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 4 – Elenco Juvenil, faixa etária de 14 a 17 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 5 – Elenco Adulto, faixa etária de 18 a 30 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 6 – Elenco Veterano, faixa etária de 30 anos de idade acima, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 7 – Dança de Salão e Chula, para crianças, adolescentes, adultos e terceira idade com idade mínima de 08 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Data prevista para execução dezembro de 2020.

VI- () 1 (um) credenciamento para 4 (Quatro) oficinas de danças folclóricas alemãs no valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá executar sete oficinas com os seguintes públicos:
Oficina 1 – Elenco Infantil, faixa etária entre 06 a 12 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 2 – Elenco Juvenil, faixa etária entre 13 a 16 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 3 – Elenco Adulto, faixa etária entre 17 a 50 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 4 – Elenco da Terceira Idade, faixa etária de 50 anos de idade acima, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Data prevista para execução dezembro de 2020.

VII – () 1 (um) credenciamento para 2 (duas) produções musicais de videocliques. Valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá executar dois videocliques com músicas de autoria própria para ampla divulgação e conhecimento do trabalho de uma dupla sertaneja, sendo executados um no mês de Dezembro de 2020 e um no mês de Janeiro de 2021. Com tempo mínimo de produção de 5min. (cinco minutos).

Assinale uma das seguintes áreas a qual se destina a proposta:

- () Artes Cênicas
- () Artes Visuais
- () Literatura
- (X) Música
- () Dança
- () Fotografia
- () Outra. Qual? _____

Assinale qual será a plataforma de apresentação para visualização:

- () YouTube (X) Facebook () Instagram

Luiz Eduardo Libardi
CPF: 065.640.519-80 RG: 10.667.349-7
Data de Nascimento: 11/07/2002 CEP: 85750-000
Av. Rio Grande do Sul, 1807
E-mail: luizmalianca@gmail.com
Telefone: (46) 99941-4832

2 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

(X) Pessoa Física () Pessoa Jurídica

Nome do Proponente: Luiz Eduardo Libardi

CPF/CNPJ: 065.640.519-80

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul

Nº
1807

Complemento: Casa

Bairro: Centro

CEP: 85750-000

Cidade: Planalto

UF: PR

Telefone:

Celular: (46)
99941-4832

RG: 10.667.349-7

Orgão Expedidor: SSP

Nome do Responsável:

(somente em caso de Pessoa Jurídica)

E-mail: luizmalianca@gmail.com

3 - CONCEPÇÃO DA PROPOSTA

Descreva sua proposta de apresentação detalhando as ações que deseja realizar. Este espaço é fundamental para o avaliador compreender com clareza o que vai ser apresentado.

MUITO IMPORTANTE:

No caso de apresentação musical, informar também o repertório com nome e autor das músicas.

A proposta busca atender o presente edital, com realização de duas produções artísticas musicais (lives), com transmissão ao vivo pelo facebook com duração de 3 horas cada, com divulgação em todas as redes sociais. As duas produções artísticas musicais serão coordenadas pelo proponente da proposta tendo um apresentador que fara locução entre as músicas.

A primeira produção artística musical será realizada no dia 23 de dezembro de 2020, com início as 20 horas com duplas sertanejas convidadas do município, sendo essas: Luiz Artur e Julia, Julio César e Thiago, Marcos e Michel, e Luiz e Valdemar, com a seguinte programação:

Abertura : Luiz Artur e Julia, música ALÔ, de Chitãozinho e Xororó

A apresentação terá o seguinte repertório:

Seu polícia – Zé Neto e Cristiano

Saudade – Christyan e Ralf

Cobaia – Lauana Prado

Degrau na escada – Chico Rey e Paraná

Romântico anônimo – Marcos e Belutti

Dou a vida por um beijo – Zezé di camargo e Luciano

Vivendo aqui no mato – Trio Parada Dura

Mil corações – Gian e Giovani

Saudades da minha terra - Chitãozinho e Xororó

Evidências - Chitãozinho e Xororó

Nova York - Christyan e Ralf

Fogão de lenha - Chitãozinho e Xororó

Porta retrato – Edson e Hudson

Loucura de mais - Christyan e Ralf

Luiz Eduardo Libardi

CPF: 065.640.519-80

RG: 10.667.349-7

Data de Nascimento: 11/07/2002

CEP: 85750-000

Av. Rio Grande do Sul, 1807

E-mail: luizmalianca@gmail.com

Telefone: (46) 99941-4832

Folha seca – Amado Batista
Caminhoneiro do amor – Sula Miranda
Colcha de retalhos - Chitãozinho e Xororó
Flor e o beija-flor – Henrique e Juliano
Eu e meu pai – Cezar e Paulino
Dia lugar e hora – Luan Santana
Página de amigos - Chitãozinho e Xororó
Vira-virou - Christyan e Ralf
Bye Bye - Marília Mendonça
S de Saudade – Luiz e Maurilio
Pra não pensar em você - Zezé di Camargo e Luciano
De quem é a culpa - Marília Mendonça
Na hora do adeus – Matogrosso e Mathias
Minha estrela perdida – João Paulo e Daniel
Só mais uma vez – Gilberto e Gilmar
Sementinha – Lourenço e Lourival

A segunda produção artística musical será realizada no dia 27 de dezembro de 2020, com início às 18 horas com participação do Grupo Musical Aliança, que irá acompanhar na parte instrumental os artistas convidados, sendo eles: Gilberto Carlos Furlan, Irineu de Vargas Witcel, Dione Helfer, Valdemar Libardi, Julia Libardi, com o seguinte repertório:

Abertura: Grupo Musical Aliança com a música Gaiteiro Monarca – Os Monarcas

Cadela baia – Mano Lima

Do fundo da grotá – Baitaca

Bagual corcoveador – João Luiz Corrêa

Rio Grande tchê – Os Monarcas

Vaneira Grossa - Os Monarcas

Luz do meu rancho – Porca Véia

Morena teimosa – Os Mirins

Criado em galpão – Os Serranos

Velho casarão – Teixeiraíinha

Nossa Vaneira – Os Serranos

De bota nova - Os Monarcas

Xote Afigurado – Porca Véia

Chimarreando só – Os Monarcas

Um pito – Wilson Paim

Matinê – Porca Véia

É disso que o velho gosta – Berenice Azambuja

Batendo água – Os Monarcas

Canto alegretense – Os serranos

Fandango da doralice – Grupo Minuano

Sonhando na vaneira - Os Monarcas

Bugiu de fole solto - Os Monarcas

Santuário de chucro – Os Monarcas

Vaneirinha do adeus – Os Mirins

Beliscando o coração – Os Monarcas

Mateando e pitando – Os Monarcas

Baile na serra – Os Bertussi

Lembranças – Porca Véia

Bruxinha de pano – Os Monarcas

Cabelos compridos – Os filhos do rio grande

Luiz Eduardo Libardi
CPF: 065.640.519-80 **RG:** 10.667.349-7
Data de Nascimento: 11/07/2002 **CEP:** 85750-000
Av. Rio Grande do Sul, 1807
E-mail: luizmalianca@gmail.com
Telefone: (46) 99941-4832

Morena faceira – Os Biliás
Sestiando nos meus pelegos – Os Fagundes
Cavalo tostado - Porca Véia
Desafio da rancheira – Teixeira
Espero ser feliz – Osvaldir e Carlos Magrão
Floreando a Cordona – Os 4 gaudérios
Meu canivete – Os Mirins
Pago dileto – Os Monarcas
Mãe solteira – Irineu Witcel
Gaudério feliz – Irineu Wiltceu
Cabocla sincera – Edson Dutra
Madrugada – Albino Manique
Ginete da fronteira – Os Serranos

É importante ressaltar que as músicas colocadas no repertório podem ser alternadas, sendo que durante as apresentações serão atendidos pedidos de músicas feitas pelos internautas, desde que estejam dentro do repertório.

Estamos vivendo um momento crítico da pandemia do COVID-19, no entanto durante a realização das produções artísticas musicais lives serão seguidos todos os protocolos de higiene e distanciamento social que o momento exige, disponibilizando álcool em gel, e uso de máscaras.

Após as execuções das produções, será disponibilizada os videos na paginá do facebook da Secretária Municipal da Cultura SeCult Plto-PR, e na página do facebook do proponente.

TEMPO DE DURAÇÃO PREVISTO DO VÍDEO OU TRANSMISSÃO AO VIVO: 3 horas

Luiz Eduardo Libardi, solteiro, residente no município de Planalto a 18 anos, ensino médio completo, cursando "Aprendizagem profissional, comercial em serviços administrativos" (teoria e prática).

Possui curso de teclado e acordeon;

Participou do projeto "Os Monarcas e os novos talentos II", com gravação de DVD;

Atuou na Banda Super Som (tecladista) de 2012 a 2014;

É sócio integrante do Grupo Musical Aliança, atuando como tecladista, acordeonista, montagem e monitoramento de som e iluminação;

5 – EQUIPE TÉCNICA (se necessário)

Informar, na quantidade que o proponente julgar necessário, os principais profissionais envolvidos na apresentação. Podem ser inseridas novas caixas de texto.

1 – Nome: Julia Criciani Libardi

CPF:

Função: Vocalista e tecladista

Portfólio resumido: Julia Criciani Libardi, solteira, residente neste município a 24 anos, farmacêutica, possui cursos de teclado e violão, participou de festivais de música desde os 6 anos de idade sendo campeã no festival infantil do município, integrante do Grupo Musical Aliança desde 2014, atuando como vocalista, tecladista e montagem de som e iluminação.

2 – Nome: Luiz Artur Libardi

Luiz Eduardo Libardi
CPF: 065.640.519-80 **RG:** 10.667.349-7
Data de Nascimento: 11/07/2002 **CEP:** 85750-000
 Av. Rio Grande do Sul, 1807
E-mail: luizmalianca@gmail.com
Telefone: (46) 99941-4832

CPF: 722.651.249-15	Função: Vocalista, guitarrista
Portfólio resumido: Luiz Artur Libardi, casado, residente em Planalto a 53 anos, formado em contabilidade, agricultor, músico desde os 14 anos de idade com vasta experiência nesta área. Já atuou como vocalista e guitarrista em várias bandas da região, participou de vários festivais regionais e municipais, sertanejo popular. Atualmente é sócio integrante do Grupo Musical Aliança atuando como guitarrista e vocalista.	

3 – Nome: Ademir Paz	
CPF: 009.652.179-14	Função: Apresentador live 1
Portfólio resumido: Ademir Paz, residente em Planalto, agente de suporte administrativo da Sanepar, locutor da rádio Iguaçu FM de Planalto, apresentou os programas noites farroupilhas no CTG Guardião do pago, apresentou os jogos da copa Iguaçu FM.	

4 – Nome: Gilberto Carlos Furlan	
CPF: 024.930.949-13	Função: Apresentador live 2
Portfólio resumido: Gilberto Carlos Furlan, residente no município de Planalto, empresário no ramo de materiais de construção, participou como artista e apresentador do programa noites farroupilhas (tertúlias), declamador, diretor campeiro do CTG Guardião do Pago.	

Insira um link de algum trabalho já desenvolvido pelo proponente ou artista, para auxiliar o avaliador a ter mais clareza sobre a proposta.



<https://www.facebook.com/musicalaliancalibardi>

7 - DECLARAÇÃO

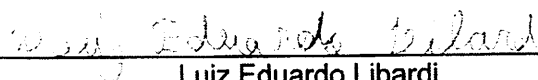
Luiz Eduardo Libardi
CPF: 065.640.519-80 **RG:** 10.667.349-7
Data de Nascimento: 11/07/2002 **CEP:** 85750-000
Av. Rio Grande do Sul, 1807
E-mail: luizmalianca@gmail.com
Telefone: (46) 99941-4832

7.1 Esta inscrição implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC.

7.2. Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

7.3. As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Planalto, 16 de dezembro de 2020



Luiz Eduardo Libardi
CPF: 065.640.519-80
RG: 10.667.349-7



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (46) 3555-8100

PLANALTO

-

PARANÁ

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA

EDITAL DE CHAMAMENTO DA LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 –
LEI ALDIR BLANC

Modalidade: Oficinas de danças Tradicionais Gauchescas – (07 oficinas).

CRITÉRIOS							PONTUAÇÃO
1	ORIGINALIDADE E RELEVÂNCIA DO PROJETO	AUSENTE	POUCO	SUFICIENTE	BOM	ÓTIMO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Conteúdo Artístico-Cultural					10	30
B	Justificativa					10	
C	Objetivos					10	
2	EFEITO MULTIPLICADOR DO PROJETO E DIVERSIDADE DAS LINGUAGENS	AUSENTE	POUCO	SUFICIENTE	BOM	ÓTIMO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Impacto Artístico-cultural					20	30
B	Universo de abrangência (público)					10	
3	POTENCIAL DE REALIZAÇÃO DO PROPONENTE	AUSENTE	POUCO	SUFICIENTE	BOM	ÓTIMO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Análise Currículo					20	30
B	Viabilidade Prática de execução					10	
4	ESTRATÉGIAS DE IMPULSIONAMENTO E DIVULGAÇÃO DA INICIATIVA	AUSENTE	POUCO	SUFICIENTE	BOM	ÓTIMO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
							10
TOTAL							100

Planalto PR., 21 de Dezembro de 2020.

Assinatura dos membros do Comitê responsáveis pela avaliação:

Maria Sílvia Martins, Elaine Cristina C. Minuzzi, Helen, Ron Jociel Heck,



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 10017
DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC**

ANEXO II

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Título: **“CULTIVANDO A TRADIÇÃO”**

Assinale qual a modalidade que a proposta se destina:

V- (**X**) 1 (um) credenciamento para 7 (Sete) oficinas de danças tradicionais gauchescas no valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá executar sete oficinas com os seguintes públicos:

Oficina 1 – Elenco Pré-Mirim, faixa etária de 04 a 08 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 2 – Elenco Mirim A, faixa etária de 08 a 13 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 3 – Elenco Mirim B, faixa etária de 08 a 13 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 4 – Elenco Juvenil, faixa etária de 14 a 17 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 5 – Elenco Adulto, faixa etária de 18 a 30 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 6 – Elenco Veterano, faixa etária de 30 anos de idade acima, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Oficina 7 – Dança de Salão e Chula, para crianças, adolescentes, adultos e terceira idade com idade mínima de 08 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Data prevista para execução dezembro de 2020.

Assinale uma das seguintes áreas a qual se destina a proposta:

- () Artes Cênicas
- () Artes Visuais
- () Literatura
- () Música
- (X) Dança
- () Fotografia
- () Outra.

Qual? Assinale qual será a plataforma de apresentação para visualização:

- () YouTube (**x**) Facebook () Instagram



2- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

() Pessoa Física (x) Pessoa Jurídica

Nome do Proponente: CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS GUARDIÃO DO PAGO DE PLANALTO

CPF/CNPJ: 78.115.029/0001-06

Endereço: Loc. KM 52

Bairro: Zona Rural

CEP: 85750-000

Cidade: Planalto **UF:** PR

Celular: (46) 99981-8624

Nome do Responsável: Marcos Antonio Zimmer

RG: 6.825.953-3

Email: marcosantoniozimmer@hotmail.com

3 – CONCEPÇÃO DA PROPOSTA

O proponente propõe-se a executar o projeto **“CULTIVANDO A TRADIÇÃO”**, que enfatiza a importância de investir no planejamento e no direcionamento das ações para promover a cultura, utilizando-se desta como ferramenta de educação para uma vida saudável e aproveitando para isso os valores intrínsecos ao tradicionalismo gaúcho, tais como o respeito ao próximo. Dessa forma, o projeto tem como objetivo fomentar e estimular o desenvolvimento da cultura tradicionalista entre as crianças, jovens e adultos, realizando oficinas, ministradas por instrutores de danças tradicionais, onde serão trabalhadas as danças tradicionais gaúchas num todo, as danças de salão e a chula, dentre outras atividades que incentivam a arte e a cultura gaúcha.

Oficina 1 – Elenco Pré-Mirim

OFICINAS	TEMPO DE AP.	REALIZAÇÃO	DIVULGAÇÃO	DANÇAS TRABALHADAS
20 HORAS	60 MINUTOS	PÓS PANDEMIA	REDES SOCIAIS	À SEREM DEFINIDAS CONFORME EVOLUÇÃO DO GRUPO



Oficina 2 – Elenco Mirim A				
OFICINAS	20 HORAS	TEMPO DE AP.	60 MINUTOS	IMEDIATA
DANÇAS TRABALHADAS	REDES SOCIAIS	RANÇHEIRA DE CARREIRINHA TATU DE CASTANHOLAS TATU COM VOLTAS CHOTE CARREIRINHO MAÇANICO CHOTE DE RODA QUEROMANINHA BALAIO CARANGUEJO CHIMARRITA BALÃO CHOTE DE DUAS DAMAS CHOTE VANEIRA RANÇHEIRA POLCA VALSA		
Oficina 3 – Elenco Mirim B				
OFICINAS	20 HORAS	TEMPO DE AP.	60 MINUTOS	IMEDIATA
DANÇAS TRABALHADAS	REDES SOCIAIS	RANÇHEIRA DE CARREIRINHA TATU DE CASTANHOLAS TATU COM VOLTAS CHOTE CARREIRINHO MAÇANICO CHOTE DE RODA QUEROMANINHA BALAIO CARANGUEJO CHIMARRITA BALÃO CHOTE DE DUAS DAMAS CHOTE VANEIRA RANÇHEIRA POLCA VALSA		
Oficina 4 – Elenco Juvenil				
OFICINAS	20 HORAS	TEMPO DE AP.	60 MINUTOS	PÓS PANDEMIA
DANÇAS TRABALHADAS	REDES SOCIAIS	RANÇHEIRA DE CARREIRINHA TATU COM VOLTAS CHOTE CARREIRINHO MAÇANICO QUEROMANINHA CHOTE VANEIRA RANÇHEIRA POLCA VALSA		
Oficina 5 – Elenco Adulto				
OFICINAS	20 HORAS	TEMPO DE AP.	60 MINUTOS	PÓS PANDEMIA
DANÇAS TRABALHADAS	REDES SOCIAIS	RANÇHEIRA DE CARREIRINHA TATU DE CASTANHOLAS CHOTE CARREIRINHO MAÇANICO QUEROMANINHA CARANGUEJO CHOTE DE DUAS DAMAS CHOTE DE RODA CHIMARRITA CHOTE VANEIRA RANÇHEIRA POLCA VALSA		
OFICINAS	20 HORAS	TEMPO DE AP.	60 MINUTOS	IMEDIATA
DANÇAS TRABALHADAS	REDES SOCIAIS	CARANGUEJO BALAIO CHOTE DE RODA ROSEIRA MEIA CANHA MAÇANICO QUEROMANINHA QUEROMANINHA CHOTE INGLÊS CHIMARRITA ANU CHIMARRITA BALÃO CHOTE CARREIRINHO CHOTE DE DUAS DAMAS		

[Handwritten signature]



CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GUARDIÃO DO PAGO DE PLANALTO

CNPJ 78115029/0001-06

Linha km 52, Bairro Interior – Planalto PR

				HAVANEIRA MARCADA TATU DE CASTANHOLAS CHOTE DAS SETE VOLTAS RANCHEIRA DE CARREIRINHA PEZINHO
--	--	--	--	--

Oficina 6 – Elenco Veterano

OFICINAS	TEMPO DE AP.	REALIZAÇÃO	DIVULGAÇÃO	DANÇAS TRABALHADAS
20 HORAS	60 MINUTOS	IMEDIATA	REDES SOCIAIS	CARANGUEJO MAÇANICO QUEROMANA QUEROMANINHA CHOTE INGLES CHOTE CARREIRINHO HAVANEIRA MARCADA RANCHEIRA DE CARREIRINHA MAZURCA GALOPEADA CHOTE VANEIRA POLCA RANCHEIRA BUGIO VALSA

Oficina 7 – Dança de Salão e Chula

OFICINAS	TEMPO DE AP.	REALIZAÇÃO	DIVULGAÇÃO	DANÇAS TRABALHADAS
20 HORAS	60 MINUTOS	IMEDIATA	REDES SOCIAIS	CHULA: DESAFIOS DE CHULA CHICO PORRETE DANÇA DE SALÃO: CHOTE FIGURADO EM PAR MILONGA FIGURADA EM PAR VANEIRA BUGIO POLCA RANCHEIRA CHAMAMÉ VALSA

TEMPO PREVISTO DE APRESENTAÇÃO EM TRANSMISSÃO AO VIVO POR GRUPO: EM MÉDIA 60 MINUTOS

4 - PORTIFÓLIO OU CURRÍCULO DO PROPONENTE

O Centro de Tradições Gaúchas Guardião do Pago, teve sua fundação em 1975 e mantém até hoje a Tradição Gaúcha na Cidade de Planalto/PR.

Pertencemos a 11ª RT do MTG Paraná.

Em nosso currículo, contamos com vários títulos culturais importantes em nível Paranaense, tais como:

- 1º Lugar categoria Mirim – Charruart 2018 – Foz do Iguaçu
- 1º Lugar categoria Juvenil - 1º Planaltchê 2018 – Planalto
- 2º Lugar categoria Mirim - 1º Planaltchê 2018 – Planalto
- 5º Lugar Categoria Mirim – Festival Paranaense de Arte e Tradição - 2018 – Cascavel
- 1º Lugar categoria Mirim – Lascas Do Rio Grande 2019 – Pato Branco
- 2º Lugar categoria Juvenil - Lascas Do Rio Grande 2019 – Pato Branco
- 1º Lugar categoria Mirim – 2º Planaltchê 2019 – Planalto
- 2º Lugar categoria Juvenil - 2º Planaltchê 2019 – Planalto
- 1º Lugar Categoria Mirim - Festival Paranaense de Arte e Tradição 2019 – Quedas do Ig.
- 1º Lugar Categoria Juvenil - Festival Paranaense de Arte e Tradição 2019 – Qued. do Ig.
- 3º Lugar Danças de Salão Mirim – Fepart 2019 – Quedas do Iguaçu

**5- EQUIPE TECNICA****Nome:** Diéssica Fernanda Facciochi Brum**CPF:** 085.594.749-78**Função:** Instrutora**Portfólio Resumido:** Inserida no meio tradicionalista desde 2004, como dançarina. Instrutora de Danças Tradicionais Gaúchas, formada pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho, no ano de 2013, com aperfeiçoamento em 2015 e 2017. Trabalha com danças tradicionais desde 2013, em CTGs da região sudoeste do Paraná. Professora no CTG Guardião do Pago, desde 2015.**Nome:** Alex Paz Correa**CPF:** 082.630.189-43**Função:** Instrutor**Portfólio Resumido:** Inserido no meio tradicionalista desde 2009, como dançarino. Instrutor de Danças Tradicionais Gaúchas, formado pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho, no ano de 2013, com aperfeiçoamento em 2015 e 2017. Trabalha com danças tradicionais desde 2013, em CTGs da região sudoeste do Paraná. Professor no CTG Guardião do Pago, desde 2015.**7 – DECLARAÇÃO**

7.1 Esta inscrição implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC.

7.2. Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

7.3. As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Local e data: Planalto, 15 de Dezembro de 2020.**Assinatura obrigatória da proponente:**



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (46) 3555-8100

PLANALTO

-

PARANÁ

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA

EDITAL DE CHAMAMENTO DA LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 –
LEI ALDIR BLANC

Modalidade: Oficinas de danças folclóricas alemãs – (04 oficinas).

CRITÉRIOS							PONTUAÇÃO
1	ORIGINALIDADE E RELEVÂNCIA DO PROJETO	AUSENTE	POUCO	SUFICIENTE	BOM	ÓTIMO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Conteúdo Artístico-Cultural					10	30
B	Justificativa					10	
C	Objetivos					10	
2	EFEITO MULTIPLICADOR DO PROJETO E DIVERSIDADE DAS LINGUAGENS	AUSENTE	POUCO	SUFICIENTE	BOM	ÓTIMO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Impacto Artístico-cultural					15	30
B	Universo de abrangência (público)					15	
3	POTENCIAL DE REALIZAÇÃO DO PROPONENTE	AUSENTE	POUCO	SUFICIENTE	BOM	ÓTIMO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Análise Currículo					20	30
B	Viabilidade Prática de execução					10	
4	ESTRATÉGIAS DE IMPULSIONAMENTO E DIVULGAÇÃO DA INICIATIVA	AUSENTE	POUCO	SUFICIENTE	BOM	ÓTIMO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
						10	10
TOTAL							100

Planalto PR., 21 de Dezembro de 2020.

Assinatura dos membros do Comitê responsáveis pela avaliação:

Walter Maria Siqueira, Maria Siqueira, Priscila, e outros



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 10017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC

ANEXO II

MODELO DE FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1 – IDENTIFICAÇÃO DOPROPOSTA

Título: GCAP-Grupo Cultural e Artístico de Planalto

Assinale qual a modalidade que a proposta se destina:

I- () 1 (um) credenciamento para 2 (duas) produções artísticas e culturais de Artes Cênicas (Teatro) no valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) – O responsável vencedor da proposta deverá apresentar uma produção teatral para o público infantil abrangendo temática social, de inteiração participativa, contemplando o maior público possível com ampla divulgação do trabalho. Uma produção teatral para público adolescente/adulto abrangendo temática sócio-educacional contemplando ampla divulgação e acesso. Data prevista para execução dezembro de 2020. Com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos cada produção. (Destinado exclusivamente à pessoa física).

II- () 1 (um) credenciamento para 6 (seis) produções artísticas e culturais (shows) no valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – O responsável vencedor da proposta deverá apresentar seis produções culturais (shows) para o públicos diversos em ambientes públicos, de inteiração participativa de ampla divulgação com a realização conforme datas previstas: Dezembro de 2020 (12/12/2020), março de 2021 (13/03/2020), abril de 2021 (02/04/2021) e maio de 2021 (01/05/2021, 21, 22 e 23/05/2021. Com duração mínima de 4 (quatro) horas cada produção.

III- () 1 (um) credenciamento para 1 (uma) produção artística e cultural musical popular no valor unitário de R\$ 6.242,69 (seis mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos) para a produção. Valor total da ação: R\$ 6.242,69 (seis mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos) - O responsável vencedor da proposta deverá apresentar a produção cultural musical, para o público diverso envolvendo artistas populares municipais que participam da manifestação musical oportunizando aos mesmos espaço para participação, apresentação e divulgação da cultura popular de nosso Município. Ampla inteiração participativa popular, com divulgação de mídias e com a realização prevista para Dezembro de 2020. Com tempo mínimo de duração de 3 (três) horas. (Destinado exclusivamente para pessoa física).

IV- () 1 (um) credenciamento para 2 (duas) produções artísticas e culturais musicais (Lives) no valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) -O responsável vencedor da proposta deverá apresentar duas produções culturais musicais de interação popular com artistas do Município (Duplas Sertanejas), contemplando o maior público possível com ampla divulgação do trabalho. Data prevista para execução dezembro de 2020. Uma segunda produção com demais músicos (Bandas ou Individual) contemplando ampla divulgação e acesso por de mídias interativas. Data prevista para execução dezembro de 2020. Com tempo mínimo de duração de 3 (três) horas cada. (Destinado exclusivamente para pessoa física).

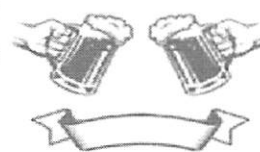
V- () 1 (um) credenciamento para 7 (Sete) oficinas de danças tradicionais gauchescas no valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá executar sete oficinas com os seguintes públicos:

Oficina 1 – Elenco Pré-Mirim, faixa etária de 04 a 08 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

GCAP-Grupo Cultural e Artístico de Planalto/PR



Grupo Deutsche Tanz



Dança Alemã Planalto

Oficina 2 – Elenco Mirim A, faixa etária de 08 a 13 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 3 – Elenco Mirim B, faixa etária de 08 a 13 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 4 – Elenco Juvenil, faixa etária de 14 a 17 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 5 – Elenco Adulto, faixa etária de 18 a 30 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 6 – Elenco Veterano, faixa etária de 30 anos de idade acima, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 7 – Dança de Salão e Chula, para crianças, adolescentes, adultos e terceira idade com idade mínima de 08 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Data prevista para execução dezembro de 2020.

VI- (X) 1 (um) credenciamento para 4 (Quatro) oficinas de danças folclóricas alemãs no valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá executar sete oficinas com os seguintes públicos:

Oficina 1 – Elenco Infantil, faixa etária entre 06 a 12 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 2 – Elenco Juvenil, faixa etária entre 13 a 16 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 3 – Elenco Adulto, faixa etária entre 17 a 50 anos de idade, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;
Oficina 4 – Elenco da Terceira Idade, faixa etária de 50 anos de idade acima, contemplando no mínimo 20 participantes com devida inscrição registrada, com 20h de duração;

Data prevista para execução dezembro de 2020.

VII – () 1 (um) credenciamento para 2 (duas) produções musicais de videocliques. Valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá executar dois videocliques com músicas de autoria própria para ampla divulgação e conhecimento do trabalho de uma dupla sertaneja, sendo executados um no mês de Dezembro de 2020 e um no mês de Janeiro de 2021. Com tempo mínimo de produção de 5min. (cinco minutos).

Assinale uma das seguintes áreas a qual se destina a proposta:

- () Artes Cênicas
- () Artes Visuais
- () Literatura
- () Música
- (X) Dança
- () Fotografia
- () Outra. Qual? _____

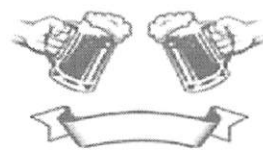
Assinale qual será a plataforma de apresentação para visualização:

() YouTube (X) Facebook () Instagram

GCAP-Grupo Cultural e Artístico de Planalto/PR



Grupo Deutsche Tanz



Dança Alemã Planalto

2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

() Pessoa Física (X) Pessoa Jurídica

Nome do Proponente: GCAP GRUPO CULTURAL E ARTÍSTICO DE PLANALTO

CPF/CNPJ: 24123139/0001-90

Endereço: RUA BALDUINO MENEGAZZI

Nº 2375

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 85750-000

Cidade: PLANALTO

UF: PR

Telefone: (46)3555-2001

Celular: (46)99901-7887

RG: 5 887 517-1

Orgão Expedidor:

Nome do Responsável:

(somente em caso de Pessoa Jurídica) ILTON GUNZEL

E-mail: grupodedancaalemaoplanalto@gmail.com

3 – CONCEPÇÃO DA PROPOSTA

Descreva sua proposta de apresentação detalhando as ações que deseja realizar. Este espaço é fundamental para o avaliador compreender com clareza o que vai ser apresentado.

MUITO IMPORTANTE:

No caso de apresentação musical, informar também o repertório com nome e autor das músicas.

Fundada em 2014 o grupo é formado por 48(quarenta e oito participantes) integrantes. Já nos apresentamos em vários encontros culturais divulgando o nome do município. O grupo tem por objetivo manter as tradições, culturais dos grupos colonizadores, com ênfase nas danças alemãs, integrando pessoas de diferentes faixas etárias.

Teremos danças envolvendo os seguintes grupos: Infantil (de 06 à 12 anos) juvenil (de 13 à 16 anos) adulto(de 17 aos 50 anos) e veteranos (acima de 50 anos). Estas apresentações serão em quatro oficinas envolvendo aulas de danças e apresentações ao público ou através de transmissões por redes sociais. O grupo contém também uma pagina em rede social, onde serão divulgados video aula e atividades desenvolvidas. Obs. Estas ações poderão ser flexível já que estamos enfrentando uma pandemia (covid 19)

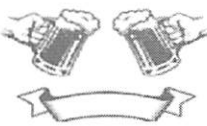
TEMPO DE DURAÇÃO PREVISTO DO VÍDEO OU TRANSMISSÃO AO VIVO:

As oficinas estão definidas no objeto/proposta.

GCAP-Grupo Cultural e Artístico de Planalto/PR



Grupo Deutsche Tanz



Dança Alemã Planalto

4 – PORTFÓLIO OU CURRÍCULO DO PROPONENTE



PARTICIPAÇÃO DESFILE NO MUNICÍPIO

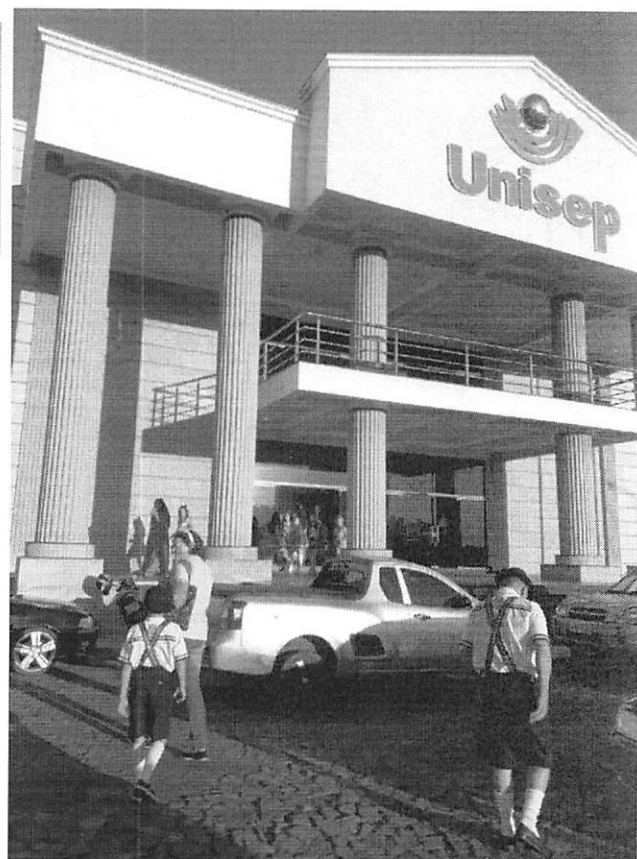


PARTICIPANDO DE EVENTOS SOCIAIS





REPRESENTANDO O MUNICÍPIO EM DOIS VIZINHOS/PR





DANÇA EM TOLEDO/PR



5 – EQUIPE TÉCNICA (se necessário)

Informar, na quantidade que o proponente julgar necessário, os principais profissionais envolvidos na apresentação. Podem ser inseridas novas caixas de texto.

1 – Nome:

CPF:

Função:

Portfólio resumido:

2 – Nome:

CPF:

Função:

Portfólio resumido:



6 – ESPAÇO PARA ENVIO DE LINK DO YOUTUBE PARA ARQUIVOS DE ÁUDIO E/OU VÍDEO(OPCIONAL).

<https://www.facebook.com/100055852561686/videos/pcb.159358392602579/159353839269701/>
<https://www.facebook.com/100055852561686/videos/pcb.159358392602579/159356829269402/>
<https://www.facebook.com/alemao.planalto.9/videos/159350572603361>
<https://www.facebook.com/alemao.planalto.9/videos/159349075936844>

7 - DECLARAÇÃO

7.1 Esta inscrição implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC.

7.2. Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

7.3. As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

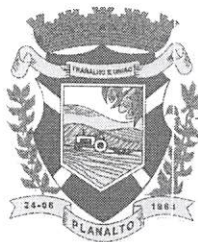
Local e Data:

Planalto, 15 de dezembro de 2020

Assinatura obrigatória da proponente (assinatura digital igual à do RG)

.....
ILTON GUNZEL

EM ANEXO - ASSINADO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (46) 3555-8100

PLANALTO

-

PARANÁ

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA

EDITAL DE CHAMAMENTO DA LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 –
LEI ALDIR BLANC

Modalidade: VIDEOCLIPES – (02 produções).

CRITÉRIOS							PONTUAÇÃO
1	ORIGINALIDADE E RELEVÂNCIA DO PROJETO	AUSENTE	POUCO	SUFICIENTE	BOM	ÓTIMO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Conteúdo Artístico-Cultural					10	30
B	Justificativa					10	
C	Objetivos					10	
2	EFEITO MULTIPLICADOR DO PROJETO E DIVERSIDADE DAS LINGUAGENS	AUSENTE	POUCO	SUFICIENTE	BOM	ÓTIMO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Impacto Artístico-cultural				11		26
B	Universo de abrangência (público)					15	
3	POTENCIAL DE REALIZAÇÃO DO PROPONENTE	AUSENTE	POUCO	SUFICIENTE	BOM	ÓTIMO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Análise Currículo					20	30
B	Viabilidade Prática de execução					10	
4	ESTRATÉGIAS DE IMPULSIONAMENTO E DIVULGAÇÃO DA INICIATIVA	AUSENTE	POUCO	SUFICIENTE	BOM	ÓTIMO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
						10	10
TOTAL							96

Planalto PR., 21 de Dezembro de 2020.

Assinatura dos membros do Comitê responsáveis pela avaliação:

Walter, *Elaine*, *Maria Sílvia Mentius*, *Cristina Moniz*, *Leandro*, *Edson*, *Roberto*

CRISTIANO FRANCISCO MUNIZ - ME

CNPJ Nº 31.798.615/0001-39

Rua Oscar Pommer, 301 - CEP: 85.750-000

e-mail: banda_conexao11@hotmail.com

Fone: (46) 99921-8765

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 10017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC

ANEXO II

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPOSTA

Título: Video Clip Mary e Cristiano.

Assinale qual a modalidade que a proposta se destina:

VII – (x) 1 (um) credenciamento para 2 (duas) produções musicais de videoclipes. Valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada produção. Valor total da ação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - O responsável vencedor da proposta deverá executar dois videoclipes com músicas de autoria própria para ampla divulgação e conhecimento do trabalho de uma dupla sertaneja, sendo executados um no mês de Dezembro de 2020 e um no mês de Janeiro de 2021. Com tempo mínimo de produção de 5min. (cinco minutos).

Assinale *uma* das seguintes áreas a qual se destina a proposta:

() Artes Cênicas

() Artes Visuais

() Literatura

(x) Música

() Dança

() Fotografia

() Outra. Qual? _____

Assinale qual será a plataforma de apresentação para visualização:

(x) YouTube (x) Facebook (x) Instagram

2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

() Pessoa Física (x) Pessoa Jurídica

Nome do Proponente: Cristiano Francisco Muniz

CPF/CNPJ: 31.798.615/0001-39

Endereço: Rua Oscar Pommer

Nº 301

Complemento:

Bairro: loteamento zanatta

CEP: 85750000

Cidade: planalto

UF: Pr

Telefone: 46999218765

Celular: 46 999218765

RG: 65876833

Orgão Expedidor: SSP/PR

Cristiano Muniz

CRISTIANO FRANCISCO MUNIZ - ME

CNPJ Nº 31.798.615/0001-39

Rua Oscar Pommer, 301 - CEP: 85.750-000

e-mail: banda_conexao11@hotmail.com

Fone: (46) 99921-8765

PLANALTO

-

PARANÁ

Nome do Responsável:

Cristiano Francisco Muniz

E-mail: banda_conexao11@hotmail.com

3 – CONCEPÇÃO DA PROPOSTA. Gravacao de duas musicas com video clip. Titulo das obras: Alo meu Mato grosso e mais uma estrela que cai, ambas de autoria própria.

OS VIDEOS CLIPS SERAO GRAVADOS POR PRODUTORES PROFICIONAIS DA AREA TANTO AUDIO COMO VIDEO, AS MUSICAS DE COMPOSIÇÕES INÉDITAS COM CONTEUDO APROVEITAVEL, MARY E CRISTIANO 20 ANOS DE HISTORIA TRABALHANDO POR 14 ANOS EM BANDAS DE BAILE E A 6 ANOS TRILHANDO ESSE TRABALHO DUPLA ,NOSSA MISSÃO É LEVAR BOA MUSICA PARA NOSSOS FÂS ..

TEMPO DE DURAÇÃO PREVISTO DO VÍDEO OU TRANSMISSÃO AO VIVO:
CADA OBRA TEM TEMPO DE DURAÇÃO DE 4 A 5 MINUTOS.

4 – PORTFÓLIO OU CURRÍCULO DO PROPONENTE

5 – EQUIPE TÉCNICA (se necessário)

Informar, na quantidade que o proponente julgar necessário, os principais profissionais envolvidos na apresentação. Podem ser inseridas novas caixas de texto.

1 – Nome: Cristiano muniz

Cristiano Muniz

CRISTIANO FRANCISCO MUNIZ - ME

CNPJ Nº 31.798.615/0001-39

Rua Oscar Pommer, 301 - CEP: 85.750-000

e-mail: banda_conexao11@hotmail.com

Fone: (46) 99921-8765

PLANALTO

-

PARANÁ

CPF:04761109980

Função: Cantor

2 – Nome: Marilei Sehnem

CPF:06130094957

Função: cantora

Portfólio resumido: A DUPLA MARY E CRISTIANO TEM 6 ANOS DE CARREIRA 1 DVD E 3 CDS GRAVADOS COM APRESENTAÇÕES POR TODO BRASIL CANTAMOS EM VARIOS FESTIVAIS NACIONAIS CONSAGRANDO-SE CAMPEOÊS EM ESTADOS COMO (MT,SC,PR,GO,RS,SP,MS) TAMBEM FIZEMOS APRESENTAÇÕES NA ARGENTINA E PARAGUAI.

ALEM DISSO A DUPLA SE APRESENTOU EM VARIOS PROGRAMAS DE RADIO E TV ,EX.MAQUINA DA FAMA DO SBT , TERRA DA PADROEIRA TV APARECIDA , E VARIOS PROGRAMAS DE TV REGIONAIS. A DUPLA SOBREVIVE 100%DE MUSICA.

6 – ESPAÇO PARA ENVIO DE LINK DO YOUTUBE PARA ARQUIVOS DE ÁUDIO E/OU VÍDEO (OPCIONAL). <https://www.youtube.com/c/MaryeCristiano/videos>

https://www.youtube.com/watch?v=z4h92yFtffl&ab_channel=MaryeCristiano

Insira um link de algum trabalho já desenvolvido pelo proponente ou artista, para auxiliar o avaliador a ter mais clareza sobre a proposta.

7 – DECLARAÇÃO

7.1 Esta inscrição implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC.

7.2. Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

7.3. As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Local e Data:18/12/2020

Assinatura obrigatória da proponente

Cristiano F Muniz

62-3-3

CRISTIANO FRANCISCO MUNIZ - ME

CNPJ Nº 31.798.615/0001-39

Rua Oscar Pommer, 301 – CEP: 85.750-000

e-mail: banda_conexao11@hotmail.com

Fone: (46) 99921-8765

PLANALTO

-

PARANÁ

Editais de Chamamento Público Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC

ANEXO III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, Cristiano Francisco Muniz, portador da Cédula de Identidade nº 6587 683 3, inscrito no CPF sob nº 04761109980, residente na cidade Planalto – PR, no endereço: Rua oscar pommer 301 lotemento zanatta, representante legal da empresa CRISTIANO FRANCISCO MUNIZ – ME, inscrita no CNPJ nº 31.798.615/0001-39, AUTORIZO o uso da imagem durante a realização dos projetos que atenderão a Lei Federal Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

A presente autorização é concedida, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Planalto – PR, 17 de dezembro de 2020.



Cristiano Francisco Muniz

CPF 047.611.099-80

RG: 6.587.683-3



CRISTIANO FRANCISCO MUNIZ - ME

CNPJ Nº 31.798.615/0001-39

Rua Oscar Pommer, 301 – CEP: 85.750-000

e-mail: banda_conexao11@hotmail.com

Fone: (46) 99921-8765

PLANALTO

-

PARANÁ

Edital de Chamamento Público Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC

ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Cristiano Francisco Muniz, portador da Cédula de Identidade nº 6587 683 3, inscrito no CPF sob nº 04761109980, residente na cidade Planalto – PR, no endereço: Rua oscar pommer 301 loteamento zanatta, representante legal da empresa CRISTIANO FRANCISCO MUNIZ – ME, inscrita no CNPJ nº 31.798.615/0001-39, DECLARO que não haverá participação de menores de idade, caso seja contemplado pelo edital de chamamento público nº 002/2020.

Planalto – PR, 17 de dezembro de 2020.



Cristiano Francisco Muniz

CPF 047.611.099-80

RG: 6.587.683-3



CRISTIANO FRANCISCO MUNIZ - ME

CNPJ Nº 31.798.615/0001-39

Rua Oscar Pommer, 301 - CEP: 85.750-000

e-mail: banda_conexao11@hotmail.com

Fone: (46) 99921-8765

PLANALTO

-

PARANÁ

Editais de Chamamento Público Nº 002/2020 – EDITAL DA LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC

ANEXO V

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

PESSOA JURÍDICA:

A empresa CRISTIANO FRANCISCO MUNIZ - ME declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Planalto – PR, 18/12/2020.



Cristiano Francisco Muniz
CPF 047.611.099-80
RG: 6.587.683-3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CRISTIANO FRANCISCO MUNIZ 04761109980
CNPJ: 31.798.615/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:19:51 do dia 28/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2021.

Código de controle da certidão: **131D.20EA.CC98.CAB3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.